



Euclides Ribeiro S Junior  
 Eduardo Henrique Vieira Barros  
 Joslaine Fábila de Andrade  
 Marcelle Thomazini Oliveira  
 Carolina Baziqueto Peres Salvador  
 Allison Giuliano Franco e Sousa  
 Gabriel Coelho Cruz e Sousa  
 Rubem Mauro Vandoni de Moura  
 Bárbara Brunetto  
 Liza Keyko Uemura  
 Joubert Jader da Silva  
 Djalma Ribeiro Romeiro  
 Fernanda Piccini – Est.  
 Aly Cavalcanti Malek Hanna – Est.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.**

*"O mais importante não é a situação que estamos, mas a direção para qual nos movemos" **Olliver Wendell Holmes.***

**Autos do processo nº 0803500-72.2016.8.12.0001**

**ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME, BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** todas em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por seus procuradores infra assinados vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005, juntamente com Laudo Econômico-Financeiro (**Anexo II**) e Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (**Anexo III**), ambos elaborados por empresa especializada, a **VR CONSULTORES E AUDITORES S/C LTDA**, bem como

**Cuiabá:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bairro Bosque da Saú  
 Fone 65 3644 7799 - **São Paulo:** Av. Nações Unidas, nº 11.501, esq. com Rua Surubim, nº 577, Edifício Igarassu, conju  
 5º andar, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04.571-050 - Fone 11 3071 0151 E-mail: [ersadvocacia@ersadvocacia.com.br](mailto:ersadvocacia@ersadvocacia.com.br)  
[www.ersadvocacia.com.br](http://www.ersadvocacia.com.br)





o Laudo de Avaliação dos bens das recuperandas (**Anexo I**), além da planilha contendo a forma de pagamento aos credores (**Anexo IV**) e o fluxo de caixa após a recuperação (**Anexo V**).

Cumpra informar que o plano foi elaborado prevendo de forma clara e objetiva a maneira de se superar a crise econômico-financeira da recuperanda, minimizando as perdas de todos os envolvidos.

Nesses termos, requer a juntada do plano recuperacional aos autos, a fim de que seja realizada a publicação do aviso aos credores sobre seu recebimento **juntamente** com o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial, **ambos no mesmo edital**, devido ao alto custo da publicação dos editais para a recuperanda, assim como vem sendo feito em outros processos de recuperações judiciais (**Anexo VI**).

De Cuiabá-MT para Campo Grande-MS, 16 de maio de 2016.

**EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR – OAB/MT 5222**

**EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7680**

**CAROLINA BAZIQUETO PERES SALVADOR – OAB/MT 10279**

**PROCESSO N. 0803500-72.2016.8.12.0001**

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

**GRUPO BIGOLIN**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

Plano de Recuperação Judicial apresentado aos credores, fornecedores, trabalhadores e todos os interessados na recuperação judicial do Grupo Big



**Conteúdo**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 4

CHAMAMENTO AOS CREDORES PARA TOMAREM PARTE NA DISCUSSÃO DO PLANO. A SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA PASSA POR TODOS..... 5

PORQUE DEVE HAVER A CHANCE DE SALVAR AS EMPRESAS? OBJETIVO DA NOVA LEI..... 5

RESUMO DOS PRINCÍPIOS DE REESTRUTURAÇÃO ..... 7

OBJETIVOS PERSEGUIDOS EM RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS..... 9

VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS ..... 10

CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DA RECUPERANDAS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO ..... 11

TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO ..... 12

PAGAMENTO DE TRIBUTOS. A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA A EMPRESA RECUPERANDAS PAGAR PASSIVO TRIBUTÁRIO ..... 13

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO ..... 15

MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS ..... 17

REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES..... 17

CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS  
CREDORES TRABALHISTAS ..... 17

HAIRCUT. AGING, RESULTADO JÁ PERFORMADO E  
GATILHO ESPECIAL PARA FINANCIADORES. .... 22

PROVIDÊNCIAS ESPECIAIS ..... 23

DISPOSIÇÕES FINAIS ..... 24

NOVA AVOCÇÃO DOS CREDORES. PARTICIPAÇÃO DOS  
MESMOS NA APROVAÇÃO DO PLANO É FUNDAMENTAL.. 25

"DE ACORDO" DAS RECUPERANDAS ..... 25



Handwritten signature and a stamp that appears to say "MTE".



Handwritten signature.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Lei de Recuperação Judicial trouxe inovações relevantes para empresas que se encontram em crise financeira. Visa proteger temporariamente empreendimentos viáveis que se encontram em situação financeira crítica. Concede aos credores a chance de tomar decisões quanto à cota de sacrifício a que cada um pode ou quer se submeter, a fim de permitir a continuidade das atividades ou a sua liquidação imediata, sendo certo que a manutenção da atividade produtiva deve ser buscada sempre que possível, pois permitir a liquidação forçada de uma empresa, dividindo os ativos e liquidando-os, sempre se mostrou uma forma ineficaz de solução dos problemas financeiros dos envolvidos, máxime quando há existência de alto passivo tributário.

Um dos problemas da liquidação prematura das empresas reside no valor alcançado pela venda de seus ativos, que, via de regra, não consegue superar a do passivo, ficando a maioria dos credores a "ver navios", literalmente. Mesmo que assim não fosse, a sistemática jurídica, que possibilita a todos o contraditório e a ampla defesa, acabaria por tornar impossível uma solução individual satisfatória, diante da grande quantidade de interesses envolvidos.

Também por essas razões a Lei n. 11.101/2005 é considerada um instrumento jurídico avançado na resolução de conflitos de empresas que passam por crise financeira.

O presente plano contempla a forma de pagamento de todos os créditos das recuperandas, permitindo que ao lado da satisfação de seu passivo a empresa continue com suas atividades, explorando o *know-how* adquirido dos administradores, que, agregadas a novos conceitos de gestão repassados pelos consultores que elaboraram o presente plano, permita que seja atingido o objetivo de reerguimento do empreendimento, com minimização de perdas a todos os envolvidos.



## **CHAMAMENTO AOS CREDORES PARA TOMAREM PARTE NA DISCUSSÃO DO PLANO. A SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA PASSA POR TODOS**

Para que o objetivo da Lei possa se concretizar é fundamental a aprovação do presente Plano de Recuperação, nos moldes originais ou mediante alterações sofridas por meio de discussão de plano alternativo apresentado em Assembleia pelos credores que não concordarem com os termos do plano originariamente ofertado.

Assim, importante que os credores **participem na tomada de decisão do futuro das recuperandas de forma pró-ativa**, discutindo sobre as condições postas no plano apresentado. Esse incentivo é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do plano.

A partir da publicação da decisão de recebimento do plano de recuperação judicial por este r. Juízo, todos credores têm a faculdade de, no prazo legal e decadencial de 30 dias, apresentar objeção a ele.

**De uma forma ou de outra, as recuperandas, CONVIDAM todos os credores à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades e minimização das perdas dos credores, dos trabalhadores e de toda sociedade, em último caso, entendendo impossível a manutenção das atividades produtivas, para imediata liquidação das recuperandas.**

## **PORQUE DEVE HAVER A CHANCE DE SALVAR AS EMPRESAS? OBJETIVO DA NOVA LEI**

A Lei n. 11.101/2005, em vigor há mais de nove anos, é - na visão dos elaboradores do presente plano - um marco nas relações empresariais existentes hoje no país, pois se

amolda aos ditames mundiais de modernização de concessão de crédito e equalização de passivo de empresas em crise.

Esse Diploma Legal tem como base os tradicionais conceitos europeus de insolvência e recuperação, mesclado com a agilidade, praticidade e visão objetiva do legislador norte-americano, o conhecido *Bankruptcy Act Code*, em especial o *Chapter 11*, que há décadas vem servindo para consolidar as empresas em crise naquele país.

Seus princípios vêm de estudos realizados por *experts* mundiais, compilados em um "Guia de boas práticas e princípios de reestruturação, falência e recomeço", ISBN 92-894-1874-5 ©Comunidades Européias, 2002, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Européias, 2002, que aborda de forma acadêmica os princípios de reestruturação de empresas.

Esperam os elaboradores do presente plano, com as considerações a seguir, introduzir nos leitores, credores e trabalhadores, além do próprio mercado, a ideia central e as razões que norteiam a aposta na superação da crise e equalização do passivo das empresas recuperandas.

## **O MUNDO MODERNO CAMINHA PARA APERFEIÇOAR AS NORMAS QUE PERMITEM RECUPERAÇÃO DE NEGÓCIOS**

Explica o texto da Comunidade Européia que "Um sistema rígido de controle de recuperação de empresas e direitos dos credores foi identificado como elemento-chave para o bom funcionamento da economia e para a redução dos riscos e dos custos da instabilidade financeira sistêmica no mercado".

Neste sentido, o Banco Mundial resolveu desenvolver um fórum mundial de recuperação e uma base de dados para promover melhores práticas no desenvolvimento de sistemas internos de insolvência e recuperação.





O documento *Principles and Guidelines for Effective Insolvency and Creditor Rights Systems* (Princípios e Diretrizes para Sistemas Eficazes de Recuperação de Direitos dos Credores) contribui para o esforço de aumento da estabilidade financeira mundial, criando um quadro uniforme para avaliar a eficácia dos sistemas de recuperação de direitos dos credores, através de uma orientação das autoridades de mercado quanto às escolhas políticas necessárias para que sejam reforçados esses sistemas.

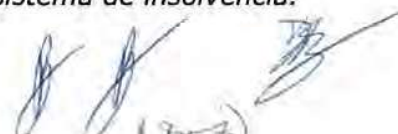
## RESUMO DOS PRINCÍPIOS DE REESTRUTURAÇÃO

O processo consultivo sobre os *Principles and Guidelines* teve a participação de mais de 70 peritos internacionais, na qualidade de membros da *Task Force* do Banco Mundial e dos grupos de trabalho, e uma participação regional de mais de 700 especialistas dos setores público e privado de, aproximadamente, 75 países, principalmente em vias de desenvolvimento.

O texto integral do relatório pode ser consultado no site do Banco Mundial ([www.worldbank.org/gild](http://www.worldbank.org/gild)) ou pode ser encomendado via internet, através de pedido a ao *Senior Counsel, Legal Department of the World Bank*.

O documento parte de uma premissa simples de que o desenvolvimento sustentado do mercado assenta no acesso ao crédito barato e ao investimento do capital. Diz o documento que *"Os princípios propriamente ditos partem desta premissa, articulando elementos e características essenciais dos sistemas que alicerçam o acesso ao crédito e permitem às partes exercer os seus direitos e gerir o fator negativo do risco do crédito e das relações de investimento.*

*Uma economia moderna e com base no crédito exige uma aplicação previsível, transparente e acessível dos pedidos de crédito com garantia e sem garantia por mecanismos eficientes além da insolvência, assim como um bom sistema de insolvência.*



*Esses sistemas devem ser concebidos de forma a funcionarem harmoniosamente. O comércio é um sistema de relações, declaradas em acordos contratuais expressos ou implícitos, entre uma empresa e um vasto conjunto de credores e bases de apoio. Embora as transações comerciais se tenham tornado cada vez mais complexas, à medida que são desenvolvidas técnicas mais sofisticadas de elaboração de preços e gestão de riscos, os direitos de base que regem estas relações e os procedimentos para aplicação desses direitos não mudaram muito.*

*Estes direitos permitem que as partes se rejam por acordos contratuais, fomentando a confiança que alimenta o investimento, o empréstimo e o comércio.*

*Por outro lado, a incerteza quanto à aplicabilidade dos direitos contratuais aumenta o custo do crédito para compensar o risco acrescido da falta de desempenho ou, em casos muito graves, conduz a uma limitação do crédito.*

*Um sistema regularizado de crédito deve ser suportado por mecanismos que contenham métodos eficazes, transparentes e confiáveis de recuperação da dívida, incluindo a penhora e venda de bens imóveis e móveis e a venda ou apropriação de ativos incorpóreos, como exemplo o crédito do devedor junto de terceiros.*

*O crédito com garantia tem um papel importante nos países industrializados, independentemente da variedade de fontes e tipos de financiamento disponíveis através dos mercados de crédito e de ações. Em alguns casos, os mercados de ações podem fornecer um financiamento mais barato e mais atraente.*

*Os países em vias de desenvolvimento, porém, apresentam menos opções e os mercados de ações estão, normalmente, menos amadurecidos que os mercados de crédito. O resultado é que a maior parte do financiamento se faz sob a forma de dívida.*



*Nos mercados com menos opções e riscos mais elevados os mutuantes exigem habitualmente segurança, para reduzir o risco de falta de desempenho e de insolvência.*

*O quadro jurídico deve prever a criação, o reconhecimento e a aplicação dos interesses da segurança em todos os tipos de bens — móveis e imóveis, corpóreos ou incorpóreos, incluindo inventários, títulos a receber, receitas e propriedade futura — numa base global, quer se trate ou não de direitos possessórios."*

### **OBJETIVOS PERSEGUIDOS EM RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS.**

Diz o citado documento, ainda, que *"Embora as atitudes variem, os sistemas de recuperação das empresas devem ter como objetivos:*

- *a integração nos sistemas jurídico e comercial mais amplos de um país;*
- *a maximização do valor dos ativos de uma empresa, com uma opção de reorganização;*
- *um equilíbrio cuidadoso entre liquidação e reorganização;*
- *um tratamento equitativo dos credores em situação semelhante;*
- *a resolução oportuna, eficiente e imparcial das insolvências;*
- *a prevenção do desmembramento prematuro dos bens do devedor pelos diferentes credores;*
- *um processo transparente que contenha incentivos à verificação e ao fornecimento de informações;*
- *o reconhecimento dos direitos dos credores existentes e o respeito da prioridade dos pedidos com um processo previsível e instituído;*



*Se uma empresa não for viável, a lei deve atuar, principalmente, no sentido de uma liquidação rápida e eficiente, para maximizar a recuperação, em benefício dos credores.*

*A liquidação pode incluir a preservação e venda da empresa, como entidade distinta da entidade jurídica.*

*Por outro lado, se uma empresa for viável, no sentido em que possa ser reabilitada, **os seus ativos podem ser mais valiosos se forem mantidos numa empresa reabilitada do que se forem vendidos num processo de liquidação.***

## **VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS**

*E conclui, o já citado documento, "O salvamento de uma empresa pode preservar postos de trabalho, dar aos credores um maior retorno, produzir um retorno para os sócios, incentivando a atividade econômica e permitir que a empresa continue a desempenhar o seu papel na economia. O salvamento de uma empresa deve ser promovido por processos formais (judiciais) e informais (negociais)."*

A reabilitação deve permitir o acesso rápido e fácil ao processo, dar um nível de proteção adequado a todas as pessoas implicadas, permitir a negociação de um plano comercial, permitir que uma maioria de credores a favor de um plano ou de outro tipo de atuação vincule todos os outros credores (mediante proteção adequada) e prever uma supervisão para assegurar que o processo não está sujeito a qualquer tipo de abuso. Os processos de salvamento modernos normalmente abarcam um vasto conjunto de expectativas comerciais em mercados dinâmicos.

**Neste contexto, salvamento de uma empresa refere-se a resoluções consensuais entre um devedor, os seus credores e outros interesses privados, em contraste com os auxílios estatais, que não devem, em tese interferir na economia.**

A resolução de empresas deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os

participantes a recuperar uma empresa em termos de viabilidade financeira.

Assim, o enquadramento de apoio deve dispor de leis e procedimentos claros que exijam o fornecimento ou o acesso a informações financeiras oportunas e precisas sobre a empresa em dificuldades; deve incentivar o empréstimo, o investimento ou a recapitalização (ainda muito incipiente no Brasil) das empresas em dificuldades que sejam viáveis; deve apoiar um vasto conjunto de atividades de reestruturação, como a **remissão de dívidas, o re-escalonamento, a reestruturação e as conversões da dívida em participações no capital; e deve dar um tratamento fiscal favorável ou neutro à reestruturação.**

O setor financeiro de um país (eventualmente, com a ajuda do banco central ou do Ministério das Finanças) deve promover um processo informal e extrajudicial para tratar dos casos de dificuldades financeiras das empresas, em que os bancos e outras instituições financeiras tenham uma exposição significativa — especialmente nos mercados em que a recuperação das empresas é sistêmica.

É muito mais provável que um processo informal possa ser sustentado, se existirem soluções adequadas para os credores e leis em matéria de insolvência.

A existência de instituições e regulamentos fortes é crucial para um sistema de recuperação eficaz. O quadro da recuperação tem três elementos principais: as instituições responsáveis pelos processos de insolvência, o sistema operacional através do qual os processos e as decisões são tratados e os requisitos necessários para preservar a integridade dessas instituições — o reconhecimento de que a integridade do sistema de recuperação é o elemento fundamental do seu sucesso.”

## **CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DAS RECUPERANDAS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO**



Em vista do exposto acima, vê-se claramente que o legislador pátrio seguiu rigorosamente os princípios narrados ao trazer a Lei n. 11.101/2005, que, aplicada ao presente caso, leva o mercado à seguinte conclusão:

**AS RECUPERANDAS TÊM MUITO MAIS CONDIÇÕES DE EQUALIZAR SEU PASSIVO SE MANTIDAS EM FUNCIONAMENTO DO QUE SE INSTANTANEAMENTE LIQUIDADAS, ONDE, NO CASO, NÃO TERIAM COMO ARCAR COM O PAGAMENTO DE SEUS CREDORES E COM O PASSIVO TRIBUTÁRIO.**

Entendem os profissionais envolvidos na elaboração do plano que as condições nele apresentadas são as que menos impactam negativamente nas relações negociais mantidas com o mercado, pois elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios das recuperandas e no mercado regional e nacional.

**Uma vez aprovado, permitirá aos credores o recebimento de seus créditos na forma prevista, mediante sua execução pelas devedoras, que contarão com a fiscalização e supervisão do Administrador Judicial nomeado pelo Juízo.**

## **TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO**

A transparência na condução do processo de recuperação é fundamental.

Todos os livros contábeis e financeiros foram disponibilizados em relatórios, o que permitiu uma análise profunda dos motivos que levou a empresa à situação atual, ficando certo que as informações são confiáveis e se adéquam ao legalmente exigido.



Além disso, todos os documentos estão à disposição dos credores que podem solicitar ao Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, a qualquer tempo.

## **FATORES QUE MOTIVAM A CONTINUIDADE DAS RECUPERANDAS. PASSIVO TRIBUTÁRIO E DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - ENTRAVE À SATISFAÇÃO DOS CREDITORES EM CASO DE FALÊNCIA**

As empresas possuem passivo tributário, portanto, permitir a falência delas nesse momento, e, conseqüentemente, a arrecadação de seus bens para pagamento das despesas tributárias seria um contrassenso muito grande, prejudicial aos credores, empregados, administradores e toda sociedade.

Isso porque o Fisco é quem mais pode esperar e suportar os ônus da recuperação das empresas, sendo que a não aprovação do plano levaria a consumação de recursos das recuperandas para pagamento de créditos tributários, previdenciários, causando grande prejuízo aos credores arrolados na recuperação, principalmente aos quirografários.

**Logo, a falência das recuperandas, na atual situação, significa a reserva imediata às Fazendas Públicas, impossibilitando a quitação, ou sequer o pagamento parcial, aos credores quirografários.**

## **PAGAMENTO DE TRIBUTOS. A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA AS EMPRESAS RECUPERANDAS PAGAREM PASSIVO TRIBUTÁRIO**

Outra parte da recuperação é a equalização do passivo tributário de empresas em recuperação. Além das medidas judiciais que têm como objetivo revisar esse passivo e



defendê-las de eventuais constituições de créditos tributários em seu desfavor, contam as recuperandas com a proteção da Lei n. 11.101/2005 de que eventual saldo residual fiscal deverá ser pago através de mecanismos de parcelamento, de acordo com legislação específica a ser editada, que atualmente tramita no Congresso Nacional.

Certo é que no momento não há previsão de publicação da nova legislação que regulamenta a forma de parcelamento de tributo para empresas em recuperação judicial.

Enquanto isso, a jurisprudência do país, em consonância com a realidade mundial de falta de liquidez, entende que o Fisco deve aguardar a nova legislação que deverá conceder novas formas de pagamento a empresas em recuperação judicial, senão vejamos:

*"PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPATIBILIZAÇÃO DAS REGRAS E PRINCÍPIOS. CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO FISCAL. ATOS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRECEDENTES DO STJ. VIOLAÇÃO DO ART. 97 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DESRESPEITO À SÚMULA VINCULANTE N. 10/STF. INEXISTÊNCIA. **1. A execução fiscal não se suspende com o deferimento da recuperação judicial, todavia, fica definida a competência do juízo universal para prosseguir com os atos constitutivos ou de alienação.** Jurisprudência atual e consolidada do STJ. 2. Não há que se falar em ofensa à cláusula de reserva de plenário prevista no art. 97 da Constituição Federal ou em desrespeito à Súmula vinculante n. 10/STF, havendo somente interpretação do art. 6º, § 7º, da Lei n. 11.101/2005, considerando-se o princípio da preservação da empresa. 3. Agravo regimental desprovido. (STJ; AgRg-CC 124.244; Proc. 2012/0185222-7; GO; Segunda Seção; Rel. Min. João Otávio de Noronha; DJE 21/08/2013; Pág. 783)"*

Desde já deve ficar claro aos credores que não deverá haver qualquer empecilho quanto ao parcelamento dos créditos tributários, em prazos bem mais elásticos que os atualmente permitidos, eis que, no silêncio da legislação, a doutrina e a jurisprudência já contemplam



a aprovação do plano independente da prova da quitação de tributos com o parcelamento, diante da inexistência de legislação pormenorizando a questão.

Tal situação já foi abordada nos planos de recuperação das empresas VARIG, PARMALAT, SABÓIA CAMPOS, REIPLAS PLÁSTICOS, CORY ALIMENTOS, AGROLESTE, PETROLUZ, ROSCH, TUT, ECONOMIA, MEERT E RIVA, RURAL AGROPECUÁRIA, GENUS GRÁFICA E EDITORA, SUPERCOMPRAS, ECONOMIA SUPERMERCADOS, COLÉGIO CIN, VIANA TRADING, INOVAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, MORRINHO MINERAÇÃO LTDA, DROGARIAS PANDA, GRUPO GUIMARÃES, GRUPO LIBRA, FRIBRASIL ALIMENTOS, FORTEBOI, SERVIDIESEL, MANDACARI, ACREFORT e inúmeras outras empresas, cujas decisões judiciais, amplamente divulgadas pela imprensa especializada, permitiram a recuperação das empresas sem que houvesse o pagamento ou o parcelamento dos tributos devidos, em vista da *lacuna legis* existente.

De uma forma ou de outra, no processo de recuperação, o princípio recuperacional é de que haja por parte do Fisco uma postura de neutralidade. Se o Fisco opta pela quebra, a empresa fica privada de receber receitas, se afunda em execuções e fica impedida de se reestruturar. Como há possibilidade de redução nos valores, e ainda, parcelamento a ser autorizado por lei, o Fisco pode aguardar e permitir a tomada de fôlego pelas recuperandas e o equacionamento de suas dívidas com o mercado, antes de exaurir os recursos existentes.

Medidas judiciais estão sendo tomadas para diminuir o valor devido de tributos e verbas previdenciárias, pagando ao Fisco unicamente o que for devido.

## **CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO**

Segundo a legislação, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a divisão das classes de credores é feita simplesmente em credores trabalhistas, credores com garantia real,



credores quirografários e credores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de credores tributários, não sujeitos ao plano.

Ressalta-se que não é mais absoluta a regra de que deve as recuperandas adimplirem os débitos da mesma forma para todos credores, *par conditio creditorum*, vez que tal ditado não se amolda aos princípios econômicos financeiros para que o plano seja consistente.

Não é a classificação dos credores em quatro classes (e conseqüente previsão de pagamento de forma igual para todos) que culminará no sucesso da recuperação, mas sim o tratamento suportado a eles pelas empresas, exigindo de cada aquilo que pode oferecer para continuidade das atividades, devendo ser buscado o consenso entre todos na Assembleia, seja pelo soerguimento ou pela quebra.

Cada credor tem uma determinada importância para a continuidade das relações negociais das recuperandas, e cada credor, igualmente, tem sua parcela nesse processo, em vista de sua capacidade de assimilar determinada negociação ou redução nos valores a serem adimplidos.

Dessa forma, fica atendida a legislação, que objetiva a manutenção da atividade, conforme preleciona o seu art. 47, *in verbis*: "**A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.**"

Logo, atendendo às peculiaridades de cada credor, a divisão e a forma de pagamento, o plano das empresas recuperandas contemplam as classes, conforme legislação.

## MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS

Para obter os recursos necessários para continuar operando e também honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano, as recuperandas oferecem os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da Lei 11.101/2005:

1. Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos (LRE, art. 50, inc. I);
2. Modificação dos órgãos administrativos das empresas, com corte nas despesas com pessoal, visando agilidade na tomada de decisões (LRE, 50, inc. IV);
3. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores (LRE, art. 50, incs. IX e XII);
4. Dação em pagamento (LRE, art. 50, inc. IX).
5. Cessão de recebíveis;

## REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES.

Alguns parâmetros são aplicados a todo passivo para extinção das obrigações:

**Premissa 01:** A data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é o dia 25 do mês seguinte ao mês da publicação da decisão judicial que homologa o Plano de Recuperação Judicial.

**Premissa 02:** Todos os valores considerados para os cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento



da recuperação judicial, sem juros, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

**Premissa 03:** Caso haja alterações nos valores dos créditos apresentados nesse plano, ou inclusão de novos créditos, tais créditos serão liquidados na mesma forma que os demais inseridos naquela classe, considerando-se o valor, classificação do crédito, prazo e desconto. Para tal há previsão de contingência no próprio fluxo de caixa projetado.

**Premissa 04:** Uma vez aprovado o presente plano, ocorrerá a supressão de todas as garantias fidejussórias e reais existentes atualmente em nome dos credores a fim de que possam as recuperandas se reestruturarem e exercerem suas atividades com o nome limpo, tanto da sociedade quanto de seus sócios, tendo em vista a NOVAÇÃO pela aprovação do plano.

Sobre a possibilidade de supressão das garantias existentes sem a necessidade de expressa autorização de todos os credores, Fábio Ulhoa Coelho, esclarece com sabedoria: "(...) Entenda-se bem: para a simples supressão ou substituição de uma garantia real, é suficiente que o plano de recuperação judicial seja aprovado, com ou sem o voto do titular da garantia;(...)" (COELHO, Fábio Ulhoa Manual de Direito Comercial. 20ª Ed. 2008, p.381).

O STJ também já posicionou a respeito: "*Ademais, condicionar a alienação da safra à concordância do credor - como fez o acórdão recorrido - é o mesmo que suprimir toda a função relevantíssima imposta pela lei ao juízo da recuperação, de modo a buscar, em conjunto com os demais credores, as melhores alternativas para que a empresa supere a crise. 6. Igualmente, procede a tese recursal acerca de que, com a homologação do plano de recuperação judicial, há novação, pois, de fato, o art. 59 da Lei n. 11.101/2005 estabelece que o plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos (...)*"

**Premissa 05:** Após aprovação do plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra as recuperandas e/ou seus sócios e avalistas, referentes aos créditos novados pelo plano.

**Premissa 06:** A aprovação do plano implica extinção de avais, fianças assumidas pelos sócios ou diretores das recuperandas.

**Premissa 07:** É certo que o plano aprovado é um título executivo, contudo, visando permitir a circularidade do crédito, as recuperandas podem emitir títulos da dívida representativos das obrigações estabelecidas no presente plano, nos valores de cada prestação vincenda. Para tal, deverá o credor interessado, uma vez aprovado o plano, requerer a emissão do título, através de comunicado para a direção da empresa.

**Premissa 08:** O plano poderá ser alterado, independentemente de seu cumprimento, a qualquer tempo, por Assembleia que pode ser convocada para essa finalidade (art. 35 da Lei 11.101/05), observando os critérios previstos nos arts. 48 e 58 da LRF. O não cumprimento do plano não culminará em falência imediata da empresa, devendo, no caso, ser convocada assembleia de credores para deliberação sobre alterações ao plano ou sobre eventual falência.

**Premissa 09:** É permitida a venda de unidade produtiva isolada consubstanciada nos imóveis dos empresários, incluindo, ou não, os ativos ali existentes, que as recuperandas efetuem garantias reais de bens, e ainda o aporte de novo capital, inclusive de terceiro.

**Premissa 10:** As recuperandas poderão alienar ativos de seu quadro na modalidade de venda de Unidade Produtiva Isolada, respeitando-se os preceitos da realização de ativos previsto na Lei n. 11.101/2005.

**Premissa 11:** Todos os créditos extintos por força da novação operada pela aprovação do plano de recuperação judicial não poderão ser objeto de inscrição em quaisquer órgãos de restrição ao crédito, tais como SERASA, SPC, CADIN, CCF, SCPC, CARTÓRIOS DE

PROTESTOS, sendo que aqueles que já se encontrarem inscritos nessas entidades restritivas de crédito deverão ser baixados. Essa medida abrange os créditos inscritos na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como aqueles que, apesar de se sujeitarem ao processo de recuperação judicial, não foram ainda habilitados, cabendo ao juízo expedir ofício aos órgãos competentes.

**Premissa 12:** Caso ocorra qualquer condenação cível ou administrativa contra as recuperandas em valor superior a R\$5.000,00 (cinco mil reais) será aplicado um desconto de 90% no crédito, sendo o valor remanescente pago nas formas e condições (carência, descontos) estabelecidas no plano para essa classe de credores.

**Premissa 13:** Os créditos constituídos em favor das recuperandas por meio de sentença judicial a ser prolatada nas ações ordinárias sejam naquelas já ajuizadas ou mesmo nas demandas futuras, serão compensados, a critério das recuperandas, com os valores constantes da planilha de pagamento objeto do **Anexo IV**, sem prejuízo da manutenção do desconto já atribuído.

**Premissa 14:** No caso em que já existe ordem judicial determinando a compensação de crédito em favor das recuperandas, a superveniência de decisão judicial - que venha extinguir ou modificar este comando - acarretará o aumento do desconto atribuído na planilha de pagamento constante no **Anexo IV** proporcionalmente à alteração determinada.

**Premissa 15:** Se por outros meios o credor satisfizer seu crédito, integral ou parcialmente, o montante recebido por ele será abatido do montante que teria a receber no Plano de Recuperação, sendo esta dedução realizada proporcionalmente nas parcelas.

**Premissa 16:** O crédito de habilitação trabalhista retardatária, advindo de processo judicial, cuja decisão tenha transitado em julgado após o protocolo do pedido de recuperação, se enquadrará nas mesmas condições de pagamento dos credores constante

no **Anexo IV**, sendo que sobre ele incidirá a mesma forma de pagamento com os mesmos descontos e parcelamentos para a classe de credor.

**Premissa 17:** Para os credores com ação ajuizada na Justiça do Trabalho serão descontados eventuais valores decorrentes de depósitos recursais, bloqueios judiciais em contas bancárias, penhoras na boca do caixa ou numerários advindos de alienações judiciais de bens das recuperandas, para depois iniciar o pagamento das parcelas na forma prevista no plano de recuperação.

**Premissa 18:** No caso de sobrevirem habilitações de credores advindas de ações civis públicas, reclamatórias trabalhistas em fase de conhecimento, com sentenças já transitadas em julgado ou com acordos inadimplidos, no montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão pagas com 80% de desconto, e aquelas que ultrapassarem essa quantia serão quitadas com 90% de desconto, aplicando-se as carências e parcelas dispostas no plano para os credores dessa classe.

**Premissa 19:** Se algum credor for reclassificado, seja pelo juiz ou administrador judicial como extraconcursal, terá o direito de optar por receber seu crédito na forma aqui proposta, ao invés de buscar as garantias pelo fato das mesmas serem operacionais.

**Premissa 20:** As condições de pagamento previstas no presente plano ou modificadas em assembleia poderão sofrer melhorias de acordo com a performance das recuperandas durante o processo de soerguimento.

**Premissa 21:** As recuperandas poderão optar pela fusão e/ou encerramento e alienação de uma ou mais empresas do grupo, incorporando todo o passivo da empresa fundida à fusora.

**Premissa 22:** Para os créditos de acionistas, os valores serão pagos sem saída de caixa mediante aumento de capital das recuperandas.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS**

As recuperandas sabem que as verbas trabalhistas são essenciais a seus colaboradores, que a ajudou a se manter no mercado, mediante a prestação de serviços qualificados, razão pela qual pedirá, dentre de suas condições financeiras, o mínimo de sacrifício a eles, apresentando um parcelamento dos créditos trabalhistas até o limite de 12 meses, conforme planilha de pagamento **(Anexo I)**.

## **FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E TRABALHISTAS.**

Propõem as recuperandas a extinção do passivo total existente perante seus credores na forma prevista na planilha em anexo **(Anexo I)**, que contempla prazo, carência e *haircut* do crédito, tudo efetuado de forma individualizada, personalizada, considerando uma proposta individual para cada credor, levando-se em conta os diferentes relacionamentos e resultados já divididos com cada um dos interessados na empresa.

## **HAIRCUT. AGING, RESULTADO JÁ PERFORMADO E GATILHO ESPECIAL PARA FINANCIADORES.**

Em várias propostas há a necessidade de um *haircut* no valor da dívida. O total do deságio pretendido foi efetuado levando-se em consideração vários critérios, sempre de forma individualizada com base no histórico de cada credor.





Também as recuperandas como qualquer outra empresa em plena atividade, tem no crédito um de seus sustentáculos, razão pela qual poderá contrair financiamentos para adequar sua estrutura de capital.

Dentro deste escopo, as recuperandas estabelecem um **gatilho** aos credores financeiros e ou fornecedores que desejem apoiá-la neste delicado momento de transposição de sua crise financeira. A estruturação de capital de uma empresa do porte da devedora passa necessariamente por linhas de crédito composta por operações de *leasing*, *finame*, cartão BNDES, capital de giro e desconto de títulos e ainda crédito para fornecimento de mercadorias.

Dentro das modalidades acima descritas e mediante análise e livre adesão das recuperandas, o credor financeiro ou comercial que estiver disposto a conceder crédito para a devedora terá o tratamento especial que será explicitado neste capítulo.

O racional do empréstimo extraconcursal dos credores que preferem o novo empréstimo ao invés do haircut reside no fato de que com novo empréstimo a empresa consegue incrementar sua produção, passando a obter melhor resultado operacional, podendo, assim, devolver ao credor melhores condições.

Lembra sempre as recuperandas que os critérios são para que, doravante, possa haver continuidade do negócio, pois a falência do empreendimento sempre é, ainda que não desejável, também uma solução de mercado que pode ocorrer.

## **PROVIDÊNCIAS ESPECIAIS**

As recuperandas estão tomando as medidas para se reestruturar organizacional e administrativamente, de modo a obter maiores e melhores resultados de caixa livre. Isto pressupõe, inclusive, a redução dos custos estruturais e com pessoal.

De modo a avaliar a viabilidade econômico-financeira das recuperandas, após a



implementação do plano, estimou-se a operação da empresa para o futuro, considerando-se premissas conservadoras e factíveis.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Através desse plano, as recuperandas buscam não somente atender aos interesses de seus credores, mas também continuar trabalhando e produzindo, gerando resultado positivo, renda, empregos e aumentando seu valor econômico agregado, preservando os postos de trabalho existentes, e ainda, incentivando a atividade econômica.

A solução aqui apresentada foi a melhor fórmula encontrada pelos consultores para permitir a continuidade das empresas no mercado, e trazer atratividade aos credores, eis que a existência de um *surplus* financeiro (superávit) canalizado para pagamento de dívidas demonstra o interesse da empresa em honrar seus compromissos o quanto antes.

Nada perderão os credores que optarem em aceitar as condições do plano oferecidas, já que não é necessário por parte deles a injeção de maiores recursos, minimizando-se assim o impacto de eventual credor que opte pela *stop loss*.

O plano, uma vez aprovado e homologado, obrigam as recuperandas e todos os seus credores, bem como os respectivos sucessores a qualquer título, ficando novado todo o passivo dos credores sujeitos ao plano.

Os pedidos de desconto efetuados se referem a desacordos comerciais, altos juros pagos no passado (compensação com valores atualmente devidos), extinção de ações judiciais em trâmite, capacidade de cada credor, tempo da relação comercial entre as partes, computando-se pagamento de custas e honorários.



**Confiam os consultores elaboradores do plano que apresentaram todos os dados necessários para uma tomada de decisão dos credores que atendam aos princípios e objetivos da nova lei.**

## **NOVA AVOCAÇÃO DOS CREDORES. PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NA APROVAÇÃO DO PLANO É FUNDAMENTAL.**

Fundamental, repita-se, para que haja uma discussão técnica sobre o plano apresentado, que os credores participem na tomada de decisão do futuro da empresa. Esse incentivo é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do plano para o sucesso da recuperação da empresa.

De uma forma ou de outra, os elaboradores do plano voltam a convidar todos à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades da empresa e minimização das perdas dos credores, trabalhadores e toda sociedade.

## **"DE ACORDO" DAS RECUPERANDAS.**

Finalmente, com o objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente plano, a recuperanda apõe seu "DE ACORDO".

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2016.

*Miniam Telesca Bigolin*

**ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME**

*Roberto Bigolin*  
**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**


*Roberto Soares*  
**CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

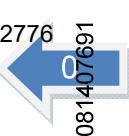
*MD*



**D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**





# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS





## Sumário

1.0 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES. ....	2
1.1 – AVALIAÇÃO.....	2
1.2 – VALOR DE MERCADO. ....	2
1.3 – OBJETIVO.....	2
2.0 – DADOS DOS PROPRIETÁRIOS /PROPRIEDADES. ....	3
3.0 – AVALIAÇÕES DAS LOJAS/DEPÓSITO. ....	5
4.0 – RELAÇÃO DE MOBILIZADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO .....	10
5.0 – FOTOS DOS MOBILIZADOS .....	18
6.0 – TABELA DOS VEÍCULOS.....	25
7.0 – FOTOS DOS VEÍCULOS.....	29
8.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	41
9.0 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	42
10.0 – VALOR DO OBJETO AVALIADO.....	42
11.0 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	43
12.0 - ART'S.....	44



## 1.0 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.

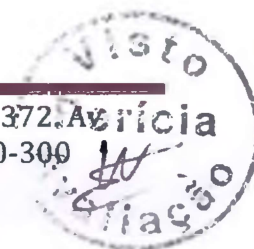
Objetivando facilitar a compreensão do presente trabalho, esclarecemos a seguir alguns conceitos e definições pertinentes à técnica de avaliar.

**1.1 – AVALIAÇÃO** – É o trabalho técnico que compreende um conjunto de raciocínios, inspeções e cálculos tendentes a determinar o valor de um bem e/ou imóvel.

**1.2 – VALOR DE MERCADO** – É o preço mais elevado em termos de valores (moeda corrente do País) que um bem ou imóvel alcançaria se exposto a venda num mercado aberto, concedendo-se um tempo razoável para que se encontre um comprador que o adquira com conhecimento de todos os usos para os quais este esteja apto e possa ser utilizado. Frequentemente é referido como preço pelo qual um vendedor desejoso o venderia e um comprador igualmente desejoso o compraria, sendo que nenhum deles estaria sujeito a pressões anormais.

### 1.3 – OBJETIVO.

O presente parecer tem a finalidade de demonstrar o justo, real e atual valor de mercado para o imóvel avaliado.





## 2.0 – DADOS DOS PROPRIETÁRIOS /PROPRIEDADES

### BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

#### LOJAS

##### 1 – BIGOLIN MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ – 15.505.704/0001-93

INS. ESTADUAL – 28.210.909-9

##### 2 – D & D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ – 09.127.179/0001-17

INS. ESTADUAL – 28.345.338-9



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72-2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2Nx.





**3 – ÂNGULO MATERIAIS CONT E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ – 11.928.869/0001-17**

**INS. ESTADUAL – 28.357.204-3**

**4 – CASA PLENA MAT. CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ – 07.228.279/0001-23**

**INS. ESTADUAL – 28.333.834-2**

**5 – NARA ROSA EMPRE. IMOB. LTDA**

**CNPJ – 11.840.760/0001-23**

**INS. ESTADUAL – ISENTO.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2Nx.



### 3.0 – AVALIAÇÕES DAS LOJAS/DEPÓSITO

(IMÓVEL URBANO COMERCIAL)

**BIGOLIN MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**COMPOSTAS DAS SEGUINTE MATRÍCULAS:**

**MAT. Nº - 138.276**

**MAT. Nº - 199.463**

**MAT. Nº - 89.862**

**MAT. Nº - 55.717**

**MAT. Nº - 100.686**

**MAT. Nº - 3.734**

**MAT. Nº - 3.735**

**MAT. Nº - 104.421**

**MAT. Nº - 105.518**

**MAT. Nº - 2.522**

**MAT. Nº - 164.268**





IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA PROFº SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ, VILA GLÓRIA, LOTE 26, QUADRA 12 – CAMPO GRANDE – MS.

1) Levantamento Fotográfico



Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel: (65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372.  
Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT. CEP 78050-300





CONCLUSÃO DOS VALORES CONSEGUIDOS NO MERCADO DE VENDA À VISTA, REALIZADO COM OUTROS PROFISSIONAIS E SUBMETIDO À CÂMARA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA; RESSALTANDO QUE EM TODAS ESSAS MATRÍCULAS EXISTEM BENFEITORIAS, SENDO PRÉDIOS COMERCIAIS EM FUNCIONAMENTO PLENO CONFORME LAUDOS ANTERIORES,

ESTAS MATRÍCULAS FAZEM PARTE DA LOJA MATRIZ:

MATRÍCULA. Nº - 138.276

MATRICULA. Nº - 199.463

MATRICULA. Nº - 89.862

MATRICULA. Nº - 55.717

MATRICULA. Nº - 100.686

ENCONTROU-SE O VALOR VENAL DE:

**R\$ 24.865.300,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).**





NAS

**MATRÍCULA. Nº - 3.734**

**MATRICULA. Nº - 3.735**

ENCONTROU-SE O VALOR VENAL DE:

**R\$ 1.703.000,00 (hum milhão, setecentos e três mil reais).**

NA

**MATRÍCULA Nº - 104.421**

NESTA MATRÍCULA, ENCONTROU-SE O VALOR VENAL DE:

**R\$ 1.106.300,00 (hum milhão, cento e seis mil e trezentos reais).**

NA

**MATRÍCULA Nº - 105.518**

NESTA, ENCONTROU-SE O VALOR DE:

**R\$ 2.351.700,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).**



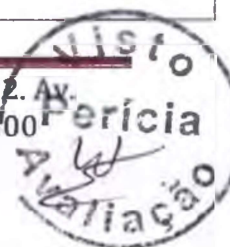
-Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2Nx.



#### 4.0 – RELAÇÃO DE MOBILIZADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	
		PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Cadeiras com rodinhas	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
2 Cadeira Fixas	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
3 Cadeira Diretoria	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
4 Cadeira Mesa de Reuniões	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
5 Cofres 1200mm Porta Única	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
6 Cofres 2000mm Fichet-Bauche Anti-Chama&Explosão	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
7 Cofres 600mm de Embutir/Portátil	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
8 Estação Trabalho Mesas Diversas	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
9 Estação Trabalho Mesas Diretoria	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
10 Estação Trabalho Mesas Vendas	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
11 Mesa Reuniões 8 lugares	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
12 Mesa Reuniões 12 lugares	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
13 Mesa Refeitório 16 lugares	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
14 Gaveteiro Mesas Diversas	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
15 Gaveteiro Mesa Diretoria	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel:(65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372.  
Gonçalo Antunes de Barros,959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT.CEP 78050-300





NA

MATRÍCULA Nº - 2.522

NESTA, ENCONTROU-SE O VALOR DE:

**R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais).**

E NA

MATRÍCULA Nº - 164.268

NESTA, ENCONTROU-SE O VALOR DE:

**R\$ 15.509.000,00 (quinze milhões, quinhentos e nove mil reais).**

**VALOR TOTAL ENCONTRADO – R\$ 21.411.000,00**  
(vinte e um milhões, quatrocentos e onze mil reais).



## ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA

16	Armários Gavetas Aço	100	R\$	50,00	R\$	5.000,00
17	Armários C/Prateleiras Marfim	50	R\$	200,00	R\$	10.000,00
18	Gabinetes Escritório Marfim	15	R\$	300,00	R\$	4.500,00
19	Persianas Horizontais 120mm	50	R\$	70,00	R\$	3.500,00
20	Persianas Horizontais 150mm	50	R\$	90,00	R\$	4.500,00
21	Gôndolas Perfil Aço	600	R\$	500,00	R\$	300.000,00
22	Gôndolas Prateleiras Aço	2500	R\$	200,00	R\$	500.000,00
23	Geladeira Portátil	7	R\$	400,00	R\$	2.800,00
24	Geladeira Vertical	3	R\$	350,00	R\$	1.050,00
25	Bebedouro Galão	10	R\$	400,00	R\$	4.000,00
26	Bebedouro Filtro Doméstico Latina	2	R\$	500,00	R\$	1.000,00
27	Bebedouro Filtro Doméstico Aço Inox	3	R\$	600,00	R\$	1.800,00
28	Bebedouro Filtro Industrial Aço Inox	1	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00
29	Televisor Plasma 42'	10	R\$	1.000,00	R\$	10.000,00
30	Fogão Industrial	1	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
31	Fogão à Gás	3	R\$	400,00	R\$	1.200,00
32	Microondas	3	R\$	400,00	R\$	1.200,00
33	Ventiladores Pedestal	30	R\$	150,00	R\$	4.500,00

Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel:(65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372. **Perícia**  
 Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT.CEP 78050-300







## ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA

fls. 2788



34	Sistema de Câmeras Monitoramento	48	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
35	DVR (gravação)	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
36	Sistemas Telefonia Fixa (PABX) Siemens	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
37	Projektor Audio Video Epson	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
38	Sistema Som Ambiente (mesa+acessórios)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
39	Equipamento Tintométrico	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
40	Ar Condicionado 12.000 BTU'S	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
41	Ar Condicionado 18.000 BTU'S	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
42	Ar Condicionado 24.000 BTU'S	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
43	Ar Condicionado 36.000 BTU'S	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
44	Ar Condicionado 60.000 BTU'S	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
45	Ar Condicionado 80.000 BTU'S	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
46	Eco Brisa	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
47	Extintores Diversos	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
48	Extintor 20kgs sobre rodas	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL MATRIZ</b>		<b>4189</b>	<b>R\$</b>	<b>1.256.650,00</b>

Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel: (65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372. Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT. CEP 78050-300



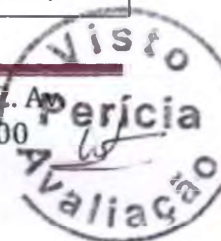
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0809500-72-2016-8-12.0001 e código Cx1QZ2NX.

## ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA

DESCRIÇÃO		QUANT.	VALOR	
			PERÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estação Trabalho Mesas Diversas	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
2	Cadeiras com rodinhas	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
3	Mesa Refeitório 16 lugares	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	Totem (Instalado)	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	Totem (desmontados)	2	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
6	Fogão à Gás	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
7	Microondas	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
8	Geladeira	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	Bebedouro Filtro Industrial Aço Inox	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
10	Ar Condicionado 12.000 BTU'S	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
11	TV Monitoramento VELTRAC	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
12	Sistema de Câmeras Monitoramento	32	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
13	DVR (gravação)	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
14	Sistemas Telefonia Fixa (PABX) Intelbrás	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
15	Extintores Diversos	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
16	Conj. Porta-Paletes (1100 Colunas, 4500 hastes, 800 Travas	1	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00
17	Conj. Porta-Paletes (200 Colunas, 800 Hastes, 200 Travas	1	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
<b>Total CD</b>		<b>133</b>	<b>R\$ 1.449.850,00</b>	

1	Estação Trabalho Mesas Diversas	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	Cadeiras com rodinhas	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
3	Mesa Refeitório 16 lugares	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	Fogão à Gás	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	Microondas	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	Geladeira	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	Bebedouro Filtro Doméstico Latina	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
8	Cofres 600mm de Embutir/Portátil	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel: (65) 3653-9364/9621-2040/9295-7377. Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT. CEP 78050-300





# ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA

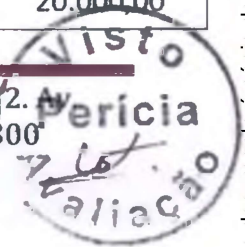
fls. 2790



9	Gôndolas Perfil Aço	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
10	Gôndolas Prateleiras Aço	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
11	Totem Pequeno	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
12	Vaporizador	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
13	Eco Brisa	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
14	Sistema de Câmeras Monitoramento	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
15	DVR (gravação)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
16	Sistemas Telefonia Fixa (PABX) Intelbrás	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
17	Sistema Som Ambiente (mesa+acessórios)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
18	Extintores Diversos	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL BANDEIRANTES</b>		<b>164</b>	<b>R\$ 81.990,00</b>	

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	
		PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Estação Trabalho Mesas Diversas	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2 Cadeiras com rodinhas	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
3 Mesa Refeitório 16 lugares	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4 Fogão à Gás	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5 Microondas	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6 Geladeira	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7 Bebedouro Filtro Doméstico Latina	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
8 Cofres 600mm de Embutir/Portátil	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9 Gôndolas Perfil Aço	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
10 Gôndolas Prateleiras Aço	160	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
11 Totem	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
12 Equipamento Tintométrico	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
13 Ar Condicionado 12.000 BTU'S	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14 Eco Brisa	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel: (65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372.  
Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT. CEP 78050-300



## ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA

15	Sistema de Câmeras Monitoramento	16	R\$	150,00	R\$	2.400,00
16	DVR (gravação)	1	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
17	Sistemas Telefonia Fixa (PABX) Intelbrás	1	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00
18	Sistema Som Ambiente (mesa+acessórios)	1	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00
19	Extintores Diversos	10	R\$	200,00	R\$	2.000,00
<b>TOTAL JULIO DE CASTILHO</b>		<b>262</b>	<b>R\$</b>			<b>125.490,00</b>

1	Estação Trabalho Mesas Diversas	10	R\$	300,00	R\$	3.000,00
2	Cadeiras com rodinhas	12	R\$	120,00	R\$	1.440,00
3	Mesa Refeitório 10 lugares	1	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
4	Fogão à Gás	1	R\$	400,00	R\$	400,00
5	Microondas	1	R\$	400,00	R\$	400,00
6	Geladeira	1	R\$	350,00	R\$	350,00
7	Bebedouro Filtro Doméstico Latina	1	R\$	500,00	R\$	500,00
8	Cofres 600mm de Embutir/Portátil	1	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
9	Gôndolas Perfil Aço	40	R\$	400,00	R\$	16.000,00
10	Gôndolas Prateleiras Aço	160	R\$	150,00	R\$	24.000,00
11	Totem	1	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00
12	Equipamento Tintométrico	1	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
13	Ar Condicionado 12.000 BTU'S	4	R\$	1.500,00	R\$	6.000,00
14	Eco Brisa	2	R\$	10.000,00	R\$	20.000,00
15	Sistema de Câmeras Monitoramento	16	R\$	150,00	R\$	2.400,00
16	DVR (gravação)	1	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
17	Sistemas Telefonia Fixa (PABX) Intelbrás	1	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00
18	Sistema Som Ambiente (mesa+acessórios)	1	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00
19	Extintores Diversos	10	R\$	200,00	R\$	2.000,00
<b>TOTAL CEL. ANTONINO</b>		<b>265</b>	<b>R\$</b>			<b>129.490,00</b>

Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel: (65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372.  
 Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT. CEP 78050-300



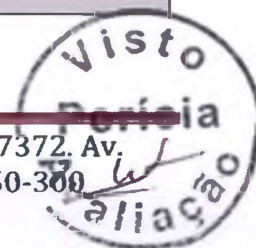


DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	
		PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Estação Trabalho Mesas Diversas	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
2 Cadeiras com rodinhas	28	R\$ 120,00	R\$ 3.360,00
3 Mesa Refeitório 10 lugares	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4 Fogão à Gás	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5 Microondas	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6 Geladeira	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7 Bebedouro Filtro Doméstico Latina	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
8 Cofres 600mm de Embutir/Portátil	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9 Gôndolas Perfil Aço	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
10 Gôndolas Prateleiras Aço	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
11 Totem	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
12 Equipamento Tintométrico	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
13 Ar Condicionado 12.000 BTU'S	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
14 Eco Brisa	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
15 Sistema de Câmeras Monitoramento	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
16 DVR (gravação)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17 Sistemas Telefonia Fixa (PABX) Intelbrás	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
18 Sistema Som Ambiente (mesa+acessórios)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
19 Extintores Diversos	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL 3 LAGOAS</b>	<b>455</b>	<b>R\$ 192.310,00</b>	





LOJA DE DOURADO				
DESCRIÇÃO		QUANT.	VALOR	
			PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estação Trabalho Mesas Diversas	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
2	Cadeiras com rodinhas	28	R\$ 120,00	R\$ 3.360,00
3	Mesa Refeitório 10 lugares	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	Fogão à Gás	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	Microondas	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	Geladeira	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	Bebedouro Filtro Doméstico Latina	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
8	Cofres 600mm de Embutir/Portátil	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	Gôndolas Perfil Aço	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
10	Gôndolas Prateleiras Aço	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
11	Equipamento Tintométrico	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	Ar Condicionado 12.000 BTU'S	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
13	Eco Brisa	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
14	Sistema de Câmeras Monitoramento	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
15	DVR (gravação)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
16	Sistemas Telefonia Fixa (PABX) Intelbrás	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
17	Sistema Som Ambiente (mesa+acessórios)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
18	Extintores Diversos	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL DOURADOS</b>		<b>455</b>	<b>R\$ 172.310,00</b>	





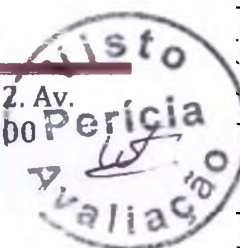
## RESUMO DA RELAÇÃO DE IMOBILIZADOS

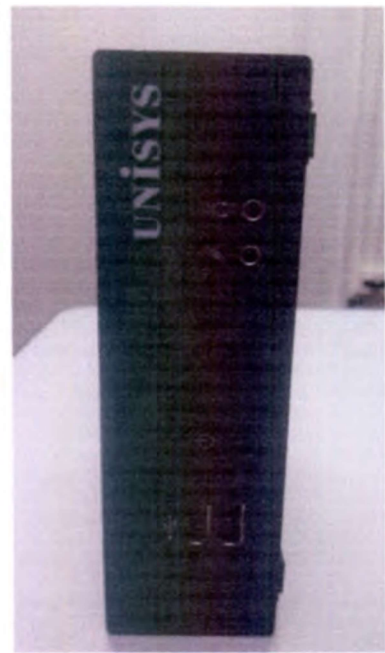
RELAÇÃO DE IMOBILIZADO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	LOJA	QUANT	TOTAL
1	Matriz	4189	R\$ 1.256.650,00
2	CD	133	R\$ 1.449.850,00
3	Bandeirantes	164	R\$ 81.990,00
4	Julio de Castilho	262	R\$ 125.490,00
5	Cel. Antonino	265	R\$ 129.490,00
6	3 Lagoas	455	R\$ 192.310,00
7	Dourados	455	R\$ 172.310,00
<b>TOTAL</b>		<b>5923</b>	<b>R\$ 3.408.090,00</b>

**VALOR TOTAL DESTE ITEM – R\$ 3.408.090,00**

(três milhões, quatrocentos e oito mil e noventa reais).

### 5.0 – FOTOS DOS MOBILIZADOS





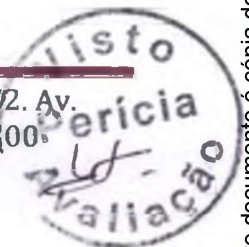
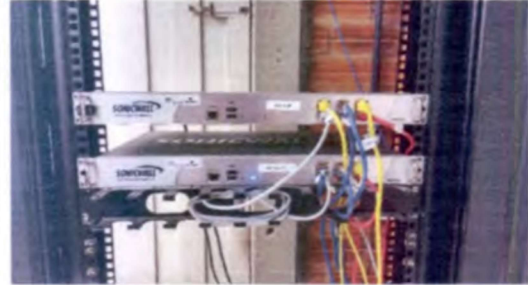


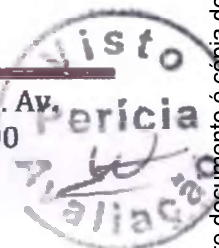




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2Nx.







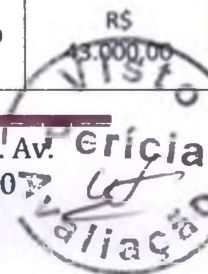
**6.0 – TABELA DOS VEÍCULOS**

FROTA BIGOLIM								
RENAVAM	PLACA	TIPO DE VEÍCULO	CATÉGORIA	LOCAL	ANO	STATUS	VALOR DO VEÍCULO	
LOJA 01 - MATRIZ								
1	00496283316	NRV 1014	MOTO HONDA CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	LOJA 01	2012	EM USO	R\$ 4.200,00
2	00496008498	NRV-4319	CARRO SIENA ELX FLEX FIAT	PASSEIO	LOJA 01	2013	EM USO	R\$ 30.000,00
3	00118758853	HTC-7458	CARRO UNO MILLE WAY ECON 4P	PASSEIO	LOJA 01	2008	EM USO	R\$ 17.000,00
4	00165650516	HTI -4860	VW KOMBI 1,4 STD TOTAL FLEX	UTILITÁRIO	LOJA 01	2009	EM USO	R\$ 26.000,00
5	00167034669	EKT-5073	UTILITARIO FIAT STRADA FIRE FLEX	UTILITÁRIO	LOJA 12	2009	EM USO	R\$ 23.000,00
6	00337650314	NRN-8719	HYUNDAI HR HDB	CAMINHONETA	LOJA 01	2011	EM USO	R\$ 51.000,00
7	00257147837	NRW-3113	CARRO HONDA CR-V ELX	PASSEIO	LOJA 01	2010	EM USO	R\$ 52.000,00
8	00499394976	NRV 4465	CARRO FORD EDGE	PASSEIO	LOJA 01	2012	EM USO	R\$ 91.000,00
LOJA 11 - TRÊS LAGOAS								
7	00234304464	NRF- 3834	CAMINHÃO FORD CARGO 1517 E TOCO	TOCO	LOJA 11	2010	EM USO	R\$ 95.000,00
LOJA 07 DOURADOS								





8	00150186509	EIG- 1802	CAMIONETE F-350 BRANCO	CAMINHONETE	LOJA 07	2009	EM USO	R\$ 61.000,00
9	00234304928	NRF- 3998	CAMINHÃO FORD CARGO 1517 E TOCO	TOCO	LOJA 07	2010	EM USO	R\$ 95.000,00
<b>LOJA 08 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>								
10	00234315555	NRF 3996	CAMINHÃO FORD F 350 G	CAMINHONETE	LOJA 08	2010	EM USO	R\$ 65.000,00
11	00496479598	NRY-3466	CAMINHÃO FORD CARGO 1519 B	TOCO	LOJA 08	2013	EM USO	R\$ 135.000,00
12	00496478656	NRY 3463	CAMINHÃO FORD CARGO 1519 B	TOCO	LOJA 08	2012	EM USO	R\$ 135.000,00
13	00234293209	NRF 3914	CAMINHÃO FORD CARGO 2422 E MUNCK	MUNCK	LOJA 08	2010	EM USO	R\$ 150.000,00
14	00496475568	NRY-3465	CAMINHÃO FORD CARGO 2423 B	TRUCK	LOJA 08	2013	OFICINA	R\$ 178.000,00
15	00496477005	NRY-3470	CAMINHA FORD CARGO 2423 B	TRUCK	LOJA 08	2013	APRENDID O	R\$ 178.000,00
16	00496477935	NRY-3471	CAMINHÃO FORD CARGO 2423	TRUCK	LOJA 16	2012	EM USO	R\$ 178.000,00
17	00412884453	NRP 9086	CAMINHÃO FORD CARGO 1932	CARRETA(LS)	LOJA 08	2012	EM USO	R\$ 138.000,00
18	00500518602	HTO-8073	SEMI-REBOQUE C.ABERTA	SEMI REBOQUE	LOJA 08	2013	EM USO	R\$ 48.000,00
19	00127717811	HSI 1776	IVECO ECURSOR 320 27 TON	CARRETA(LS)	LOJA 08	2008	EM USO	R\$ 96.000,00
20	00234291869	HTS-0413	CARRETA SEMI REBOQUE	SEMI REBOQUE	LOJA 08	2010	EM USO	R\$ 45.000,00
21	00256497028	NRF-8091	CARRETA FORD 4532	CARRETA(LS)	LOJA 08	2010	EM USO	R\$ 92.000,00
22	00199792623	EPH-5604	CAMINHÃO HYUNDAI HR	CAMINHONETE	LOJA 16	2010	EM USO	R\$ 13.000,00





23	00121002527	EDQ 2793	UNO FURGAO FIORINO 1.3 Fire Gas. 4p	UTILITÁRIO	LOJA 08	2008	EM USO	R\$ 18.000,00
24	00823083160	HSC -8841	FIAT - UNO FURGAO FIORINO 1.3 Fire Gas. 4p	UTILITÁRIO	LOJA 01	2004	PARADO	R\$ 13.500,00
25	00777107066	HRG - 7145	STRADA WORKING1.5MPI(N.S ER.) Gas. 2P	UTILITÁRIO	LOJA 01	2002	EM USO	R\$ 15.000,00
26	00808527029	HRY 8933	CARRO UNO FIRE 4P	PASSEIO	LOJA 08	2003	EM USO	R\$ 11.000,00
<b>LOJA 13 ILHA SOLTEIRA</b>								
27	00234305037	NRF-3833	CAMINHÃO FORD CARGO 1517 E TOCO	TOCO	LOJA 13	2010	APRENDIDO	R\$ 95.000,00

**RESUMO DA RELAÇÃO DE FROTA DE MOBILIZADOS**

FROTA BIGOLIM		
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
LOJA 01 - MATRIZ	8	R\$ 294.200,00
LOJA 11 - TRÊS LAGOAS	1	R\$ 95.000,00
LOJA 07 - DOURADOS	2	R\$ 156.000,00
LOJA 08 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	18	R\$ 1.538.500,00
LOJA 13 - ILHA SOLTEIRA	1	R\$ 95.000,00
<b>RESUMO TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 2.178.700,00</b>

**VALOR TOTAL DESTE ITEM – R\$ 2.178.700,00**

(dois milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos reais).







FROTA DE EMPILHADEIRAS								
DESCRIÇÃO	MARCA	ANO/ MOD	CAPACIDADE	CATEGORIA	COR	LOJA	VALOR \$	
1	EMPILHADEIRA - STILL- RETRATIL	STILL FMX 17	2008	1700 KG	ELÉTRICA	LARANJA	LOJA 08 CD	R\$ 30.000,00
2	EMPILHADEIRA - STILL- RETRATIL	STILL FMX 17	2008	1700 KG	ELÉTRICA	LARANJA	LOJA 08 CD	R\$ 30.000,00
3	EMPILHADEIRA - STILL- RETRATIL	STILL FMX 17	2010	1700 KG	ELÉTRICA	LARANJA	LOJA 08 CD	R\$ 40.000,00
4	EMPILHADEIRA - GÁS	CLARK	2000	3000 KG	GLP	VERDE	MATRIZ	R\$ 18.000,00
5	EMPILHADEIRA - GÁS	HYSTER H55	2006	2500 KG	GLP	AMARELA	ILHA SOLTEIRA	R\$ 25.000,00
6	EMPILHADEIRA - GÁS	HYSTER H60	2006	3500 KG	GLP	AMARELA	TRÊS LAGOAS	R\$ 36.000,00
7	EMPILHADEIRA - GÁS	HYSTER H60 XM	2007	3499 KG	GLP	AMARELA	LOJA 08 CD	R\$ 35.000,00
8	EMPILHADEIRA - GÁS	HYSTER H60 XM	2008	3500 KG	GLP	AMARELA	MATRIZ	R\$ 35.000,00
9	EMPILHADEIRA - GÁS	NISSAN	2008	3500 KG	GLP	AMARELA	ANDRADINA	R\$ 35.000,00
10	EMPILHADEIRA - GÁS	HYSTER H60	2010	3000 KG	GLP	LARANJA	DOURADOS	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DA FROTA						R\$	319.000,00	

**VALOR TOTAL DESTE ITEM – R\$ 319.000,00**

(trezentos e dezenove mil reais).





## 7.0 – FOTOS DOS VEÍCULOS

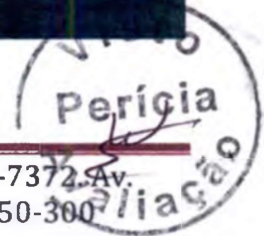




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08093500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2Nx.



Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel: (65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372  
Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT. CEP 78050-300



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código CX1QZ2Nx.



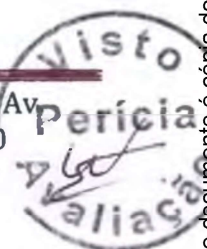
Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel:(65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372. Av. Gonçalo Antunes de Barros,959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT.CEP 78050-300



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx10Z2Nx.



Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel:(65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372, Av. Gonçalo Antunes de Barros,959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT.CEP 78050-300



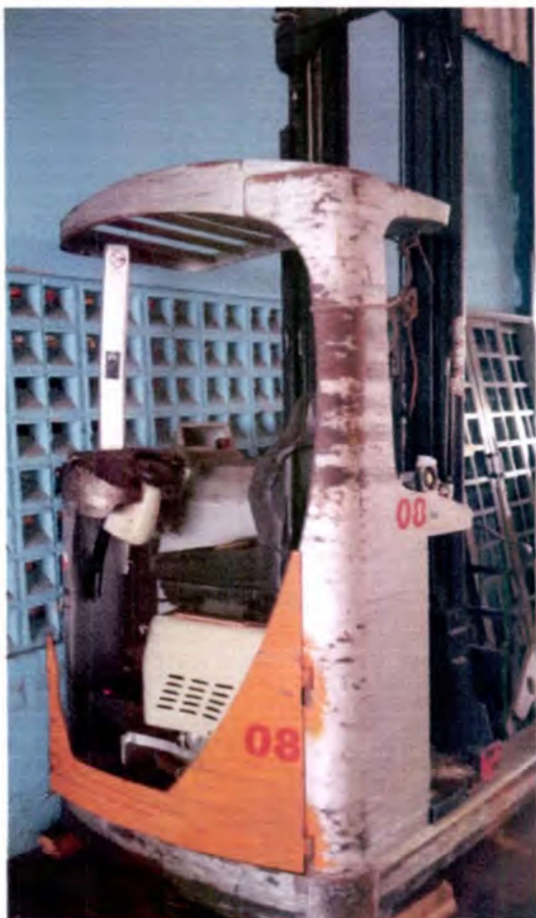
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pgrabrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx10Z2Nx.



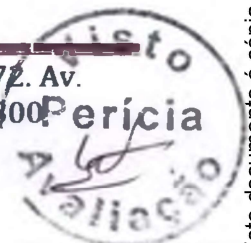
Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel: (65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372  
Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II - Cuiabá/MT. CEP 78050-300

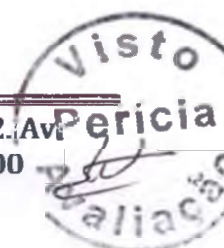


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://resaj.tjms.jus.br/pastadigital/pgrbr/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2Nx.













Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pgrbr/ConferenciaDocumento.do> informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2Nx.





## 8.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.

O presente laudo de avaliação obedeceu as seguintes considerações:

a) Condições limitativas impostas pela metodologia da ABNT a ser empregada, que influenciam suas análises, opiniões e conclusões;

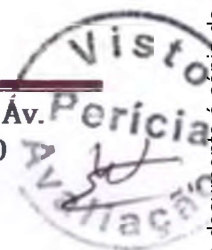
b) Para a propriedade em estudo foi empregado o método comparativo, com cuidadosa pesquisa de valores de mercado, realizando a devida compatibilização e homogeneização dos resultados;

c) O avaliador pesquisou, comparou, analisou as peças do objeto avaliado para chegar às conclusões respectivas;

d) O laudo foi elaborado em estrita observância aos Postulados no Código de Ética Profissional;

e) Os honorários do avaliador, não estão de qualquer forma, subordinados às conclusões deste laudo;

f) O avaliador não tem nenhuma inclinação em relação à matéria envolvida neste laudo ou qualquer interesse presente ou futuro nos bens-objetos desta avaliação.





## 9.0 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

A melhor técnica de avaliação baseia-se não somente na experiência do avaliador e em uma única técnica rígida, seu bom desempenho necessita primordialmente de dados de natureza comparativa, de boa dose de censo comum, de análise ponderada e de equidade do avaliador para fixar o valor venal, demonstrando os fundamentos e a análise que o conduziram naquela conclusão. Entende-se como valor de mercado aquele encontrado por um vendedor desejoso a vender e, um comprador desejoso a comprar, ambos não forçados e tendo pleno conhecimento das condições e utilidade da propriedade.

## 10.0 – VALOR DO OBJETO AVALIADO.

**VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO = R\$ 52.182.090,00**

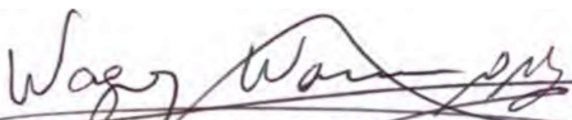
**(cinquenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil e noventa reais).**





## 11.0 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

ESTRELA DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 24.767.048/0001-98, com sede na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959, Bosque da Saúde 02, em Cuiabá MT, CEP 78050-300. Telefone 65 9295 7372/ 65 9621 2040, representada por seu sócio o Sr. Wagner Barbosa Wounnsoscky, CREA-MT 3.284/TD – 14ª Reg.-MT e CONFEA 120.729.666-0.

  
**WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY**

CREA/MT 3.284/ TD-14ª Reg.-MT.

CONFEA 120.729.666-0.

**Wagner Barbosa Wounnsoscky**  
Arquiteto e Engenheiro Civil  
CREA/MT nº 3.284/TD  
Registro Nacional 1207296660

Estrela do Sul MT - Emp. Imob. Ltda.  
Topografia e Avaliação  
CNPJ: 24.767.048/0001-98  
INSC. ESTADUAL 18.919.0001  
End. Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959  
Bosque da Saúde II  
CEP 78050-300 - Cuiabá - MT.  
E-mail: estreladosulmt@hotmail.com  
Fone: (65) 9295-7372 / (65) 9621-2040

Engª participante desta Avaliação:

  
**MARJORIE T. DE ASSUNÇÃO**

ENGª ELETRICISTA e SEGURANÇA DO TRABALHO.

CREA/CONFEA – 120.557.859-5.

*Marjorie T. de Assunção*  
Engª. Eletricista  
CREA: 1205578595





12.0 - ART'S



Cedente: **CREA-MT**

Ag/Cod. Cedente: **1695/241810-0**

Data do Documento: **06/05/2016**

Nosso Número: **24/181000002493938-2**

Nº do Documento: **2493938**

Espécie Doc.: **DM**

Carteira: **SR**

Aceite: **NÃO**

Espécie: **R\$**

Sacado: **WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY**

Endereço: **AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 959**

Cidade: **CUIABA - MT**

CEP: **78050600**

CPF/CNPJ: **32831420172**

Texto de Responsabilidade do Cedente:  
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA  
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO  
 ART n° 2493938  
 CONTRATANTE: AMGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME CPF/CNPJ: 11.928.869/0001-17

Vencimento:	Valor do Título:	Autenticação Mecânica:
<b>16/05/2016</b>	<b>74,37</b>	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj-tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2NX.

**ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA**



**CREA-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Cedente: **CREA-MT**

Ag/Cód. Cedente: **1695/241810-0**

Data do Documento: **06/05/2016**

Nosso Número: **24/181000002493924-2**

Nº do Documento: **2493924**

Espécie Doc.: **DM**

Carteira: **SR**

Avalia: **NÃO**

Espécie: **R\$**

Secador: **WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY**

Endereço: **AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 959**

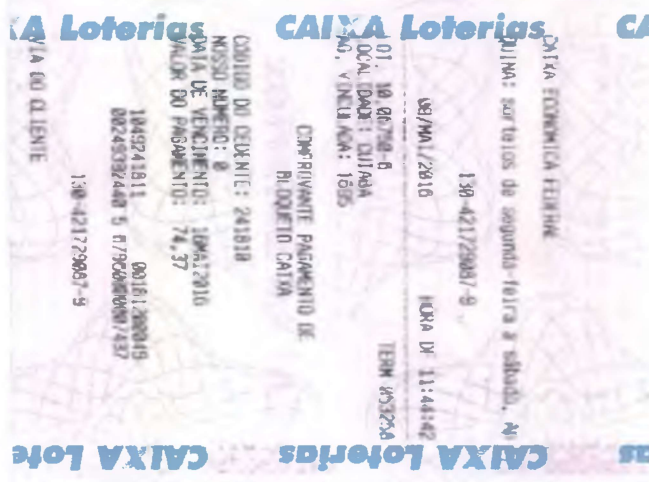
Cidade: **CUIABA - MT**

CEP: **78050600**

CPF/CNPJ: **32831420172**

**Texto de Responsabilidade do Cedente:**  
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA  
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**  
 ART n° 2493924  
 CONTRATANTE: CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 07.228.279.0001-04

Vencimento:	Valor do Título:	Autenticação Mecânica:
<b>16/05/2016</b>	<b>74,37</b>	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://rsaj.tjms.jus.br/pastadigital/pgr/brr/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2NX.

ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2Nx.



**CREA-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Cedente: **CREA-MT**  
  
Ag/Cód. Cedente: **1695/241810-0**  
Data do Documento: **06/05/2016**  
Nosso Número: **24/181000002493859-9**  
Nº do Documento: **2493859**  
Espécie Doc.: **DM**  
Carteira: **SR**  
Aceite: **NÃO**  
Espécie: **R\$**

Sacado: **WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY**  
  
Endereço: **AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 959**  
  
Cidade: **CUIABA - MT**  
  
CEP: **78050600**  
  
CPF/CNPJ: **32831420172**

**Texto de Responsabilidade do Cedente:**

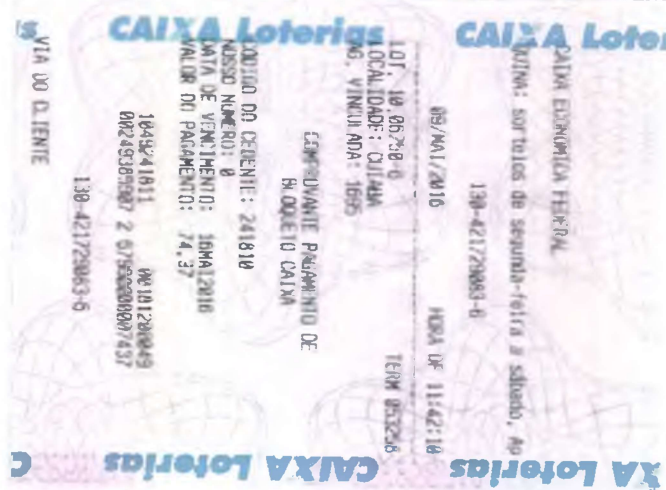
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

ART n.º 2493859

CONTRATANTE: D & D COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 09.127.179/0001-17

Vencimento:	Valor do Título:	Autenticação Mecânica:
<b>16/05/2016</b>	<b>74,37</b>	





**CAIXA**

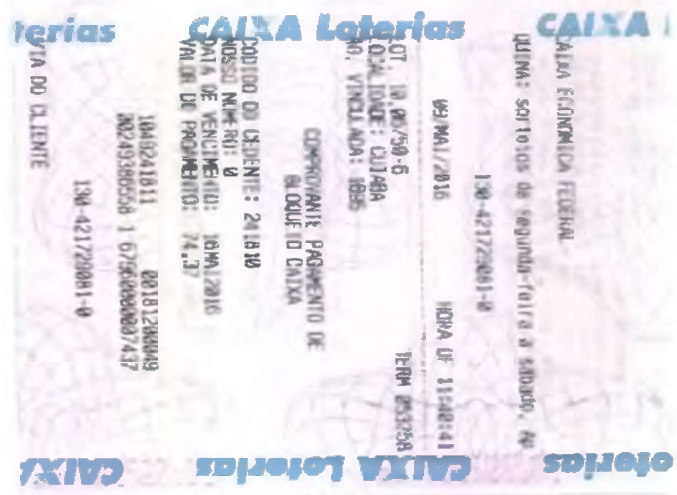


**CREA-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

<b>Cedente:</b> CREA-MT	<b>Sacado:</b> WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY
<b>Ag/Cód. Cedente:</b> 1695/241810-0	<b>Endereço:</b> AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 959
<b>Data do Documento:</b> 06/05/2016	<b>Cidade:</b> CUIABA - MT
<b>Nosso Número:</b> 24/181000002493865-3	<b>CEP:</b> 78050600
<b>Nº do Documento:</b> 2493865	<b>CPF/CNPJ:</b> 32831420172
<b>Espécie Doc.:</b> DM	
<b>Carteira:</b> SR	
<b>Acerte:</b> NÃO	
<b>Espécie:</b> R\$	

**Texto de Responsabilidade do Cedente:**  
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA  
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO  
 ART n° 2493865  
 CONTRATANTE: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 15.505.704/0001-93

<b>Vencimento:</b> 16/05/2016	<b>Valor do Título:</b> 74,37	<b>Autenticação Mecânica:</b>
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22 , sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2Nx.



**CAIXA**



**CREA-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

**Cedente:** CREA-MT

**Agr.Cod. Cedente:** 1695/241810-0

**Data do Documento:** 06/05/2016

**Nosso Número:** 24/181000002493875-0

**Nº do Documento:** 2493875

**Espécie Doc:** DM

**Carteira:** SR

**Acerto:** NÃO

**Espécie:** R\$

**Sacado:** WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY

**Endereço:** AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 959

**Cidade:** CUIABA - MT

**CEP:** 78050600

**CPF/CNPJ:** 32831420172

**Texto de Responsabilidade do Cedente:**  
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA  
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO  
 ART n° 2493875  
 CONTRATANTE: NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 11.840.760/0001-23

<b>Vencimento:</b> 16/05/2016	<b>Valor do Título:</b> 74,37	<b>Autenticação Mecânica:</b>
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------





**ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**2493859**

Motivo: NORMAL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

<b>WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY</b>	
Título Profissional: * Técnico em Agrimensura	
RNP: 1207296660	Registro: MT03284/TD
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Registro: 0

**2. Dados do Contrato**

Contratante: D & D COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	CPF/CNPJ: 09.127.179/0001-17
Endereço: RUA PROFESSOR SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ	Nº 453
Cidade: CAMPO GRANDE	Bairro: VILA GLÓRIA
UF: MS	CEP: 79004250
Valor: 2.500,00	Tipo de Contratante: PESSOA FISICA
	Honorários: 500,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: D & D COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	CPF/CNPJ: 09.127.179/0001-17
Endereço: RUA PROFESSOR SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ.	Nº 453
Cidade: CAMPO GRANDE	Bairro: VILA GLÓRIA
UF: MS	CEP: 79004250
Data de Início: 06/05/2016	Previsão de término: 10/05/2016
Custo da Obra: 2000,00	Dimensão: 450,00

**4. Atividade Técnica**

1 Laudo Técnico LEVANTAMENTO PLANIMETRICO 450,00 M2

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam as atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

1-NÃO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local Data de

WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY

D & D COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br  
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$74,37

Paga em 09/05/2016

Valor pago: R\$74,37

Nosso Número: 24181000002493859-9



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ21N.



# ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**2493865**

Motivo: NORMAL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

<b>WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY</b>	
Título Profissional: Técnico em Agrimensura	Registro: MT03284/TD
RNP: 1207296660	Registro: 0
Empresa: NENHUMA EMPRESA	

**2. Dados do Contrato**

Contratante: <b>BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	CPF/CNPJ: 15.505.794/0001-93
Endereço: RUA 13 DE MAIO	Nº 1240
Cidade: CAMPO GRANDE	Bairro: VILA GLORIA
UF: MS	CEP: 79004420
Valor: 2.500,00	Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
	Honorários: 500,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: <b>BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	CPF/CNPJ: 15.505.794/0001-93
Endereço: RUA 13 DE MAIO	Nº 1240
Cidade: CAMPO GRANDE	Bairro: VILA GLORIA
UF: MS	CEP: 79004420
Data de Início: 06/05/2016	Previsão de término: 10/05/2016
Custo da Obra: 2000,00	Dimensão: 450,00

**4. Atividade Técnica**

1 Laudo Técnico	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO	450,00	M2
-----------------	---------------------------	--------	----

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam as atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

1-NÃO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local Data

WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [atendimento@crea-mt.org.br](mailto:atendimento@crea-mt.org.br)

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

Valor ART R\$74,37

Paga em 09/05/2016

Valor pago: R\$74,37

Nosso Número: 24/181000002493865-3



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj-tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803/500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2NX.



**ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**2493875**

Motivo: NORMAL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

<b>WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY</b>	
Título Profissional: * Técnico em Agrimensura	Registro: MT03284/TD
RNP 1207296660	Registro: 0
Empresa: NENHUMA EMPRESA	

**2. Dados do Contrato**

Contratante: NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ: 11.840.760/0001-23
Endereço: AVENIDA ANA ROSA CASTILHO OCAMPO	Nº 1738
Cidade: CAMPO GRANDE	Bairro: JARDIM MONTEVIDEU
UF: MS	CEP: 79035320
Valor: 2.500,00	Tipo de Contratante: PESSOA FISICA
	Honorários: 500,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ: 11.840.760/0001-23
Endereço: AVENIDA ANA ROSA CASTILHO OCAMPO	Nº 1738
Cidade: CAMPO GRANDE	Bairro: JARDIM MONTEVIDEU
UF: MS	CEP: 79035320
Data de Início: 06/05/2016	Previsão de término: 10/05/2016
Custo da Obra: 2000,00	Dimensão: 450,00

**4. Atividade Técnica**

1 Laudo Técnico LEVANTAMENTO PLANIMETRICO 450,00 M2

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue ao CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam as atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

1-NÃO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

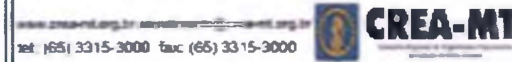
Local Data

WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



Valor ART R\$74,37

Paga em 09/05/2016

Valor pago: R\$74,37

Nosso Número: 24/181000002493875-0







# ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**2493924**

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

<b>WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY</b>	
Título Profissional: * Técnico em Agrimensura	
RNP: 1207296660	Registro: MT03284/TD
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Registro: 0

**2. Dados do Contrato**

Contratante: CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 07.228.279.0001-04
Endereço: RUA ANTONIO MARIA COELHO		Nº 2367
Cidade: CAMPO GRANDE	Bairro: CENTRO	
UF: MS	CEP: 79002221	Tipo de Contratante: PESSOA FISICA
Valor: 2.500,00	Honorários: 500,00	

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 07.228.279.0001-04
Endereço: RUA ANTONIO MARIA COELHO		Nº 2367
Cidade: CAMPO GRANDE	Bairro: CENTRO	
UF: MS	CEP: 79002221	
Data de Início: 06/05/2016 - Previsão de término: 10/05/2016		
Custo da Obra: 2000,00	Dimensão: 450,00	

**4. Atividade Técnica**

1 Laudo Técnico	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO	450,00	M2
-----------------	---------------------------	--------	----

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

1-NÃO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [atendimento@crea-mt.org.br](mailto:atendimento@crea-mt.org.br)

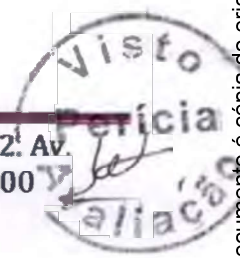
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

Valor ART R\$74,37

Paga em 09/05/2016

Valor paga: R\$74,37

Nosso Número: 24/18100002493924-2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj-tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2NX.



# ESTRELA DO SUL EMP. IMOB. LTDA – AVALIAÇÃO E TOPOGRAFIA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**2493938**

Motivo: NORMAL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

**WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY**

Título Profissional: Técnico em Agrimensura

RNP: 1207296660

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03284/TD

Registro: 0

**2. Dados do Contrato**

Contratante: ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 11.928.869/0001-17

Endereço: RUA TREZE DE MAIO

Nº 1264

Cidade: CAMPO GRANDE

Bairro: VILA GLORIA

UF: MS

CEP: 0

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Valor: 2.500,00

Honorários: 500,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 11.928.869/0001-17

Endereço: RUA TREZE DE MAIO

Nº 1264

Cidade: CAMPO GRANDE

Bairro: VILA GLORIA

UF: MS

CEP: 0

Data de Início: 06/05/2016 Previsão de término: 10/05/2016

Custo da Obra: 2000,00

Dimensão: 450,00

**4. Atividade Técnica**

1 Laudo Técnico

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

450,00 M2

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

1-NÃO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY

ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br  
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Valor ART R\$74,37

Paga em 09/05/2016

Valor pago: R\$74,37

Nosso Número: 24/18100002493938-2

Email: [estreladosulmt@hotmail.com](mailto:estreladosulmt@hotmail.com) Tel: (65) 3653-9364/9621-2040/9295-7372

Gonçalo Antunes de Barros, 959 Bosque da Saúde II- Cuiabá/MT. CEP 78050-300



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WCGR16081407691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj-tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-7.2016.8.12.0001 e código Cx1QZ2NX.

---

# GRUPO BIGOLIN

## LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO GRUPO BIGOLIN DE 2012 A NOVEMBRO 2015.

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA. - MAIO 2016



José Vittorato Neto  
Perito Contador  
CRC-SP 1PR 016.325/T-0

## LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### 1. INTRODUÇÃO

Analizamos os Balanços Patrimoniais das empresas: ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.928.869/0001-17, D & D COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.179/0001-17, NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.840.760/0001-23, CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.228.279/0001-04 e BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.505.704/0001-93 aqui, todas elas, denominadas: **GRUPO BIGOLIN**, bem como as respectivas Demonstrações de Resultado levantados em: Dezembro de 2012, 2013, 2014 e novembro de 2015, elaboradas sob responsabilidade da sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de emitir um Laudo Econômico - Financeiro com base nessas Demonstrações Financeiras, visando analisar e opinar sobre a situação econômica e financeira do passado e atual do **GRUPO BIGOLIN**, bem como opinar sobre os fatores que o levaram a chegar nesta situação de crise financeira e, conseqüentemente, ter tido a necessidade de impetrar, judicialmente, o PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis aplicáveis a análise das demonstrações financeiras, bem como a constatação dos respectivos aspectos mais relevantes em termos micro e macroeconômicos e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o sistema contábil e de controles internos da entidade e b) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

José Vittorato Neto  
Perito Contador  
CRC-SP 1PR 016.325/T-0

### **1. OBJETIVO DO LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

O objetivo da Análise das Demonstrações Financeiras é o de diagnosticar a real situação econômico-financeira atual do **GRUPO BIGOLIN**, no período de 2012, 2013, 2014 e novembro 2015.

### **2. DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM ESTE LAUDO**

Relatório da Análise Econômica & Financeira das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2012, 2013, 2014 e novembro 2015 e NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade.

### **3. METODOLOGIA ADOTADA**

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:

- i. **Consolidação, Condensação e Adaptação** das Demonstrações Contábeis do **GRUPO BIGOLIN** (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2012, 2013, 2014 e novembro 2015, para fins da “análise”.
- ii. **Elaboração do Relatório da Análise Econômica & Financeira** das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2012, 2013, 2014 e novembro 2015, *(ver anexo único a este laudo)*, com a utilização das seguintes técnicas:
  1. Análise Vertical (em valor e em %)
  2. Análise Horizontal (em %)
  3. Análise Através dos Índices
    - a. Índices de Liquidez
    - b. Indicadores de Lucratividade
    - c. Indicadores de Garantia do Capital de Terceiros

José Vittorato Neto  
Perito Contador  
CRC-SP 1PR 016.325/T-0

#### **4. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA:**

1. Relevantes investimentos aplicados nas suas operações tais como: capital de giro, reformas e ampliações de lojas, formação de estoque, expansão com novas lojas e troca da plataforma tecnológica
2. Baixo crescimento da economia brasileira e, agora, queda expressiva do PIB.
3. Alta carga tributária.
4. Elevadas taxas de juros.
5. Economia mundial em lenta recuperação.
6. Inadimplência significativa dos clientes.

José Vittorato Neto  
Perito Contador  
CRC-SP 1PR 016.325/T-0

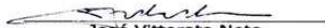
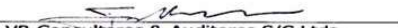
### LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONCLUSÃO

Através de nossas análises, concluímos que a empresa vem passando por dificuldades financeiras sérias e que atualmente não tem condições de cumprir com suas obrigações. Os índices de liquidez, de lucratividade e de garantia do capital de terceiros demonstram uma situação crítica em termos econômicos e financeiros.

O grau de dependência de Capital de Terceiros vem aumentando rapidamente prejudicando a continuidade das operações. Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa grave situação financeira.

Em nossa opinião, devido à relevância das análises efetuadas e pelos fatos descritos acima, a **GRUPO BIGOLIN**, procedeu corretamente em impetrar judicialmente, o PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

São Paulo, 4 de maio de 2016.

 José Vittorato Neto Contador CRC nº 1PR 016.325/T-0 "T"SP 002.382	 VR Consultores & Auditores S/C Ltda. CRC nº 2SP 018.327/0-1
---	--

José Vittorato Neto  
Perito Contador  
CRC-SP 1PR 016.325/T-0



## **VR Consultores & Auditores S/C Ltda.**

### **Escritórios**

São Paulo (SP) – Brasil, Cuiabá (MT)  
Telefones : 11-5054.3987, 65-9953.3500 e 11-9 9320.0699  
CNPJ 00458301/0001-63

**e-mail:** *vittorato@yahoo.com.br*



---

# GRUPO BIGOLIN

## RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO BIGOLIN PERIODO DE 2012 A NOVEMBRO 2015

ANEXO ÚNICO AO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA - MAIO 2016



---

# **ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA**

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A 2015**

---

## **PARTE I**

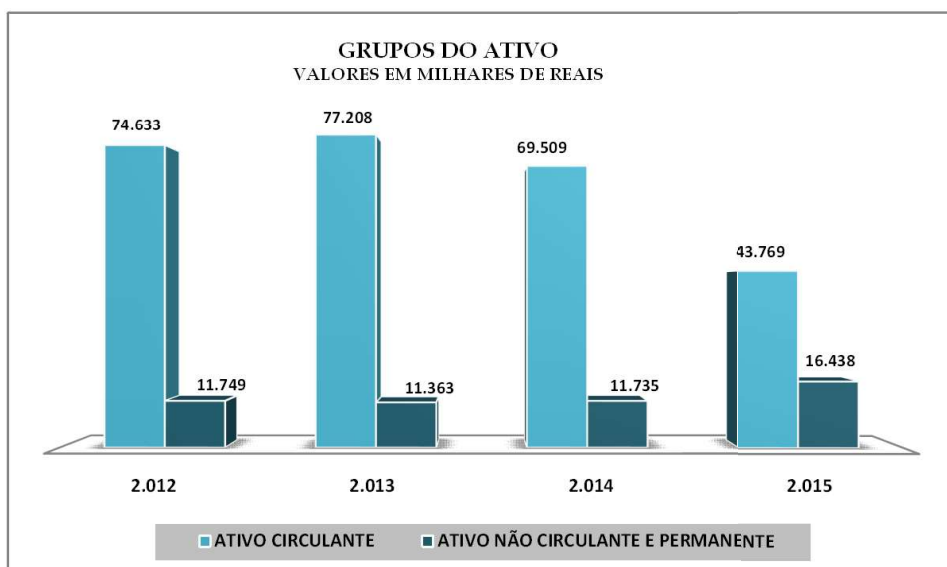
**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO  
(EM MILHARES DE REAIS)**

---

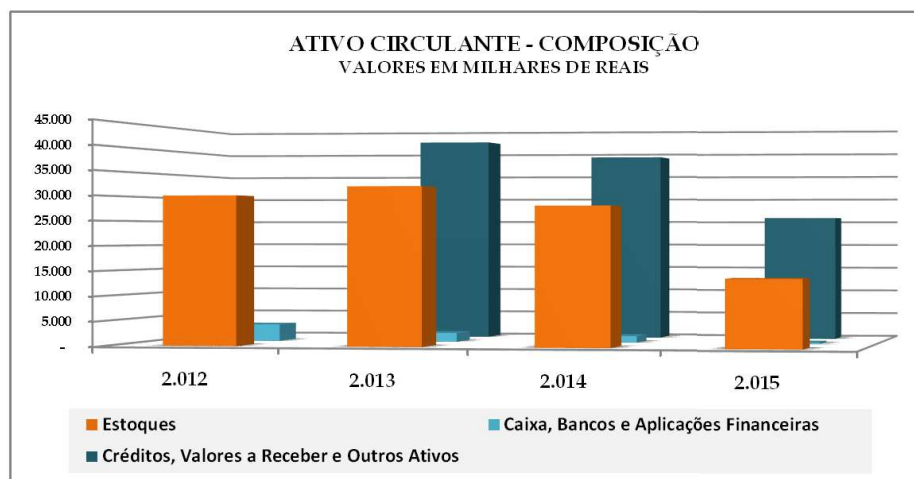
**GRUPO BIGOLIN**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
em milhares de reais

ATIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>74.633</b>	<b>77.208</b>	<b>69.509</b>	<b>43.769</b>
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	3.417	1.796	1.326	254
Créditos e Valores a Receber	14.888	15.053	18.510	21.324
Estoques	30.048	31.800	27.935	13.702
Outros Ativos	24.917	27.196	20.375	4.514
Conta Corrente Pessoas Ligadas	1.363	1.363	1.363	3.975
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE</b>	<b>11.749</b>	<b>11.363</b>	<b>11.735</b>	<b>16.438</b>
Imobilizado	11.749	11.363	11.735	16.438
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>86.382</b>	<b>88.571</b>	<b>81.244</b>	<b>60.207</b>
PASSIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
<b>PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)</b>	<b>64.210</b>	<b>65.092</b>	<b>72.765</b>	<b>82.992</b>
Passivo de Funcionamento	26.567	20.792	28.823	47.465
Passivo de Financiamento -	37.643	44.300	43.942	35.527
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>22.172</b>	<b>23.479</b>	<b>8.479</b>	<b>(22.785)</b>
Capital Social Integralizado	11.200	11.200	11.800	15.240
Lucros Acumulados	10.972	12.279	(3.321)	(38.025)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>86.382</b>	<b>88.571</b>	<b>81.244</b>	<b>60.207</b>

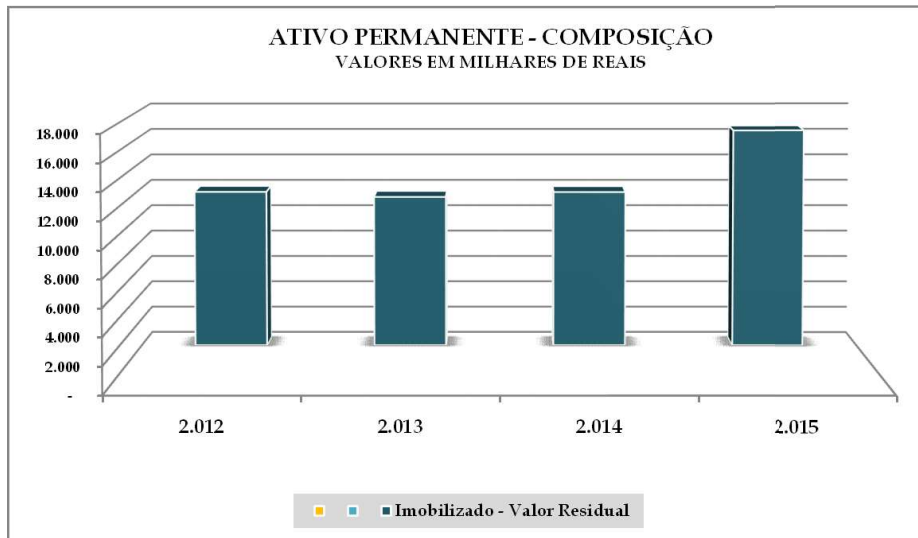
GRUPOS DO ATIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
ATIVO CIRCULANTE	74.633	77.208	69.509	43.769
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	11.749	11.363	11.735	16.438
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>86.382</b>	<b>88.571</b>	<b>81.244</b>	<b>60.207</b>



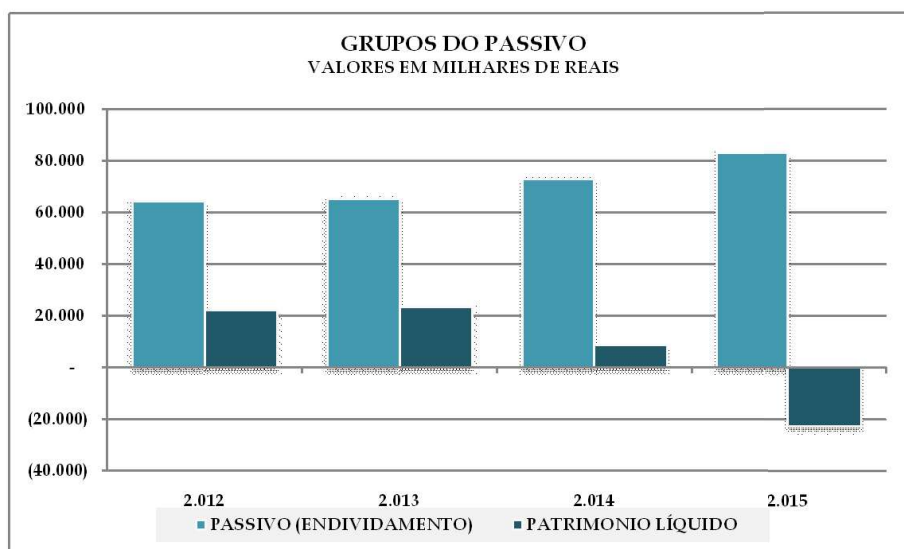
ATIVO CIRCULANTE	2.012	2.013	2.014	2.015
Estoques	30.048	31.800	27.935	13.702
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	3.417	1.796	1.326	254
Créditos, Valores a Receber e Outros Ativos		42.249	38.885	25.838
<b>Total</b>	<b>33.465</b>	<b>75.845</b>	<b>68.146</b>	<b>39.794</b>



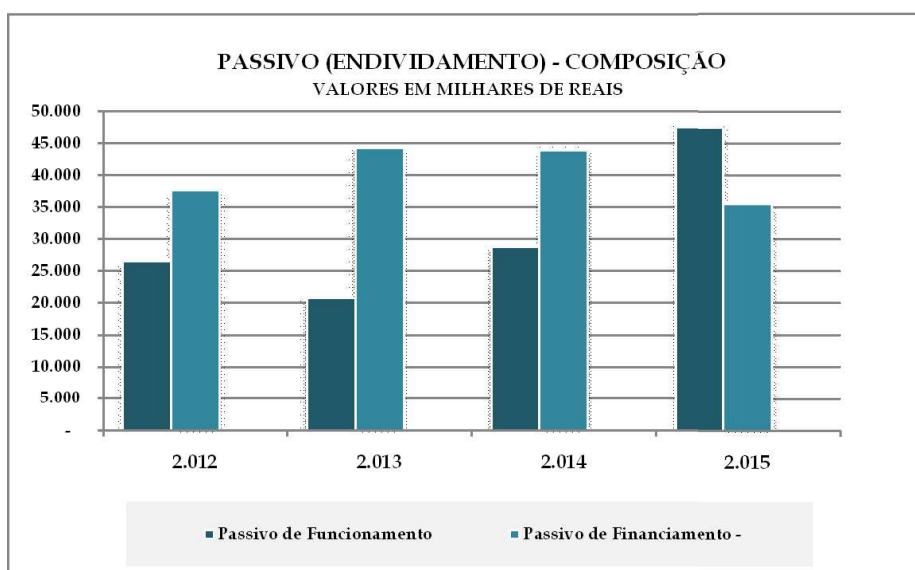
ATIVO PERMANENTE	2.012	2.013	2.014	2.015
Imobilizado - Valor Residual	11.749	11.363	11.735	16.438
<b>Total</b>	<b>11.749</b>	<b>11.363</b>	<b>11.735</b>	<b>16.438</b>



GRUPOS DO PASSIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	64.210	65.092	72.765	82.992
PATRIMONIO LÍQUIDO	22.172	23.479	8.479	(22.785)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>86.382</b>	<b>88.571</b>	<b>81.244</b>	<b>60.207</b>

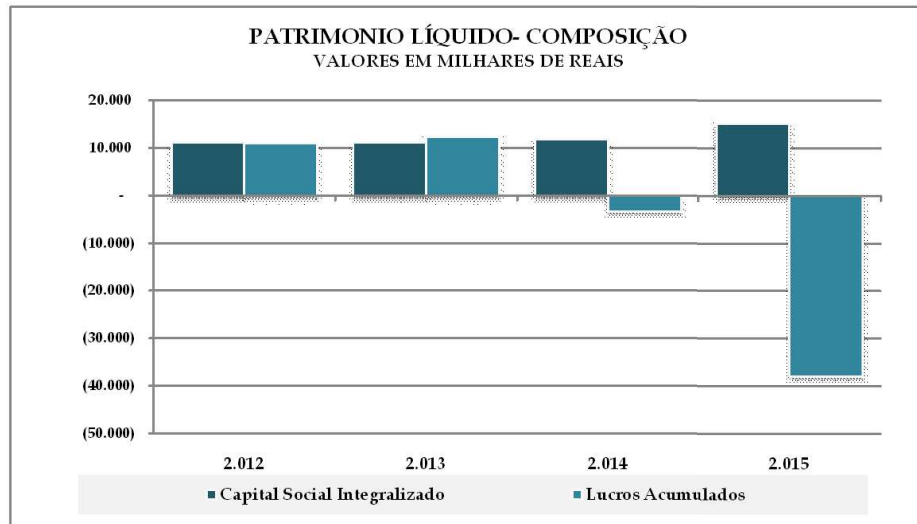


PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Funcionamento	26.567	20.792	28.823	47.465
Passivo de Financiamento -	37.643	44.300	43.942	35.527
<b>Total</b>	<b>64.210</b>	<b>65.092</b>	<b>72.765</b>	<b>82.992</b>

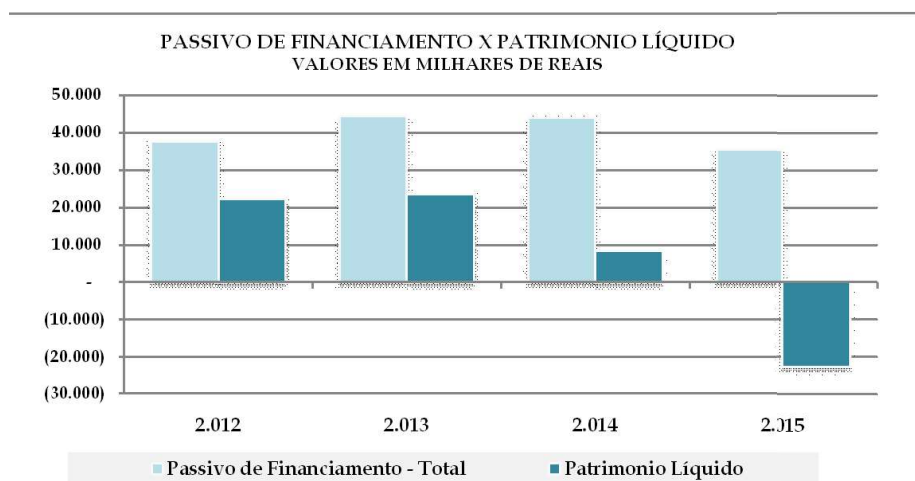




PATRIMONIO LÍQUIDO	2.012	2.013	2.014	2.015
Capital Social Integralizado	11.200	11.200	11.800	15.240
Lucros Acumulados	10.972	12.279	(3.321)	(38.025)
<b>Total</b>	<b>22.172</b>	<b>23.479</b>	<b>8.479</b>	<b>(22.785)</b>



PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO		2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Financiamento - Total		37.643	44.300	43.942	35.527
Patrimonio Líquido		22.172	23.479	8.479	(22.785)



---

# ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

---

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A NOVEMBRO 2015

---

## PARTE II

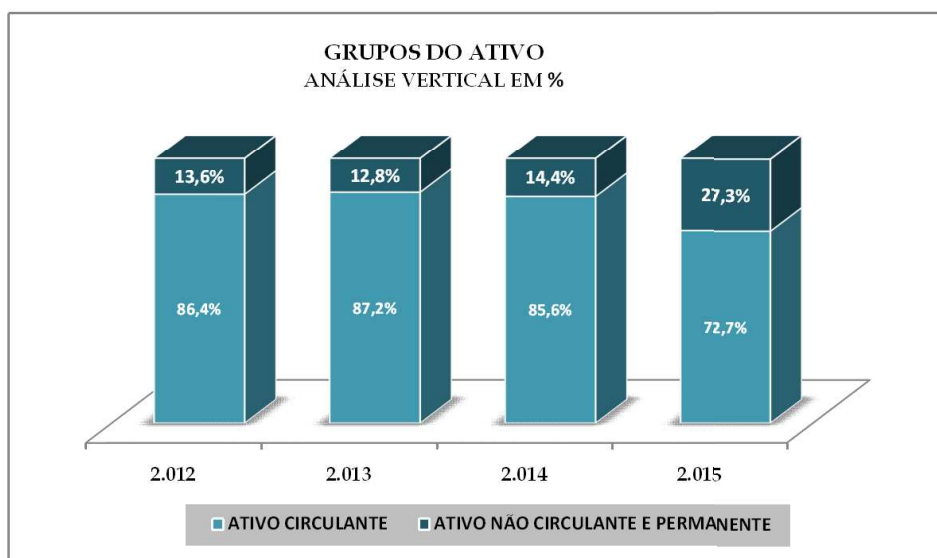
ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO  
(EM PERCENTUAIS)

---

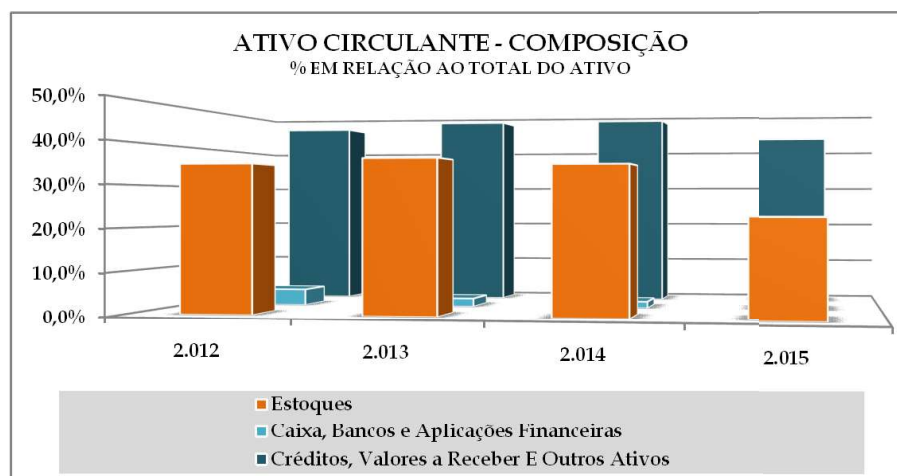
**GRUPO BIGOLIN**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 análise vertical - em %

ATIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>86,4%</b>	<b>87,2%</b>	<b>85,6%</b>	<b>72,7%</b>
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	4,0%	2,0%	1,6%	0,4%
Créditos e Valores a Receber	17,2%	17,0%	22,8%	35,4%
Estoques	34,8%	35,9%	34,4%	22,8%
Outros Ativos	28,8%	30,7%	25,1%	7,5%
Conta Corrente Pessoas Ligadas	1,6%	1,5%	1,7%	6,6%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE</b>	<b>13,6%</b>	<b>12,8%</b>	<b>14,4%</b>	<b>27,3%</b>
Imobilizado	13,6%	12,8%	14,4%	27,3%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
PASSIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
<b>PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)</b>	<b>74,3%</b>	<b>73,5%</b>	<b>89,6%</b>	<b>137,8%</b>
Passivo de Funcionamento	30,8%	23,5%	35,5%	78,8%
Passivo de Financiamento -	43,6%	50,0%	54,1%	59,0%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>25,7%</b>	<b>26,5%</b>	<b>10,4%</b>	<b>-37,8%</b>
Capital Social Integralizado	13,0%	12,6%	14,5%	25,3%
Lucros Acumulados	12,7%	13,9%	-4,1%	-63,2%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

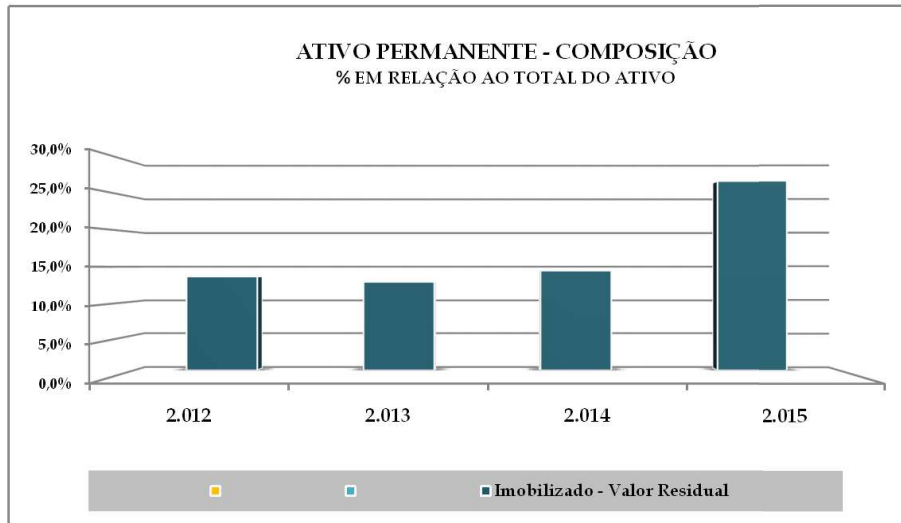
GRUPOS DO ATIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
ATIVO CIRCULANTE	86,4%	87,2%	85,6%	72,7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	13,6%	12,8%	14,4%	27,3%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>



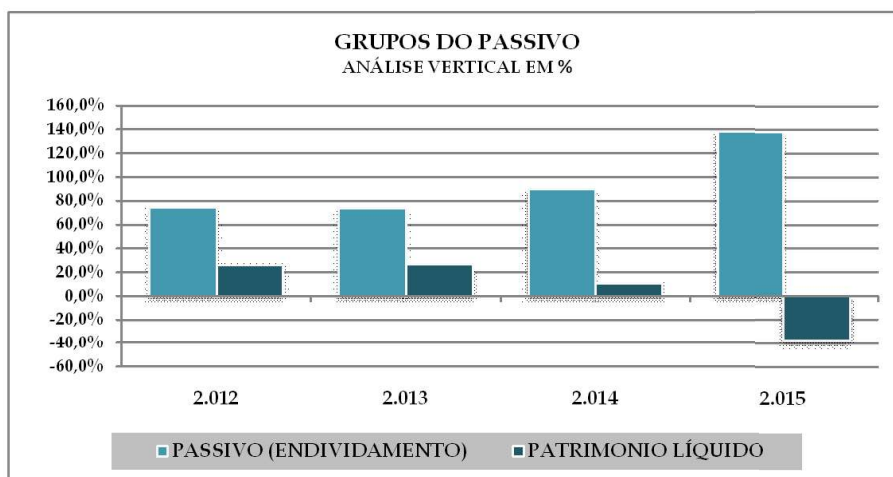
ATIVO CIRCULANTE	2.012	2.013	2.014	2.015
Estoques	34,8%	35,9%	34,4%	22,8%
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	4,0%	2,0%	1,6%	0,4%
Créditos, Valores a Receber E Outros Ativos	46,1%	47,7%	47,9%	42,9%
<b>Total</b>	<b>74,3%</b>	<b>73,5%</b>	<b>89,6%</b>	<b>137,8%</b>



ATIVO PERMANENTE	2.012	2.013	2.014	2.015
Imobilizado - Valor Residual	13,6%	12,8%	14,4%	27,3%
<b>Total</b>	<b>13,6%</b>	<b>12,8%</b>	<b>14,4%</b>	<b>27,3%</b>

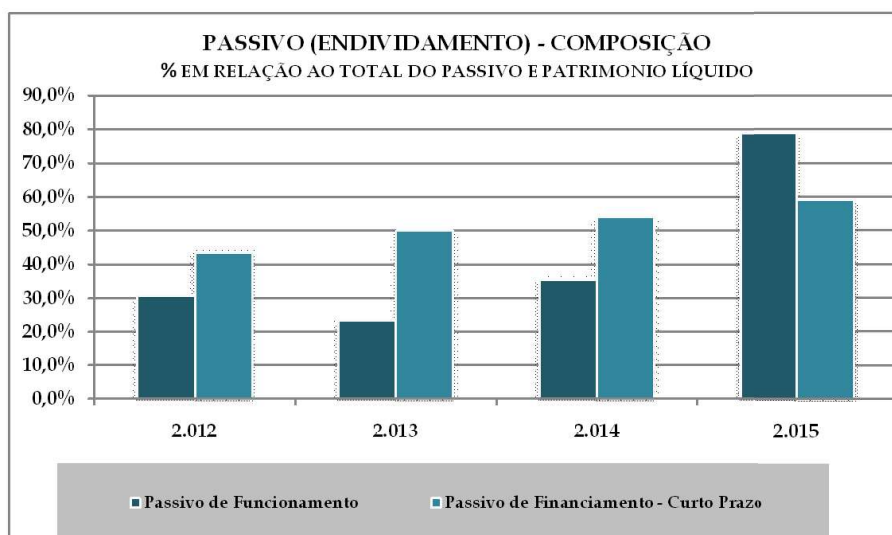


GRUPOS DO PASSIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	74,3%	73,5%	89,6%	137,8%
PATRIMONIO LÍQUIDO	25,7%	26,5%	10,4%	-37,8%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

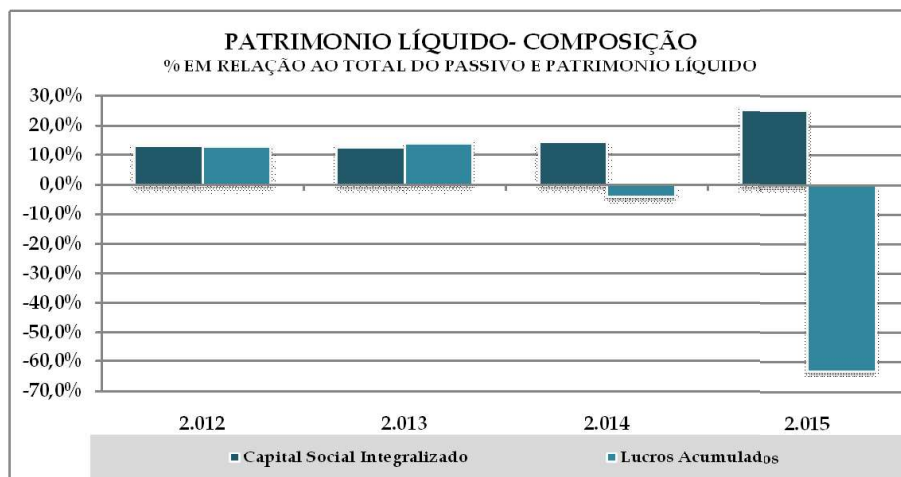




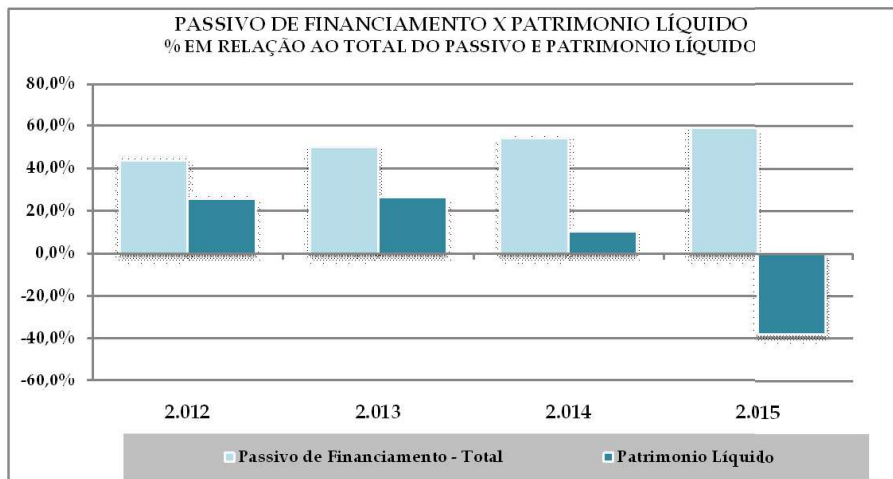
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Funcionamento	30,8%	23,5%	35,5%	78,8%
Passivo de Financiamento - Curto Prazo	43,6%	50,0%	54,1%	59,0%
<b>Total</b>	<b>74,3%</b>	<b>73,5%</b>	<b>89,6%</b>	<b>137,8%</b>



PATRIMONIO LÍQUIDO	2.012	2.013	2.014	2.015
Capital Social Integralizado	13,0%	12,6%	14,5%	25,3%
Lucros Acumulados	12,7%	13,9%	-4,1%	-63,2%
<b>Total</b>	<b>25,7%</b>	<b>26,5%</b>	<b>10,4%</b>	<b>-37,8%</b>



<b>PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>2.012</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>
Passivo de Financiamento - Total	43,6%	50,0%	54,1%	59,0%
Patrimonio Líquido	25,7%	26,5%	10,4%	-37,8%



---

# ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

---

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A NOVEMBRO 2015

---

## PARTE III

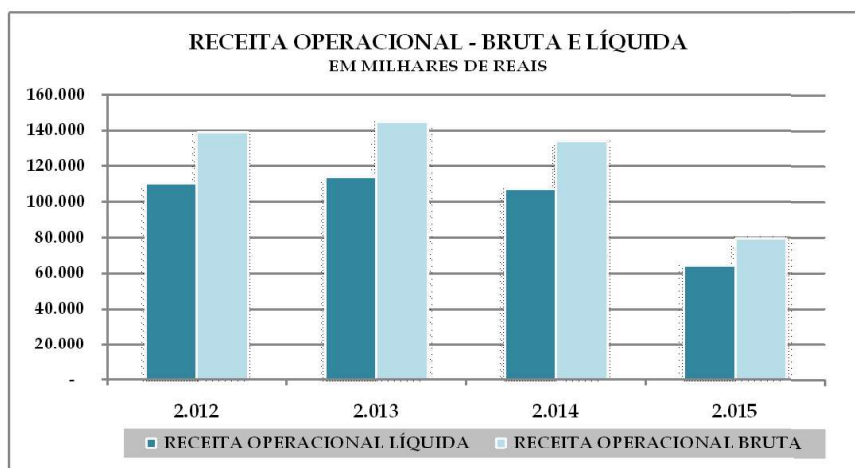
ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADOS  
(EM MILHARES DEREAIS)

---

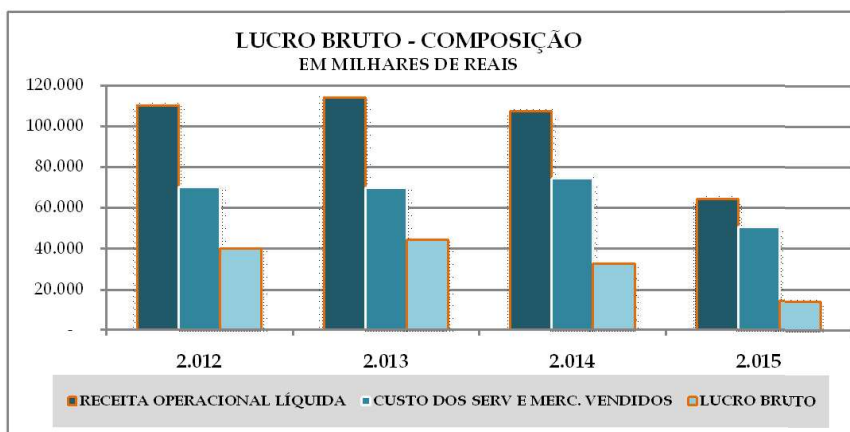
**GRUPO BIGOLIN**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
em milhares de reais

CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>138.787</b>	<b>144.731</b>	<b>134.089</b>	<b>79.362</b>
Impostos e Deduções de Vendas	(28.537)	(30.561)	(26.773)	(14.970)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>110.250</b>	<b>114.170</b>	<b>107.316</b>	<b>64.392</b>
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	(70.051)	(69.660)	(74.455)	(50.545)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>40.199</b>	<b>44.510</b>	<b>32.861</b>	<b>13.847</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(39.809)</b>	<b>(42.563)</b>	<b>(47.450)</b>	<b>(25.740)</b>
Receitas/Despesas Operacionais	(34.874)	(35.529)	(38.801)	(20.818)
Outras Receitas/Despesas inclui Financeiras	(4.935)	(7.034)	(8.649)	(4.922)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>390</b>	<b>1.947</b>	<b>(14.589)</b>	<b>(11.893)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(810)	(229)	(340)	(161)
<b>RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>(420)</b>	<b>1.718</b>	<b>(14.929)</b>	<b>(12.054)</b>

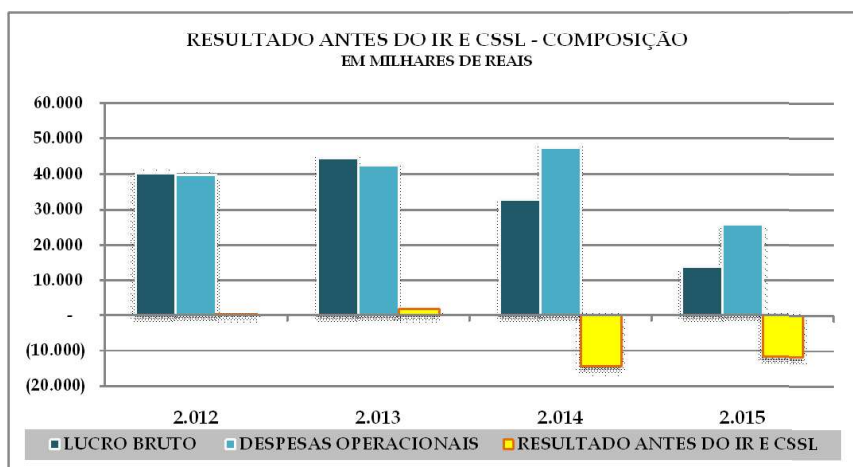
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	110.250	114.170	107.316	64.392
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	138.787	144.731	134.089	79.362



<b>LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO</b>				
<b>EM MILHARES DE REAIS</b>				
<b>CONTAS</b>	<b>2.012</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	110.250	114.170	107.316	64.392
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	70.051	69.660	74.455	50.545
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>40.199</b>	<b>44.510</b>	<b>32.861</b>	<b>13.847</b>

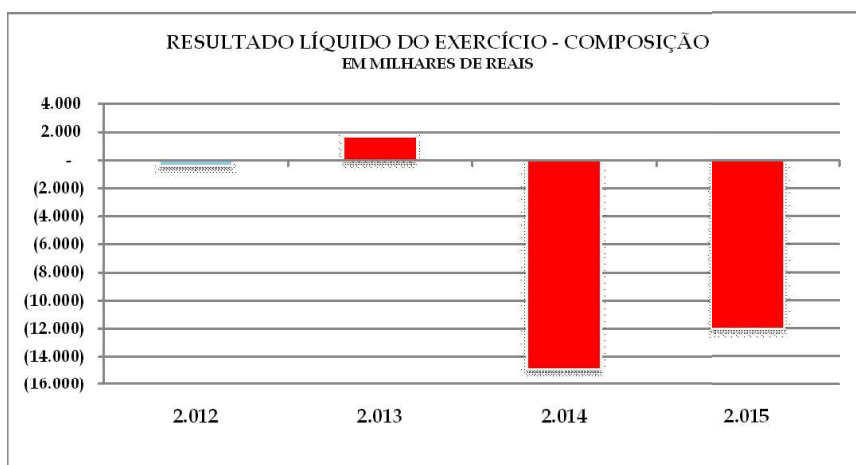


RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
LUCRO BRUTO	40.199	44.510	32.861	13.847
DESPESAS OPERACIONAIS	39.809	42.563	47.450	25.740
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	390	1.947	(14.589)	(11.893)





RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	390	1.947	(14.589)	(11.893)
Imposto de Renda e Contribuição Social	810	229	340	161
<b>RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>(420)</b>	<b>1.718</b>	<b>(14.929)</b>	<b>(12.054)</b>



---

# ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

---

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A NOVEMBRO 2015

---

## PARTE IV

ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADOS

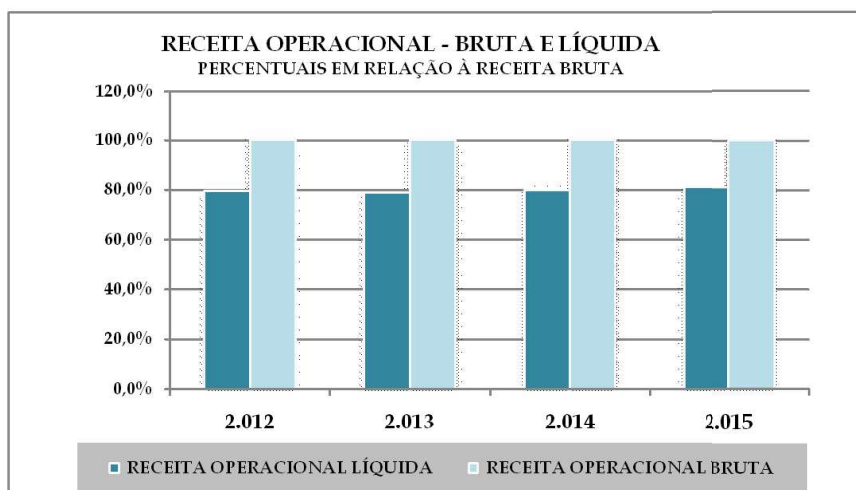
(PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA)

---

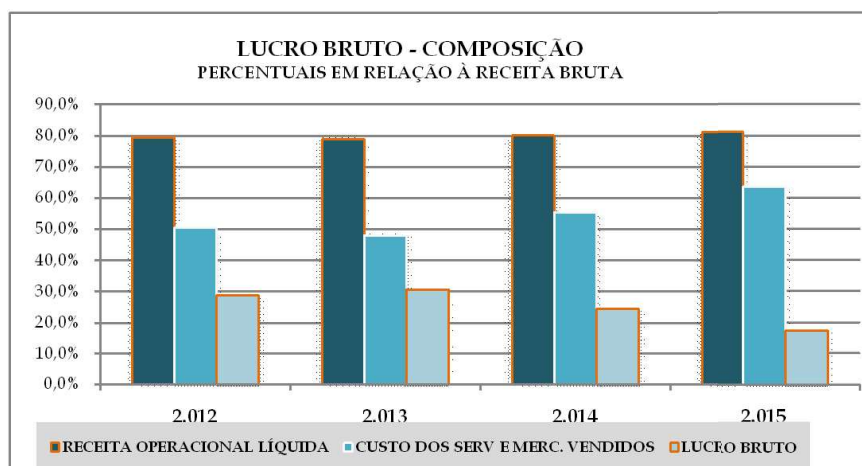
**GRUPO BIGOLIN**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
em percentuais

CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
Impostos e Deduções de Vendas	-20,6%	-21,1%	-20,0%	-18,9%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>79,4%</b>	<b>78,9%</b>	<b>80,0%</b>	<b>81,1%</b>
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	-50,5%	-48,1%	-55,5%	-63,7%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>29,0%</b>	<b>30,8%</b>	<b>24,5%</b>	<b>17,4%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-28,7%</b>	<b>-29,4%</b>	<b>-35,4%</b>	<b>-32,4%</b>
Despesas Tributárias	-25,1%	-24,5%	-28,9%	-26,2%
Outras Receitas/Despesas inclui Financeiras	-3,6%	-4,9%	-6,5%	-6,2%
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>0,3%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-10,9%</b>	<b>-15,0%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	-0,6%	-0,2%	-0,3%	-0,2%
<b>RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1,2%</b>	<b>-11,1%</b>	<b>-15,2%</b>

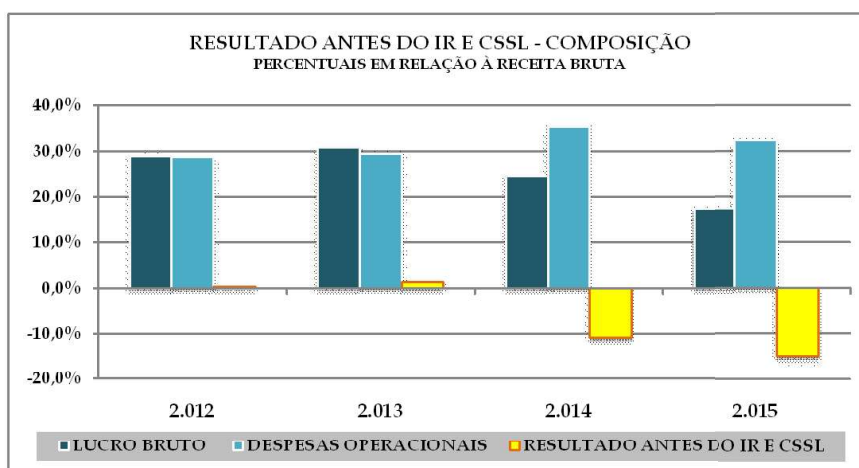
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79,4%	78,9%	80,0%	81,1%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



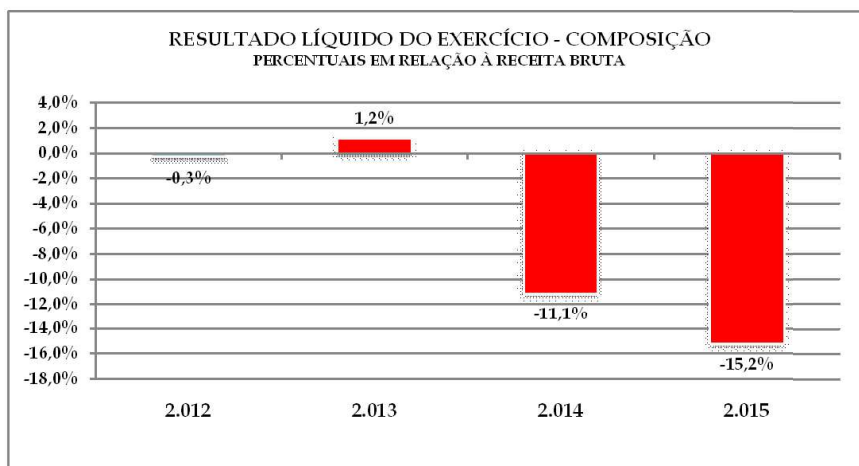
LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79,4%	78,9%	80,0%	81,1%
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	50,5%	48,1%	55,5%	63,7%
LUCRO BRUTO	29,0%	30,8%	24,5%	17,4%



RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
LUCRO BRUTO	29,0%	30,8%	24,5%	17,4%
DESPESAS OPERACIONAIS	28,7%	29,4%	35,4%	32,4%
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	0,3%	1,3%	-10,9%	-15,0%



<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO</b>				
<b>PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>				
<b>CONTAS</b>	<b>2.012</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	0,3%	1,3%	-10,9%	-15,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,6%	0,2%	0,3%	0,2%
<b>RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>-0,3%</b>	<b>1,2%</b>	<b>-11,1%</b>	<b>-15,2%</b>



---

# ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

---

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A NOVEMBRO 2015

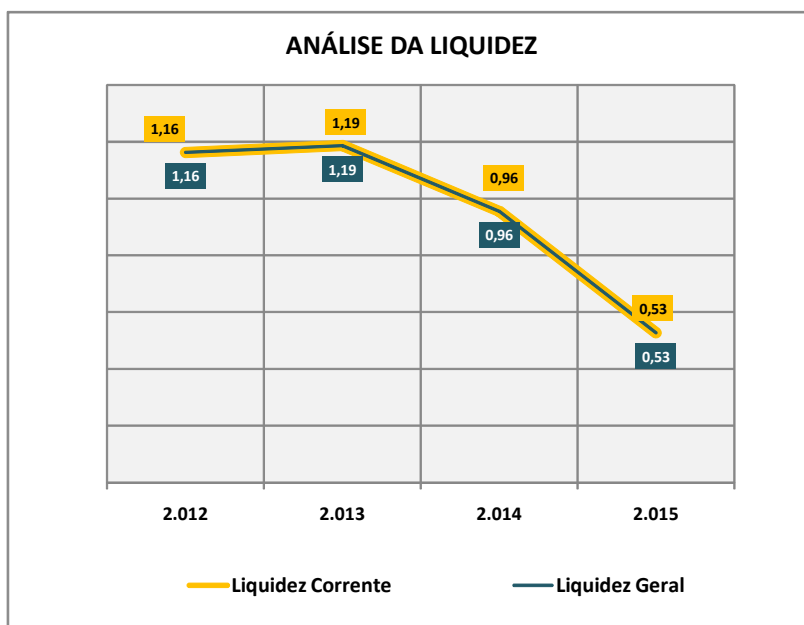
---

## PARTE V ANÁLISE POR INDÍCES (EM PERCENTUAIS)

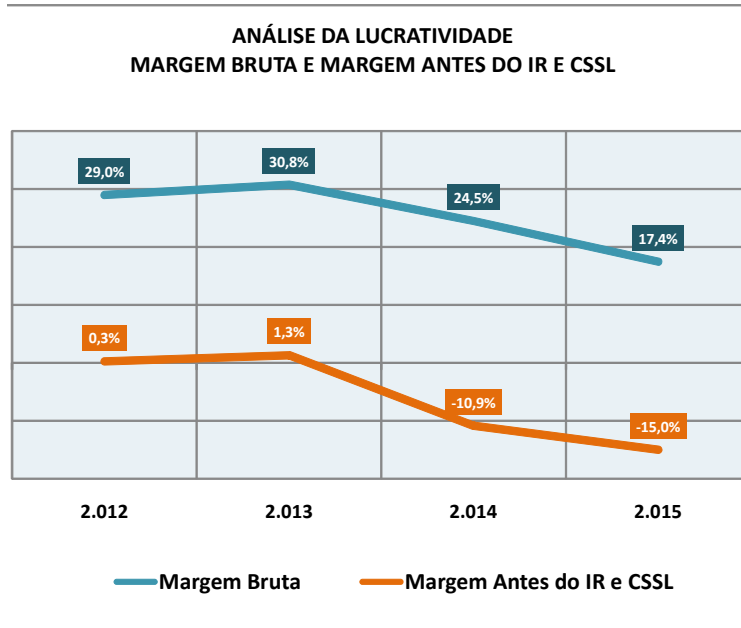
---



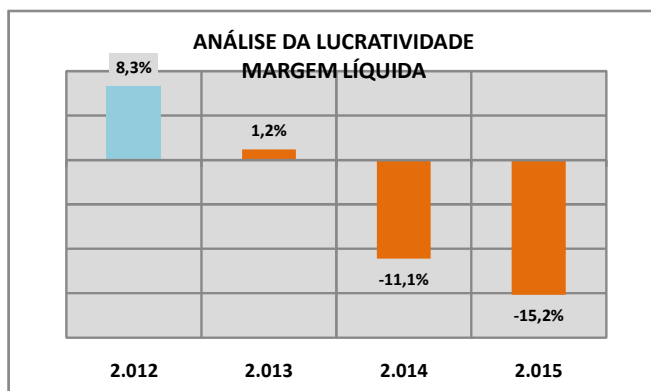
<b>Análise de Liquidez</b>				
<b>Mede a capacidade financeira em cobrir suas obrigações</b>				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Liquidez Corrente	1,16	1,19	0,96	0,53
Liquidez Geral	1,16	1,19	0,96	0,53



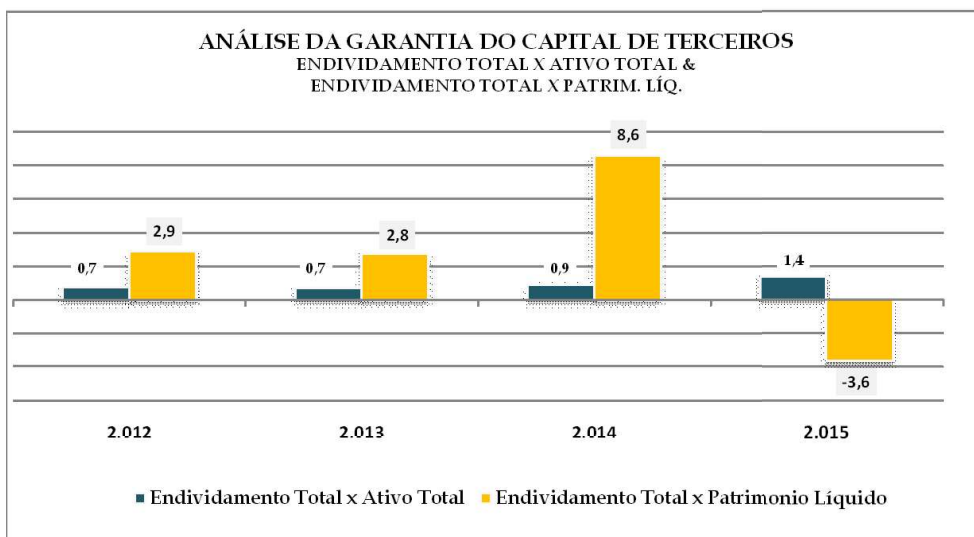
Análise de Lucratividade				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Margem Bruta	29,0%	30,8%	24,5%	17,4%
Margem Antes do IR e CSSL	0,3%	1,3%	-10,9%	-15,0%



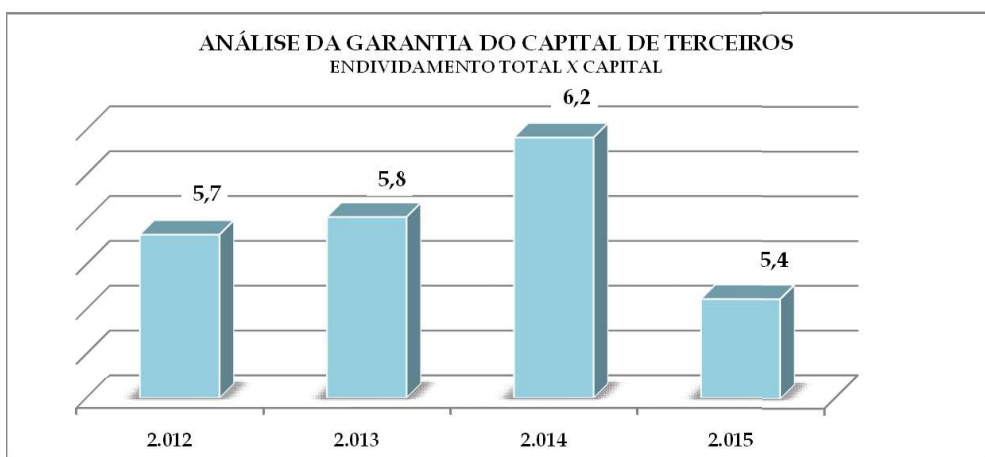
ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Margem Líquida	8,3%	1,2%	-11,1%	-15,2%



<b>Análise da Garantia do Capital de Terceiros</b>				
Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Endividamento Total x Ativo Total	0,7	0,7	0,9	1,4
Endividamento Total x Patrimonio Líquido	2,9	2,8	8,6	(3,6)



<b>Análise da Garantia do Capital de Terceiros</b>				
<b>Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros</b>				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Financiamento Total x Capital	5,7	5,8	6,2	5,4



# LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

## GRUPO BIGOLIN



# LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

## GRUPO BIGOLIN

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:  
VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA.



## Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

Efetuamos o trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa do **GRUPO BIGOLIN**, para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação; projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.


Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira do **GRUPO BIGOLIN** em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.


O Plano de Recuperação Judicial em análise tem viabilidade econômico-financeira uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente, que o **GRUPO BIGOLIN** possui:

1. a capacidade de geração de lucro & margem operacional de caixa e
2. a capacidade de geração de saldos finais positivos de caixa.

Em nossa opinião, com base no nosso trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, o **GRUPO BIGOLIN**, se seguir as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação Judicial, possui viabilidade econômica e financeira.

Campo Grande, 10 de maio de 2016

  
 José Vitorato Neto  
 Contador  
 CRC nº 1PR 016.325/T-0  
 "T"SP 002.382

  
 VR Consultores & Auditores S/C Ltda.  
 CRC nº 2SP 018.327/0-1



## GRUPO BIGOLIN

### OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira do **GRUPO BIGOLIN**, visando preservar a sua função social de gerar recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.

Em outras palavras, o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO BIGOLIN** tem como meta principal “GERAR MARGEM OPERACIONAL POSITIVA DE CAIXA” ao longo do tempo, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda, atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social.

## **RESUMO DOS PRÍNCÍPIOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO BIGOLIN**

- 1. ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 2. REESTABELEECER O NEGÓCIO.**
- 3. ESTUDAR A CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO.**
- 4. FAZER RENASCER OS SEUS ATIVOS INTANGÍVEIS**
- 5. FAZER A GESTÃO DA EMPRESA.**
- 6. GERAR DE MANEIRA CONSISTENTE, AO LONGO DO TEMPO, MARGEM DE CAIXA OPERACIONAL POSITIVA.**
- 7. EFETUAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELA ASSEMBLÉIA DE CREDORES**
- 8. FAZER RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS**
- 9. MANTER O SALDO FINAL DE CAIXA, AO LONGO DO TEMPO, EM NÍVEL QUE DEMONSTRE SOLIDEZ FINANCEIRA**

## **GRUPO BIGOLIN PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

1. CONHECER O “NEGÓCIO” DA EMPRESA E SEUS PROCESSOS DETALHADOS DE NEGÓCIO.
2. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES.
3. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERSOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA.
4. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E O EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESA.
5. UTILIZAR A SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELECEER AS PREMISSAS
6. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOPTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (O QUE ACONTECE SE).

# GRUPO BIGOLIN

Lista de Credores-Resumo	
Classificação dos Creditos	Valor da Divida a ser Novada
GARANTIA REAL	32.541.149,87
QUIROGRAFÁRIOS	19.342.771,52
ME E/OU EPP	229.550,93
TRABALHISTAS	1.023.109,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.136.581,58</b>

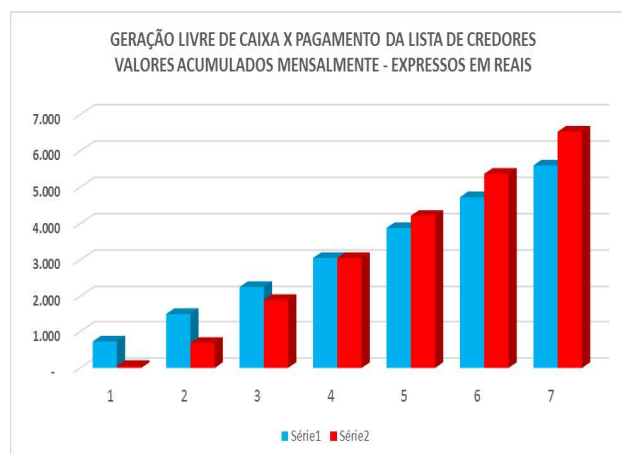


GRUPO BIGOLIN								
FLUXO DE CAIXA GERAL								
PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 84 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO								
HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	TOTAL
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>3.615</b>	<b>4.291</b>	<b>4.410</b>	<b>3.974</b>	<b>3.615</b>	<b>3.280</b>	<b>2.970</b>	<b>3.615</b>
<b>GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA</b>	<b>730</b>	<b>752</b>	<b>775</b>	<b>799</b>	<b>823</b>	<b>848</b>	<b>874</b>	<b>5.601</b>
RECEITAS	59.129	60.927	62.780	64.690	66.657	68.685	70.774	453.642
DESPESAS	(58.399)	(60.175)	(62.005)	(63.891)	(65.834)	(67.837)	(69.900)	(448.041)
<b>PAGTO LISTA DE CREDORES</b>	<b>(54)</b>	<b>(633)</b>	<b>(1.211)</b>	<b>(1.158)</b>	<b>(1.158)</b>	<b>(1.158)</b>	<b>(1.158)</b>	<b>(6.530)</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>4.291</b>	<b>4.410</b>	<b>3.974</b>	<b>3.615</b>	<b>3.280</b>	<b>2.970</b>	<b>2.686</b>	<b>2.686</b>

## CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO BIGOLIN

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO BIGOLIN, demonstra, pelo seu fluxo de caixa projetado, que a geração livre de caixa tem a capacidade de fazer frente às amortizações da dívida novada a ser aprovada na assembléia de credores.

Essa capacidade de geração livre de caixa demonstrada no Plano de Recuperação Judicial do GRUPO BIGOLIN, **comprova a sua viabilidade econômico-financeira.**



## CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO GRUPO BIGOLIN

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO BIGOLIN, demonstra, ao longo do tempo, um saldo final positivo de caixa que indica uma boa solidez financeira.

Essa capacidade essa manutenção do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, indicando uma boa solidez financeira, conforme demonstrado no Plano de Recuperação Judicial do GRUPO BIGOLIN, **comprova a sua viabilidade econômico-financeira.**





## **VR Consultores & Auditores S/C Ltda.**

### **Escritórios**

São Paulo (SP) – Brasil, Cuiabá (MT)

Telefones : 11-5054.3987, 65-9953.3500 e 11-9 9320.0699

CNPJ 00458301/0001-63

**e-mail:** *vittorato@yahoo.com.br*



## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
1	A J DA SILVAME	R\$ (2.328,38)	30,00%	0	36
2	A.SOARES DE SOUZA ME	R\$ (3.222,50)	30,00%	0	36
3	A4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PIAS E TANQUES LTDA	R\$ (311,39)	70,00%	18	240
4	ACACIO NORBERTO DE LIMA	R\$ (872,39)	0,00%	0	12
5	ADAIL RODRIGUES DA SILVA	R\$ (3.378,98)	0,00%	0	12
6	ADAO DA SILVA SANTOS	R\$ (3.096,36)	0,00%	0	12
7	ADAUTO DA SILVA NASCIMENTO	R\$ (5.991,66)	0,00%	0	12
8	ADENILDO DA SILVA	R\$ (3.693,25)	0,00%	0	12
9	ADENILSON GUSTAVO PIRES	R\$ (1.941,15)	0,00%	0	12
10	ADMILSON MOREIRA DA SILVA	R\$ (3.830,43)	0,00%	0	12
11	ADRIANA APARECIDA P. DA S. DE AQUINO SANTOS	R\$ (2.604,17)	0,00%	0	12
12	ADRIANA BOTELHO BASUALDO	R\$ (128,56)	70,00%	18	240
13	ADRIANA BOTELHO BASUALDO	R\$ (71,31)	70,00%	18	240
14	ADRIANA BOTELHO BASUALDO	R\$ (524,26)	70,00%	18	240
15	ADRIANA TALITA CENTURIAO	R\$ (166,66)	0,00%	0	12
16	ADRIANO CESCO	R\$ (12.750,00)	0,00%	0	12
17	ADRIANO DA SILVA SILVEIRA	R\$ (3.210,78)	0,00%	0	12
18	ADRIANO RODRIGUES PINHEIRO	R\$ (1.575,92)	0,00%	0	12
19	ÁGUAS GUARIROBA S.A	R\$ (198,95)	70,00%	18	240
20	AILDO CARVALHO VIEIRA	R\$ (4.234,11)	0,00%	0	12
21	AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ (4.869,52)	0,00%	0	12
22	ALADY ESCOBAR NUNES NETO	R\$ (16.666,67)	0,00%	0	12
23	ALAIDE PEDRA LOURENÇO	R\$ (3.200,00)	70,00%	18	240
24	ALBINO COIMBRA	R\$ (5.197,45)	70,00%	18	240
25	ALBINO COIMBRA	R\$ (9.440,21)	70,00%	18	240
26	ALCEBIADES DURE	R\$ (2.400,00)	70,00%	18	240
27	ALCEBIADES DURE	R\$ (5.800,00)	70,00%	18	240
28	ALEF MOREIRA PAVON	R\$ (861,10)	0,00%	0	12
29	ALESSANDRA BARBOSA RIVAS PAZ	R\$ (3.500,00)	70,00%	18	240
30	ALESSANDRA BARBOSA RIVAS PAZ	R\$ (1.100,00)	70,00%	18	240
31	ALESSANDRO LARANGEIRA RODRIGUES	R\$ (5.240,49)	0,00%	0	12
32	ALEX FABIANO BATISTA PREVIATO	R\$ (9.239,86)	0,00%	0	12
33	ALEX SANDRO VICENTIM LIMA	R\$ (500,00)	70,00%	18	240
34	ALEXANDRE GEDES VILARINHO	R\$ (3.300,00)	70,00%	18	240
35	ALEXANDRE MARQUES ROCHA	R\$ (2.648,70)	0,00%	0	12
36	ALEXANDRE PORTELA DE LIMA	R\$ (2.668,93)	0,00%	0	12
37	ALINE MILENA DE ARAUJO GODOI	R\$ (263,08)	0,00%	0	12



16/05/2016

Página 1

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
38	ALINE REZENDE DANTAS	R\$ (503,45)	0,00%	0	12
39	ALMI GONCALVES DA SILVA	R\$ (8.255,50)	0,00%	0	12
40	ALTEMAR OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ (506,26)	0,00%	0	12
41	ALVES STRALIOTTO LTDA ME	R\$ (2.100,00)	30,00%	0	36
42	AMELIA BATISTA	R\$ (4.915,05)	0,00%	0	12
43	ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA ME	R\$ (10.000,00)	30,00%	0	36
44	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA PORFIRIO	R\$ (1.040,11)	0,00%	0	12
45	ANA MARIA FERNANDES	R\$ (2.178,07)	0,00%	0	12
46	ANA PAULA RAVASCO DE ARAUJO MELO	R\$ (7.000,00)	70,00%	18	240
47	ANA PAULA RAVASCO DE ARAUJO MELO	R\$ (250,00)	70,00%	18	240
48	ANDERSON GREGORIO DE SOUZA	R\$ (3.609,24)	0,00%	0	12
49	ANDRÉ ESPINDOLA ALVARENGA	R\$ (13.315,83)	0,00%	0	12
50	ANDREIA ROLIN BARBOSA	R\$ (2.166,67)	0,00%	0	12
51	ANG COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ (31.836,66)	70,00%	18	240
52	ANGELO MANFRINATTI JUNIOR	R\$ (4.952,25)	0,00%	0	12
53	ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ (10.442,01)	70,00%	18	240
54	ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ (19.255,69)	70,00%	18	240
55	ANTICATTO IND E COM DE MARMORES E GRANITOS LTDA EP	R\$ (40.476,01)	70,00%	18	240
56	ANTONIO CARLOS CRISTIANINI JUNIOR	R\$ (3.391,67)	0,00%	0	12
57	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R\$ (3.612,08)	0,00%	0	12
58	ANTONIO CARLOS TEMOTEIO DA SILVA	R\$ (1.504,09)	0,00%	0	12
59	ANTONIO NESTOR ZANOLLA	R\$ (3.958,33)	0,00%	0	12
60	ANTONIO OLIMPIO	R\$ (4.489,42)	0,00%	0	12
61	ANTONIO VITOR	R\$ (2.613,73)	0,00%	0	12
62	APARECIDA FORTUNATO SILVA	R\$ (1.666,67)	0,00%	0	12
63	ARAGUAIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	R\$ (55.521,00)	30,00%	0	36
64	ARIVALDO PAULATTI FILHO	R\$ (4.791,67)	0,00%	0	12
65	ASSOC. EST. DE COOP. AGRICOLA DE MS - AESCA	R\$ (837.348,10)	70,00%	18	240
66	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE- ACICG	R\$ (75,79)	70,00%	18	240
67	ASTRA S A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ (27.600,52)	70,00%	18	240
68	ASTRA S/A IND. E COM.	R\$ (139.887,70)	70,00%	18	240
69	AUTO POSTO CREMONE LTDA	R\$ (1.399,77)	70,00%	18	240
70	AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA	R\$ (3.337,86)	70,00%	18	240
71	BANCO BRADESCO S/A	R\$ (67.000,00)	60,00%	18	180
72	BANCO BRADESCO S/A	R\$ (510.000,00)	60,00%	18	180
73	BANCO BRADESCO S/A	R\$ (50.000,00)	70,00%	18	240
74	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ (100.000,00)	60,00%	18	180

16/05/2016

Página 2

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
75	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ (13.761.234,90)	60,00%	18	180
76	BANCO HSBC S/A	R\$ (2.251.852,00)	60,00%	18	180
77	BANCO HSBC S/A	R\$ (3.078.790,84)	70,00%	18	240
78	BANCO HSBC S/A	R\$ (3.287.761,02)	70,00%	18	240
79	BANCO ITAU S/A	R\$ (548.000,00)	70,00%	18	240
80	BANCO SAFRA S/A	R\$ (1.100.000,00)	60,00%	18	180
81	BANCO SAFRA S/A	R\$ (1.911.092,06)	70,00%	18	240
82	BANCO SAFRA S/A	R\$ (500.000,00)	70,00%	18	240
83	BANCO SANTANDER S/A	R\$ (2.615.000,00)	60,00%	18	180
84	BANCO SANTANDER S/A	R\$ (401.000,00)	70,00%	18	240
85	BANCO SIFRA	R\$ (42.000,00)	70,00%	18	240
86	BANCO SIFRA	R\$ (181.688,10)	70,00%	18	240
87	BASF S.A.	R\$ (1.065.887,41)	70,00%	18	240
88	BASF S/A	R\$ (82.282,97)	70,00%	18	240
89	BAURU 2000 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ (678,00)	70,00%	18	240
90	BEATRIZ DE FATIMA PLENAMENTE	R\$ (1.561,44)	0,00%	0	12
91	BH E ANTUNES LTDA ME	R\$ (4.180,00)	30,00%	0	36
92	BIOMOLECULAR LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E HISTO.	R\$ (40.000,00)	70,00%	18	240
93	BLUKIT IND. DE PLASTICOS LTDA.	R\$ (395,49)	70,00%	18	240
94	BLUKIT METALURGICA LTDA	R\$ (701,39)	70,00%	18	240
95	BOTTAN E BOTTAN LTDA	R\$ (3.920,82)	70,00%	18	240
96	BR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	R\$ (2.449,62)	70,00%	18	240
97	BRASILUX IND.COM.IMP.E EXP.LTDA TASCIBRA	R\$ (111.627,00)	70,00%	18	240
98	BRENDA ZUCARELLI SILVEIRA	R\$ (5.038,39)	0,00%	0	12
99	BRONZEARTE IND.E COMERCIO LTDA	R\$ (19.552,21)	70,00%	18	240
100	BRUNO CANDIDO MARCOS	R\$ (2.350,25)	0,00%	0	12
101	BRUNO CAVALCANTE MARECO	R\$ (503,44)	0,00%	0	12
102	CAFÉ TRES CORAÇÕES	R\$ (315,37)	70,00%	18	240
103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ (6.070.140,50)	60,00%	18	180
104	CAMILA ANDRESSA BRACERO PIZZELLO	R\$ (1.128,61)	0,00%	0	12
105	CAMILA MIRANDA ELLARO	R\$ (2.347,14)	0,00%	0	12
106	CAMPO GRANDE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	R\$ (394,00)	30,00%	0	36
107	CAMPO GRANDE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	R\$ (394,00)	30,00%	0	36
108	CAMPO GRANDE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	R\$ (394,00)	30,00%	0	36
109	CARLOS ARLOTA OCÁRIZ	R\$ (32.000,00)	70,00%	18	240
110	CARLOS ROBERTO SISCAO	R\$ (3.094,10)	0,00%	0	12
111	CARRANCA COM PEDRA E MAT DE CONST LTDA	R\$ (4.595,00)	70,00%	18	240

16/05/2016

Página 3

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
112	CAVALERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ (1.750,00)	30,00%	0	36
113	CELIA REGINA PEREIRA OLIVEIRA	R\$ (1.794,37)	0,00%	0	12
114	CELINO ALVES DE CARVALHO	R\$ (3.394,81)	0,00%	0	12
115	CELIO DA SILVA	R\$ (1.305,69)	0,00%	0	12
116	CELIO ROBERTO CAMPOS	R\$ (1.439,50)	0,00%	0	12
117	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES	R\$ (432.693,00)	70,00%	18	240
118	CERAMFIX IND COM DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA	R\$ (23.240,23)	70,00%	18	240
119	CERAMICA ATLAS LTDA	R\$ (1.109,30)	70,00%	18	240
120	CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATE LTDA.	R\$ (151.119,02)	70,00%	18	240
121	CERAMICA MS LTDA	R\$ (2.144,00)	70,00%	18	240
122	CERAMICA SANTA ROSA LTDA	R\$ (3.380,00)	70,00%	18	240
123	CERAMICA VILLAGRES LTDA	R\$ (261.990,24)	70,00%	18	240
124	CESAR BATAGIN FERNANDES	R\$ (2.904,43)	0,00%	0	12
125	CESAR GIOVANI CONTE	R\$ (16.442,39)	70,00%	18	240
126	CINCAL PNEUS LTDA	R\$ (6.868,74)	70,00%	18	240
127	CISS CONSULTORIA EM INF.SERV.E SOF.LTDA	R\$ (13.795,95)	70,00%	18	240
128	CLARA MARIA PEREIRA	R\$ (640,00)	70,00%	18	240
129	CLARO S/A	R\$ (224,89)	70,00%	18	240
130	CLAUDEIR LOPES DA SILVA	R\$ (5.048,47)	0,00%	0	12
131	CLAUDEIR NUMES URIAS	R\$ (2.000,00)	70,00%	18	240
132	CLAUDEIR NUMES URIAS	R\$ (8.000,00)	70,00%	18	240
133	CLAUDINEI ANTONIO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	R\$ (270,00)	30,00%	0	36
134	CLAUDINEIA MACIEL DE SOUZA	R\$ (3.135,12)	0,00%	0	12
135	CLAUDIO DE OLIVEIRA LEAL	R\$ (7.021,12)	0,00%	0	12
136	CLELTON PEREIRA DA SILVA	R\$ (6.311,23)	0,00%	0	12
137	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ (297,14)	70,00%	18	240
138	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ (186,05)	70,00%	18	240
139	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ (148,44)	70,00%	18	240
140	COLA BEM. INDUST. DE ARGAMASSAS E REJUNTES	R\$ (365.783,76)	70,00%	18	240
141	COMASUL COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS	R\$ (869,66)	70,00%	18	240
142	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	R\$ (844,00)	70,00%	18	240
143	COMERCIAL PAZINHA MAD. E MAT. CONST.LTDA	R\$ (63.091,13)	70,00%	18	240
144	COMPANHIA SULAMERICA DE CERAMICA	R\$ (7.091,89)	70,00%	18	240
145	COMTELAS COMERCIO E INDUSTRIA DE TELAS LTDA	R\$ (759,15)	70,00%	18	240
146	CONRADO SWIECH	R\$ (15.318,75)	0,00%	0	12
147	CONSTRUSOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ (2.393,34)	70,00%	18	240
148	CONTROLID COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO	R\$ (3.740,00)	70,00%	18	240

16/05/2016

Página 4

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
149	COOPERATIVA CREDITO SICREDI	R\$ (1.300.000,00)	60,00%	18	180
150	COOPERATIVA CREDITO SICREDI	R\$ (50.000,00)	70,00%	18	240
151	COSMO DAMIAO DE OLIVEIRA	R\$ (2.449,07)	0,00%	0	12
152	CRISTIANE DE FATIMA GRANJA	R\$ (500,00)	70,00%	18	240
153	CRISTIANO PAIXAO ALMEIDA DA SILVA	R\$ (2.417,32)	0,00%	0	12
154	CRYSLLAINE DE OLIVEIRA	R\$ (1.277,78)	0,00%	0	12
155	CSS REPAROS E REFORMA LTDA-ME	R\$ (5.000,00)	30,00%	0	36
156	CV REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	R\$ (700,00)	30,00%	0	36
157	CV REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	R\$ (700,00)	30,00%	0	36
158	DAISY AMARAL MARTINS SACOMANDI	R\$ (3.909,63)	0,00%	0	12
159	DALVA LOPES COLOMARE EPP	R\$ (1.416,67)	30,00%	0	36
160	DANIEL APARECIDO FERNANDES	R\$ (230,00)	0,00%	0	12
161	DANIEL JOSE CLEMENTE	R\$ (2.633,84)	0,00%	0	12
162	DANIEL OLIVEIRA DA ROCHA	R\$ (28.108,00)	70,00%	18	240
163	DANIELA CRISTINA GUIOTTI	R\$ (370,00)	70,00%	18	240
164	DANIELA CRISTINA GUIOTTI	R\$ (300,00)	70,00%	18	240
165	DANIELA CRISTINA GUIOTTI	R\$ (1.200,00)	70,00%	18	240
166	DAVI NONATO DA SILVA	R\$ (3.677,44)	0,00%	0	12
167	DEMILSON FERREIRA ARAUJO	R\$ (2.797,92)	0,00%	0	12
168	DENILSON APARECIDO INACIO	R\$ (5.369,65)	0,00%	0	12
169	DENISE TELES CA BIGOLIN	R\$ (18.750,00)	0,00%	0	12
170	DIAS E SAITO LTDA	R\$ (320,44)	70,00%	18	240
171	DIEGO DA SILVA ROSA	R\$ (1.651,44)	0,00%	0	12
172	DIEGO DA SILVA ROSA	R\$ (11.750,97)	0,00%	0	12
173	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ (2.997,44)	0,00%	0	12
174	DISTRIBUIDORA DE PISOS E CERAMICA GISELE ME	R\$ (1.285,70)	30,00%	0	36
175	DMM LOPES FILHOS LTDA	R\$ (4.885,82)	70,00%	18	240
176	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	R\$ (172.795,05)	70,00%	18	240
177	DONIZETE SOTOLANI DA SILVA	R\$ (3.009,95)	0,00%	0	12
178	DOUGLAS FRANCO VIEIRA	R\$ (1.790,67)	0,00%	0	12
179	DOUGLAS RICARDO FRANCO	R\$ (275,15)	0,00%	0	12
180	DOURADOS HIDRAULICA LTDA	R\$ (333,09)	70,00%	18	240
181	DUCHACORONA LTDA.	R\$ (10.696,51)	70,00%	18	240
182	DUCHACORONA LTDA.	R\$ (109.412,84)	70,00%	18	240
183	DURATEX S/A LOUCAS E ASSENTOS	R\$ (151.305,94)	70,00%	18	240
184	DURATEX S/A METAIS E ACESS.	R\$ (149.261,24)	70,00%	18	240
185	DURATEX S/A PISOS	R\$ (22.354,74)	70,00%	18	240

16/05/2016

Página 5

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
186	EDER BARBOSA CHAVES	R\$ (14.222,25)	0,00%	0	12
187	EDER ROSIO DA SILVA	R\$ (3.384,60)	0,00%	0	12
188	EDERSON JOACIR WAGNER	R\$ (272,17)	70,00%	18	240
189	EDGAR ZANIN JUNIOR	R\$ (8.428,38)	70,00%	18	240
190	EDILSON OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	R\$ (1.083,33)	0,00%	0	12
191	EDINEI ANDRE PICININ	R\$ (4.004,73)	0,00%	0	12
192	EDMILSON FREITAS CORDEIRO	R\$ (4.074,34)	0,00%	0	12
193	EDMILSON GOMES DE ALENCAR	R\$ (4.869,46)	0,00%	0	12
194	EDMILSON SALES DE OLIVEIRA	R\$ (3.928,75)	0,00%	0	12
195	EDSON FRANKLIN XAVIER GALUCIO	R\$ (1.222,94)	0,00%	0	12
196	EDUARDO BASTOS GUEDES	R\$ (6.151,68)	0,00%	0	12
197	ELBYA GALDINO LEMES	R\$ (1.631,94)	0,00%	0	12
198	ELENIR DE LOURDES SOUTO	R\$ (1.853,89)	0,00%	0	12
199	ELETRICA ZAN LTDA	R\$ (176,96)	70,00%	18	240
200	ELETRO FORCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ (367,89)	70,00%	18	240
201	ELETRO NORDESTE INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R\$ (450,00)	70,00%	18	240
202	ELETROCAL IND E COM MAT ELETRICOS LTDA	R\$ (2.383,74)	70,00%	18	240
203	ELI JORGE DA SILVA	R\$ (1.305,68)	0,00%	0	12
204	ELIAS CARVALHO LEANDRO	R\$ (3.245,68)	0,00%	0	12
205	ELIAS VITOR DE SA	R\$ (8.968,71)	0,00%	0	12
206	ELIBERTO PONCE OJEDA	R\$ (3.737,83)	0,00%	0	12
207	ELIEL DO NASCIMENTO GUTIERREZ	R\$ (2.669,33)	0,00%	0	12
208	ELISABETE JACINTO LÔBO DONI	R\$ (3.136,97)	0,00%	0	12
209	ELISANGELA MOREIRA DO NASCIMENTO	R\$ (320,00)	0,00%	0	12
210	ELISETE AVELAR GAZOSO	R\$ (4.685,27)	0,00%	0	12
211	EMANOEL EVANGELISTA SANTOS	R\$ (7.250,00)	0,00%	0	12
212	ENIO ANCELMO DE SOUZA	R\$ (2.201,03)	0,00%	0	12
213	ERICA CRISTINA MARTINS	R\$ (2.916,61)	0,00%	0	12
214	ERICK BORIN	R\$ (18.850,00)	70,00%	18	240
215	ETERNIT S/A	R\$ (2.692,53)	70,00%	18	240
216	ETERNIT S/A	R\$ (81.757,69)	70,00%	18	240
217	EVANDRO DA SILVA MOREIRA	R\$ (22.000,00)	70,00%	18	240
218	EZEQUIEL KOTLEVSKI DA SILVA	R\$ (2.435,31)	0,00%	0	12
219	FABIANA DA SILVA PEREIRA	R\$ (2.048,61)	0,00%	0	12
220	FABIANO GONCALVES MEDEIROS	R\$ (4.410,01)	0,00%	0	12
221	FABIO ALVES GUIMARÃES	R\$ (2.162,44)	0,00%	0	12
222	FABIO CARINHANHA ROCHA SANTANA	R\$ (1.256,67)	0,00%	0	12

16/05/2016

Página 6

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
223	FABIO DE SOUZA REIS	R\$ (3.756,46)	0,00%	0	12
224	FABIO RUBENS TONHATI	R\$ (3.237,09)	0,00%	0	12
225	FABRINA JESUS FLORES	R\$ (249,54)	70,00%	18	240
226	FAGNO DE OLIVEIRA PINHEIRO	R\$ (3.880,77)	0,00%	0	12
227	FAZENDA AGUA MORNA	R\$ (190,00)	70,00%	18	240
228	FELIPE CEZAR COELHO LIMA	R\$ (803,79)	0,00%	0	12
229	FELIPE FALCAO CHAVES	R\$ (503,44)	0,00%	0	12
230	FERNANDO AUGUSTO ARAUJO NOGUEIRA	R\$ (750,00)	70,00%	18	240
231	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	R\$ (2.052,09)	0,00%	0	12
232	FERNANDO CESAR FARINAZZO	R\$ (55.743,88)	70,00%	18	240
233	FERNANDO VIEGA DE SOUZA	R\$ (3.544,03)	0,00%	0	12
234	FERROCENTER COM.ESQUADRIAS METALICAS LTDA	R\$ (1.188,00)	70,00%	18	240
235	FETAGRI - MS	R\$ (1.268.943,50)	70,00%	18	240
236	FLAVIA CORREA GONZALES AZANDONÁ	R\$ (380,00)	70,00%	18	240
237	FLAVIO ARAKAKI	R\$ (1.874,79)	70,00%	18	240
238	FLAVIO DA SILVA FASCIONI	R\$ (5.244,44)	0,00%	0	12
239	FRANCISCO DE SOUZA NETO	R\$ (3.246,96)	0,00%	0	12
240	FRANCISCO NANTES BARBOSA	R\$ (2.350,25)	0,00%	0	12
241	FREDERICO CHAUVIERE FALCÃO	R\$ (6.000,00)	70,00%	18	240
242	FREDERICO MARTINS MORENO	R\$ (2.985,00)	70,00%	18	240
243	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	R\$ (1.350,00)	70,00%	18	240
244	GEANFRANCO VASCONCELOS CASTILHA	R\$ (2.872,04)	0,00%	0	12
245	GEIZA ROSA NOGUEIRA	R\$ (1.967,47)	0,00%	0	12
246	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ (2.898,94)	30,00%	0	36
247	GILVAN OLIVEIRA DE SOUZA-ME	R\$ (2.120,85)	30,00%	0	36
248	GIOVANI NUNES DE CASTRO	R\$ (4.030,76)	0,00%	0	12
249	GL ELETRONICOS LTDA GL E62382	R\$ (754,82)	70,00%	18	240
250	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R\$ (260,46)	70,00%	18	240
251	GRANSUL IND.COM.GRANITOS E MARMORES LTDA EPP	R\$ (362,20)	30,00%	0	36
252	HALYSSON CONCEIÇÃO SOUZA COSTA	R\$ (3.153,50)	0,00%	0	12
253	HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ (16.255,04)	70,00%	18	240
254	HD IMPRESSOEREILIME	R\$ (1.312,50)	30,00%	0	36
255	HELENA QUINTAS GUIMARÃES	R\$ (3.000,00)	70,00%	18	240
256	HERBERT ALVES DE SOUSA	R\$ (2.981,94)	0,00%	0	12
257	HERCULES ANGELO ARANTES	R\$ (2.475,42)	0,00%	0	12
258	HULDA DE OLIVEIRA EPP	R\$ (420,00)	30,00%	0	36
259	IBITRANS RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	R\$ (402,37)	70,00%	18	240

16/05/2016

Página 7

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
260	IDALINA ZAIDA DE MELO VASQUES	R\$ (2.268,98)	0,00%	0	12
261	IGOR SILVEIRA PORTES	R\$ (3.990,26)	0,00%	0	12
262	IMESUL METALURGICA LTDA	R\$ (512,40)	70,00%	18	240
263	INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	R\$ (74.492,77)	70,00%	18	240
264	INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	R\$ (310.968,97)	70,00%	18	240
265	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA	R\$ (240.603,04)	70,00%	18	240
266	IONA LARISSA FERREIRA DE ANDRADE	R\$ (13.939,34)	0,00%	0	12
267	IRLANE MARA DA SILVA MARTINEZ	R\$ (2.465,28)	0,00%	0	12
268	IRONILDO VALERIANO DA CRUZ JUNIOR	R\$ (222,23)	0,00%	0	12
269	ISABELA BATISTA DE LIMA	R\$ (798,61)	0,00%	0	12
270	IVANETE ALVES DE FIGUEIREDO	R\$ (391,67)	0,00%	0	12
271	IZAEL APARECIDO GENEZINI	R\$ (7.691,67)	0,00%	0	12
272	J.A.DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ (874,48)	70,00%	18	240
273	J.R.M AYRES-ME	R\$ (2.275,00)	30,00%	0	36
274	JAIME CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	R\$ (7.599,00)	70,00%	18	240
275	JAKES CLEYMMON DE SOUSA GERALDO	R\$ (3.689,65)	0,00%	0	12
276	JAQUELINE CAETANO MELO	R\$ (2.187,50)	0,00%	0	12
277	JEAN PAUL PENARANDA MANIERI	R\$ (7.648,09)	0,00%	0	12
278	JEFERSON BATISTA MOREIRA	R\$ (1.277,97)	0,00%	0	12
279	JEFERSON RAMALHO DE OLIVEIRA	R\$ (3.568,50)	0,00%	0	12
280	JEFFERSON WALDOW DA SILVA	R\$ (7.351,39)	0,00%	0	12
281	JESUS ALEXANDRE SILVERIO	R\$ (270,00)	70,00%	18	240
282	JM COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ (8.117,30)	30,00%	0	36
283	JOAO BATISTA GOMES DIAS	R\$ (3.055,33)	0,00%	0	12
284	JOAO ELIAS DE LIMA	R\$ (4.755,28)	0,00%	0	12
285	JOAO FRANCOLINO DA COSTA	R\$ (5.019,67)	0,00%	0	12
286	JOAO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO	R\$ (3.245,58)	0,00%	0	12
287	JOAO MARCOS BARROCALI	R\$ (2.832,37)	0,00%	0	12
288	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	R\$ (5.872,58)	0,00%	0	12
289	JOAO RODRIGO ARCE PEREIRA	R\$ (333,85)	70,00%	18	240
290	JOHN HERBERT MARTINS DOS SANTOS	R\$ (2.964,86)	0,00%	0	12
291	JORGE AUGUSTO RAMOS PELISSARO	R\$ (2.438,82)	0,00%	0	12
292	JOSE ADELMO DOS SANTOS LIMA	R\$ (6.760,75)	0,00%	0	12
293	JOSE AGUIAR	R\$ (2.480,56)	0,00%	0	12
294	JOSE AILTON DIAS DOS SANTOS	R\$ (3.917,90)	0,00%	0	12
295	JOSE ALMIRO DOS SANTOS	R\$ (5.761,14)	0,00%	0	12
296	JOSÉ ANTONIO DA SILVA INSTALAÇÕES	R\$ (111.202,00)	70,00%	18	240

16/05/2016

Página 8



Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
297	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ (2.733,01)	0,00%	0	12
298	JOSE CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA ME	R\$ (1.409,00)	30,00%	0	36
299	JOSE FERREIRA DA SILVA	R\$ (2.797,92)	0,00%	0	12
300	JOSE SOCRATES NOGUEIRA	R\$ (2.484,23)	0,00%	0	12
301	JOSEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ (2.605,18)	0,00%	0	12
302	JOSEVALDO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ (2.138,34)	0,00%	0	12
303	JOSILAINE JULIANO PERES	R\$ (1.489,48)	0,00%	0	12
304	JRD LOGISTICA E MARKETING LTDA	R\$ (145,11)	70,00%	18	240
305	JULIANO VILLELA DE CARVALHO	R\$ (3.594,40)	0,00%	0	12
306	JULIO CESAR AZEVEDO	R\$ (5.855,85)	0,00%	0	12
307	JULIO CESAR RIOS FERREIRA	R\$ (3.490,97)	0,00%	0	12
308	JULIO CESAR RODRIGUES ROSA	R\$ (2.303,50)	0,00%	0	12
309	JULIO CEZAR DOS SANTOS	R\$ (1.609,93)	0,00%	0	12
310	JUSCELI DA SILVA	R\$ (1.645,00)	0,00%	0	12
311	KAIO DIAS KARRU FREITAS	R\$ (4.999,54)	0,00%	0	12
312	KAPAZI IND. COM. DE CAPACHOS LTDA	R\$ (3.318,97)	70,00%	18	240
313	KARINA PATRIOTA SOUZA	R\$ (2.604,17)	0,00%	0	12
314	KATIA FABIANA BARBOSA DE SOUZA	R\$ (3.878,00)	70,00%	18	240
315	KELLY HIDROMETALURGICA LTDA.	R\$ (150.978,97)	70,00%	18	240
316	KENISON AGUIAR	R\$ (3.234,27)	0,00%	0	12
317	KENNIDA DE DEUS LEONARDO	R\$ (4.516,75)	0,00%	0	12
318	KLAYTON ESPIRITO SANTO CRUZ	R\$ (8.687,06)	0,00%	0	12
319	KLEBERSON SOUZA DA SILVA	R\$ (1.215,28)	0,00%	0	12
320	LARISSA DITZEL	R\$ (1.800,00)	70,00%	18	240
321	LAURA JULIANA CARDOSO	R\$ (3.174,52)	0,00%	0	12
322	LAURA LUIZA FRANCO MEDEIROS	R\$ (2.324,68)	0,00%	0	12
323	LEANDRO DO CARMO	R\$ (3.000,00)	70,00%	18	240
324	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	R\$ (4.010,69)	0,00%	0	12
325	LEANDRO VIDIGAL	R\$ (1.157,00)	70,00%	18	240
326	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	R\$ (3.728.379,28)	60,00%	18	180
327	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	R\$ (1.037.543,19)	60,00%	18	180
328	LEIDA APARECIDA DE SOUZA	R\$ (70,00)	70,00%	18	240
329	LEILA OLIVEIRA TINTI	R\$ (4.170,83)	0,00%	0	12
330	LENITA SCHMIT	R\$ (1.250,00)	70,00%	18	240
331	LEONARDO FERNANDES DO NASCIMENTO	R\$ (3.495,73)	0,00%	0	12
332	LESLIE DOS SANTOS-ME	R\$ (4.000,00)	30,00%	0	36
333	LETICIA ALMEIDA RETUNMBA CARNEIRO MONTEIRO	R\$ (499,00)	70,00%	18	240

16/05/2016

Página 9

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
334	LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ (791,70)	70,00%	18	240
335	LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ (791,70)	70,00%	18	240
336	LISTENX PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	R\$ (120,49)	70,00%	18	240
337	LISTENX PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	R\$ (120,49)	70,00%	18	240
338	LORENZETTI S/A IND.BRAS.ELETROMETALURGIC CHUV.	R\$ (246.018,46)	70,00%	18	240
339	LUANA MONTEIRO DE SOUZA GOMES	R\$ (2.430,56)	0,00%	0	12
340	LUCIANA CANTARIA MEIRA	R\$ (3.717,69)	0,00%	0	12
341	LUCIANA VOGEL PEREIRA	R\$ (2.263,54)	0,00%	0	12
342	LUCIANO COLHARES	R\$ (2.295,33)	0,00%	0	12
343	LUCILA MOLINA DO NASCIMENTO	R\$ (600,56)	0,00%	0	12
344	LUIS AUGUSTO CRISTALDO VILLALBA	R\$ (916,22)	0,00%	0	12
345	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	R\$ (2.329,64)	0,00%	0	12
346	LUIS PAULO ORTEGA DA SILVA	R\$ (1.034,44)	0,00%	0	12
347	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA IGNÁCIO	R\$ (12.500,00)	70,00%	18	240
348	LUIZ AUGUSTO MARQUES AZAMBUJA	R\$ (1.117,91)	0,00%	0	12
349	LUIZ AUGUSTO VENANCIO	R\$ (1.880,24)	0,00%	0	12
350	LUIZ CARLOS DE JESUS MALDONADO	R\$ (6.110,88)	0,00%	0	12
351	LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA	R\$ (36.000,00)	70,00%	18	240
352	LUIZ FERNANDO CRISTALDO ALMIRON	R\$ (1.256,67)	0,00%	0	12
353	LUIZ GOUVEIA DE ARAUJO	R\$ (2.765,65)	0,00%	0	12
354	LUIZ KUNIO TANAKA	R\$ (2.886,21)	0,00%	0	12
355	LUIZ MARQUES JARDIM NETO	R\$ (4.955,34)	0,00%	0	12
356	LYSANIA BATISTA BARBOSA	R\$ (2.544,50)	0,00%	0	12
357	M.L.S.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ (280,00)	30,00%	0	36
358	MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA	R\$ (2.174,00)	70,00%	18	240
359	MAICHELE LEITE DA CUNHA	R\$ (3.020,83)	0,00%	0	12
360	MARCEL SPEGIORIN CORREIA GARDETE	R\$ (8.782,31)	0,00%	0	12
361	MARCELO BERNARDI	R\$ (14.222,25)	0,00%	0	12
362	MARCELO VALDOMIRO CAMARGO	R\$ (12.178,47)	0,00%	0	12
363	MARCIA APARECIDA PINTO DE LIMA	R\$ (750,00)	0,00%	0	12
364	MARCIANO SCHMITT DA SILVEIRA	R\$ (6.798,60)	0,00%	0	12
365	MARCIO ALEXANDRE DIORIO MENEGAZZO	R\$ (470,00)	70,00%	18	240
366	MARCIO ANTONIO FERREIRA	R\$ (5.091,67)	0,00%	0	12
367	MARCIO LUIZ ALVES CARVALHO	R\$ (4.111,72)	0,00%	0	12
368	MARCIO MASSAHIRO FRANCO NISSIUTI	R\$ (3.925,33)	0,00%	0	12
369	MARCIO NATARIO	R\$ (12.291,67)	0,00%	0	12
370	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	R\$ (2.487,22)	0,00%	0	12

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
371	MARCO ANTONIO LARREA MAGALHAES	R\$ (1.902,58)	0,00%	0	12
372	MARCOS ANTONIO DE FIORI	R\$ (3.839,32)	0,00%	0	12
373	MARCOS AURELIO ROMERO MOZER	R\$ (3.802,42)	0,00%	0	12
374	MARCOS FERREIRA DE QUEIROZ KOIDE	R\$ (3.298,01)	0,00%	0	12
375	MARCOS PINHEIRO DA SILVA	R\$ (1.100,00)	70,00%	18	240
376	MARCOS SILVESTREIN PARMEGIANI	R\$ (4.620,31)	0,00%	0	12
377	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DE MOURA	R\$ (2.604,17)	0,00%	0	12
378	MARIA ARAUJO TEIXEIRA	R\$ (3.900,00)	70,00%	18	240
379	MARIA CRISTINA DA CUNHA	R\$ (1.817,13)	0,00%	0	12
380	MARIA DE FATIMA COUTINHO NETO SILVA	R\$ (2.326,39)	0,00%	0	12
381	MARIA INES DE FATIMA GALEANO FONSECA	R\$ (937,50)	0,00%	0	12
382	MARIA NILMA GOMES PEREIRA	R\$ (1.083,33)	0,00%	0	12
383	MARIA ROSANA DO CARMO	R\$ (1.861,11)	0,00%	0	12
384	MARIA VALDENEIDE CRUZ DE SOUZA	R\$ (809,44)	0,00%	0	12
385	MARILENE BARROS RODRIGUES	R\$ (2.776,22)	0,00%	0	12
386	MARINALVA DOS SANTOS MORAES	R\$ (2.497,92)	0,00%	0	12
387	MARIO DE OLIVEIRA BORGES	R\$ (1.200,00)	0,00%	0	12
388	MARIO MASSUO HIROI	R\$ (2.953,28)	0,00%	0	12
389	MARISTELA DAS GRAÇAS ASTI LIMA	R\$ (8.438,11)	0,00%	0	12
390	MAURICIO VERNOCHI COSTA SERRANO	R\$ (750,00)	0,00%	0	12
391	MAURO SILVA OLIVEIRA	R\$ (1.218,75)	0,00%	0	12
392	METAL LIGHT IND. E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ (18.106,20)	70,00%	18	240
393	METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA	R\$ (74.449,37)	70,00%	18	240
394	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSF. PLAST. LTDA	R\$ (8.276,12)	70,00%	18	240
395	MICHELE SOUZA	R\$ (5.755,78)	0,00%	0	12
396	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA ME	R\$ (330,00)	30,00%	0	36
397	MILENA TEODORO DA SILVA	R\$ (503,44)	0,00%	0	12
398	MILENE PATRICIA GASPARINI	R\$ (1.729,45)	70,00%	18	240
399	MOVEIS JAE IND. E COM. LTDA	R\$ (112.455,23)	70,00%	18	240
400	MOYSES MARTINS DA SILVA - ME	R\$ (2.000,00)	30,00%	0	36
401	N.BEZERRA PEREIRA BARRETO EPP	R\$ (4.760,00)	30,00%	0	36
402	NATIELE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ (503,44)	0,00%	0	12
403	NEIMAR LEITE CARDOSO	R\$ (1.389,56)	0,00%	0	12
404	NELSOM VARGAS	R\$ (2.699,60)	0,00%	0	12
405	NELSON FERREIRA DE CARVALHO	R\$ (2.363,81)	0,00%	0	12
406	NEUZA MARIA GONÇALVES	R\$ (49.490,00)	70,00%	18	240
407	NEW LINE SISTEMAS DE MONITORAMENTO	R\$ (435,37)	70,00%	18	240

16/05/2016

Página 11

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
408	NILSON ISAUQUE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ (5.250,02)	0,00%	0	12
409	NILTON BATISTA	R\$ (3.544,03)	0,00%	0	12
410	NILVA LELES DE SOUZA	R\$ (291,67)	0,00%	0	12
411	O.V.D.IMPORTADORA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ (1.711,07)	70,00%	18	240
412	ODILON DA SILVA DOS ANJOS	R\$ (2.849,00)	0,00%	0	12
413	OI S/A.	R\$ (898,47)	70,00%	18	240
414	ONLINE NOBREAK EIRELI ME	R\$ (4.420,00)	30,00%	0	36
415	OSMAR SANCHES SILVA	R\$ (6.070,00)	70,00%	18	240
416	OSVALDO ALVES DA SILVA	R\$ (5.447,36)	0,00%	0	12
417	PADO S/A IND.COM.E IMPORTADORA	R\$ (3.088,66)	70,00%	18	240
418	PANORAMA S/A	R\$ (900,00)	70,00%	18	240
419	PAREX BRASIL IND E COM DE ARGAMASSAS S/A	R\$ (217.968,09)	70,00%	18	240
420	PATRICIA DE MENESES SILVA BOAVENTURA	R\$ (7.936,84)	0,00%	0	12
421	PATRICIA DE OLIVEIRA FRANÇA	R\$ (2.136,92)	0,00%	0	12
422	PAULO CESAR GEORGES KARMOUCHE	R\$ (126,22)	70,00%	18	240
423	PAULO SERGIO MENDONÇA	R\$ (17.700,00)	70,00%	18	240
424	PAULO SERGIO MENDONÇA	R\$ (18.850,00)	70,00%	18	240
425	PAULO SERGIO MENDONÇA	R\$ (17.650,00)	70,00%	18	240
426	PEDRO AVELINO CANDIDO DE PAULA ROSA	R\$ (638,89)	0,00%	0	12
427	PEDRO BENEDITO DA SILVA	R\$ (3.201,91)	0,00%	0	12
428	PEDRO PAULO SANABRIA NANTES	R\$ (16.255,56)	0,00%	0	12
429	PEREIRA & SANTOS LTDA-ME	R\$ (19.000,00)	30,00%	0	36
430	PORTOBELLO S.A.	R\$ (380.180,20)	70,00%	18	240
431	PRIMA FER INDUSTRIAL S/A	R\$ (1.902,43)	70,00%	18	240
432	PRIX EMPRESARIAL	R\$ (30.000,00)	70,00%	18	240
433	PRIX EMPRESARIAL	R\$ (166.200,00)	70,00%	18	240
434	PSM PORTAS SANTA MARIA LTDA	R\$ (1.650,00)	70,00%	18	240
435	PVC BRAZIL IND DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ (5.291,79)	70,00%	18	240
436	R D COMERCIO IMP. EXP. E IND. DE MATERIAIS ELETRI	R\$ (3.080,00)	70,00%	18	240
437	RAFAEL CARDOSO	R\$ (9.867,78)	0,00%	0	12
438	RAFAEL DA SILVA LIMA	R\$ (4.474,06)	0,00%	0	12
439	RAFAEL DE LIMA BORGES	R\$ (1.650,00)	70,00%	18	240
440	RAFAELA BELAN BARBOSA	R\$ (1.000,00)	70,00%	18	240
441	RAIO DE SOL CUPULAS LTDA ME CUPULAS PRIMOR	R\$ (7.794,38)	70,00%	18	240
442	RAMAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ (3.693,25)	0,00%	0	12
443	RAPHAEL TAQUES GODOY	R\$ (798,00)	0,00%	0	12
444	RAQUEL ANGELICA REIS	R\$ (456,89)	0,00%	0	12

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
445	RAYANA BRUNET GASOZO	R\$ (4.510,68)	0,00%	0	12
446	REAL COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ (2.943,70)	70,00%	18	240
447	REDE LK DE POSTOS LTDA	R\$ (5.089,58)	70,00%	18	240
448	REGINALDO FRANCO	R\$ (11.963,11)	0,00%	0	12
449	REGINALDO RODRIGUES DE MACEDO	R\$ (4.390,66)	0,00%	0	12
450	REINALDO APARECIDO BARBOSA FRANCO	R\$ (17.850,00)	70,00%	18	240
451	RENATA MEDEIROS AMARAL	R\$ (3.194,63)	0,00%	0	12
452	RENATA MODESTO PEREIRA	R\$ (5.522,08)	0,00%	0	12
453	RENATA PIONORIO DOS SANTOS	R\$ (2.553,67)	0,00%	0	12
454	RENATO BRUNO LIMA DA SILVA	R\$ (2.682,91)	0,00%	0	12
455	RESULTADO COMUNICACAO E MARKETING LTDA EPP	R\$ (3.616,41)	30,00%	0	36
456	ROBERTO ALEXANDRE LEITE FERNANDES	R\$ (5.000,00)	70,00%	18	240
457	ROBERTO BIGOLIN	R\$ (3.100.000,00)	70,00%	18	240
458	ROBERTO BIGOLIN FILHO	R\$ (13.750,00)	0,00%	0	12
459	ROBERTO CARLOS RUIZ ARISTIMUNHA	R\$ (2.500,68)	0,00%	0	12
460	ROBSON MANOEL DA CRUZ	R\$ (998,89)	0,00%	0	12
461	ROCA METAIS SANITARIOS LTDA ROCA	R\$ (27.916,72)	70,00%	18	240
462	ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA INCEPA	R\$ (380.878,30)	70,00%	18	240
463	RODOLFO DA SILVA RAIMUNDO	R\$ (561,56)	0,00%	0	12
464	RODRIGO MONTEIRO DA COSTA	R\$ (1.205,97)	0,00%	0	12
465	RODRIGO NOVAGA GIRO	R\$ (2.588,81)	0,00%	0	12
466	ROMILDO LIPÚ	R\$ (2.499,47)	0,00%	0	12
467	RONAN ELIAS SANTOS DA SILVA	R\$ (388,89)	0,00%	0	12
468	RONI CLEY BARRETO DE OLIVEIRA	R\$ (2.051,81)	0,00%	0	12
469	ROSELI LIMA DE SOUZA	R\$ (4.857,60)	0,00%	0	12
470	RUBENS ALVES DA SILVA CIA LTDA 1	R\$ (5.722,76)	70,00%	18	240
471	RUBENS FERREIRA NETO	R\$ (2.049,65)	0,00%	0	12
472	SAINTGOBAIN DO BRASIL PROD IND CONSTR LTDA	R\$ (9.377,05)	70,00%	18	240
473	SAINTGOBAIN DO BRASIL PROD IND E PARA CONST LTDA	R\$ (29.824,92)	70,00%	18	240
474	SANDRA HELENA FERREIRA FONSECAME	R\$ (48.880,36)	30,00%	0	36
475	SANDRO ALVES DOS SANTOS	R\$ (2.770,66)	0,00%	0	12
476	SANDRO ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	R\$ (2.324,47)	70,00%	18	240
477	SASAZAKI IND.E COM. LTDA	R\$ (1.728,00)	70,00%	18	240
478	SECALUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ (625,62)	70,00%	18	240
479	SENICA TRANSPORTES LTDA	R\$ (1.307,77)	70,00%	18	240
480	SERGIO HENRIQUE DIAS POLTRONIERI	R\$ (928,94)	0,00%	0	12
481	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A	R\$ (11.709,27)	70,00%	18	240

16/05/2016

Página 13

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
482	SIDNEY CHAVES ALDAVES	R\$ (8.877,56)	0,00%	0	12
483	SILVERIO DOS REIS GOMES	R\$ (2.659,20)	0,00%	0	12
484	SILVINA MARIA DOS SANTOS	R\$ (4.643,05)	0,00%	0	12
485	SILVIO PINHEIRO	R\$ (6.400,00)	70,00%	18	240
486	SIMONE DOS SANTOS GUEVARA	R\$ (2.282,84)	0,00%	0	12
487	SIRLEI DA SILVA NOGUEIRA GOMES	R\$ (2.167,22)	0,00%	0	12
488	SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS	R\$ (2.326,39)	0,00%	0	12
489	STEFANY DA SILVA FIALHO BORGES	R\$ (503,44)	0,00%	0	12
490	TAMIRYS RODRIGUES GONZALEZ	R\$ (2.463,59)	0,00%	0	12
491	TANIA CRISTINA P. R. ARTUZI	R\$ (9.678,76)	70,00%	18	240
492	TATIANE DE ALMEIDA	R\$ (1.493,06)	0,00%	0	12
493	TAURUS DIST. DE PETROLEO LTDA	R\$ (11.119,23)	70,00%	18	240
494	TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDAEPP	R\$ (3.963,12)	30,00%	0	36
495	TELEVISAO MORENA LTDA	R\$ (24.191,20)	70,00%	18	240
496	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	R\$ (47,01)	70,00%	18	240
497	TH BUSCHINELLI CIA LTDA	R\$ (205.163,22)	70,00%	18	240
498	THALISON ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$ (941,22)	0,00%	0	12
499	TIAGO DE LIMA MONCAO	R\$ (6.029,86)	0,00%	0	12
500	TIGRE S.A TUBOS E CONEXOES	R\$ (44.118,36)	70,00%	18	240
501	TOMASI E LOPES LTDA ME	R\$ (26.044,00)	30,00%	0	36
502	TOSEL MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	R\$ (262,80)	70,00%	18	240
503	TRAMONTINA BELEM S/A.	R\$ (4.216,60)	70,00%	18	240
504	TRAMONTINA TEECTECNOL.EQUIP.COZ.LTDA	R\$ (428,61)	70,00%	18	240
505	TRAS OMEGA INTERNACIONAL LTDA	R\$ (4.994,99)	70,00%	18	240
506	ULLIAN DE JESUS MASCARENHAS	R\$ (3.271,22)	0,00%	0	12
507	ULLIAN ESQUADRIAS METALICAS LTDA	R\$ (11.546,64)	70,00%	18	240
508	VALDEMIR MARTINS SENA	R\$ (4.413,55)	0,00%	0	12
509	VALERIA CERQUEIRA CALDAS CHEDID	R\$ (357,21)	70,00%	18	240
510	VALMAIR DONGUI BORDINI	R\$ (1.255,00)	70,00%	18	240
511	VALTRUDES MORAES DE SOUZA	R\$ (2.179,88)	0,00%	0	12
512	VANESSA GUIMARAES CABRAL	R\$ (1.083,33)	0,00%	0	12
513	VANESSA TEODORO SANTOS BARROS	R\$ (5.277,78)	0,00%	0	12
514	VANILTO MERLO ORTEGA	R\$ (8.059,14)	0,00%	0	12
515	VIA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ (3.741,43)	70,00%	18	240
516	VINICIUS CHAVES DA SILVA	R\$ (1.215,28)	0,00%	0	12
517	VINICIUS DE OLIVEIRA MENDES	R\$ (591,00)	0,00%	0	12
518	VIVALDO ALVES DA SILVA	R\$ (3.951,05)	0,00%	0	12

16/05/2016

Página 14

## Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

Nº	Credor	Valor R\$	Haircut/ Dação Parcial/ Desacordo	Carência	Nº Parcelas
519	WALTER GUIMARÃES	R\$ (4.131,86)	0,00%	0	12
520	WANDERLEY DE JESUS	R\$ (3.966,01)	0,00%	0	12
521	WEDJA BEZERRA PILAR	R\$ (290,28)	0,00%	0	12
522	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	R\$ (3.326,09)	0,00%	0	12
523	WESLEY DA SILVA SOUZA	R\$ (861,11)	0,00%	0	12
524	WESLEY GARCIA LOPES	R\$ (388,89)	0,00%	0	12
525	WF HS MAT CONST EIRELLI ME	R\$ (3.685,00)	30,00%	0	36
526	WILLIAN DE LIMA VELASQUE	R\$ (13.315,83)	0,00%	0	12
527	WILSON MARQUES PAPI	R\$ (4.055,75)	0,00%	0	12
528	YOSHIHITO OTA	R\$ (35.120,00)	70,00%	18	240
529	YURI HENRIQUE RODRIGUES SILVA	R\$ (861,11)	0,00%	0	12
530	ZAYAS COMERCIO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA	R\$ (24.516,56)	70,00%	18	240
531	ZIRLI TADIANI DA SILVA ROSA	R\$ (937,50)	0,00%	0	12

16/05/2016

Página 15

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016<sup>fls. 2899</sup>

		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
<b>ENTRADAS</b>		4.860.000,00	4.872.150,00	4.884.330,38	4.896.541,20	4.908.782,55	4.921.054,51	4.933.357,15
<b>SAIDAS</b>		-4.800.000,00	-4.812.000,00	-4.824.030,00	-4.836.090,08	-4.848.180,30	-4.860.300,75	-4.872.451,50
FCF	R\$ 3.614.645,11	60.000,00	60.150,00	60.300,38	60.451,13	60.602,25	60.753,76	60.905,64
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		60.000,00	60.150,00	60.300,38	60.451,13	60.602,25	60.753,76	60.905,64
Pagamento da Dívida (Amortização)		-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		55.536,51	55.686,51	55.836,88	55.987,64	56.138,76	56.290,27	56.442,15
Saldo da Dívida		-18.975.513,56	-18.971.050,07	-18.966.586,58	-18.962.123,09	-18.957.659,60	-18.953.196,11	-18.948.732,62



16/05/2016

Página 1



Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 fls. 2900

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		8	9	10	11	12	13	14
	<b>ENTRADAS</b>	4.945.690,54	4.958.054,77	4.970.449,90	4.982.876,03	4.995.333,22	5.007.821,55	5.020.341,10
	<b>SAIDAS</b>	-4.884.632,63	-4.896.844,21	-4.909.086,32	-4.921.359,04	-4.933.662,44	-4.945.996,59	-4.958.361,58
FCF	R\$ 3.614.645,11	61.057,91	61.210,55	61.363,58	61.516,99	61.670,78	61.824,96	61.979,52
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		61.057,91	61.210,55	61.363,58	61.516,99	61.670,78	61.824,96	61.979,52
Pagamento da Dívida (Amortização)		-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		56.594,42	56.747,06	56.900,09	57.053,50	57.207,29	57.361,47	57.516,03
Saldo da Dívida		-18.944.269,13	-18.939.805,64	-18.935.342,15	-18.930.878,66	-18.926.415,17	-18.921.951,68	-18.917.488,19

16/05/2016

Página 2

## Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2901

	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21
<b>ENTRADAS</b>	5.032.891,96	5.045.474,19	5.058.087,87	5.070.733,09	5.083.409,93	5.096.118,45	5.108.858,75
<b>SAIDAS</b>	-4.970.757,49	-4.983.184,38	-4.995.642,34	-5.008.131,45	-5.020.651,78	-5.033.203,41	-5.045.786,42
FCF	R\$ 3.614.645,11	62.134,47	62.289,80	62.445,53	62.601,64	62.758,15	62.915,04
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	62.134,47	62.289,80	62.445,53	62.601,64	62.758,15	62.915,04	63.072,33
Pagamento da Dívida (Amortização)	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-4.463,49	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	57.670,98	57.826,31	57.982,04	58.138,15	-38.197,47	-38.040,58	-37.883,29
Saldo da Dívida	-18.913.024,70	-18.908.561,21	-18.904.097,72	-18.899.634,23	-18.798.678,61	-18.697.722,99	-18.596.767,37

16/05/2016

Página 3

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016<sup>2</sup>

	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28
<b>ENTRADAS</b>	5.121.630,89	5.134.434,97	5.147.271,06	5.160.139,24	5.173.039,58	5.185.972,18	5.198.937,11
<b>SAIDAS</b>	-5.058.400,88	-5.071.046,88	-5.083.724,50	-5.096.433,81	-5.109.174,90	-5.121.947,83	-5.134.752,70
FCF	R\$ 3.614.645,11	63.230,01	63.388,09	63.705,42	63.864,69	64.024,35	64.184,41
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	63.230,01	63.388,09	63.546,56	63.705,42	63.864,69	64.024,35	64.184,41
Pagamento da Dívida (Amortização)	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	-37.725,61	-37.567,54	-37.409,06	-37.250,20	-37.090,93	-36.931,27	-36.771,21
Saldo da Dívida	-18.495.811,75	-18.394.856,12	-18.293.900,50	-18.192.944,88	-18.091.989,26	-17.991.033,64	-17.890.078,02

16/05/2016

Página 4

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 fls. 2903

		MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35
	<b>ENTRADAS</b>	5.211.934,46	5.224.964,29	5.238.026,70	5.251.121,77	5.264.249,57	5.277.410,20	5.290.603,72
	<b>SAIDAS</b>	-5.147.589,59	-5.160.458,56	-5.173.359,71	-5.186.293,11	-5.199.258,84	-5.212.256,99	-5.225.287,63
FCF	R\$ 3.614.645,11	64.344,87	64.505,73	64.667,00	64.828,66	64.990,74	65.153,21	65.316,10
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		64.344,87	64.505,73	64.667,00	64.828,66	64.990,74	65.153,21	65.316,10
Pagamento da Dívida (Amortização)		-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62	-100.955,62
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-36.610,75	-36.449,89	-36.288,62	-36.126,96	-35.964,89	-35.802,41	-35.639,53
Saldo da Dívida		-17.789.122,40	-17.688.166,78	-17.587.211,16	-17.486.255,53	-17.385.299,91	-17.284.344,29	-17.183.388,67

16/05/2016

Página 5

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2904  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WICGR16081407891 -  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código X59086NI.

		MÊS 36	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42
	<b>ENTRADAS</b>	5.303.830,23	5.317.089,81	5.330.382,53	5.343.708,49	5.357.067,76	5.370.460,43	5.383.886,58
	<b>SAIDAS</b>	-5.238.350,85	-5.251.446,72	-5.264.575,34	-5.277.736,78	-5.290.831,12	-5.304.158,45	-5.317.418,84
FCF	R\$ 3.614.645,11	65.479,39	65.643,08	65.807,19	65.971,71	66.136,64	66.301,98	66.467,74
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		65.479,39	65.643,08	65.807,19	65.971,71	66.136,64	66.301,98	66.467,74
Pagamento da Dívida (Amortização)		-100.955,62	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-35.476,24	-30.849,05	-30.684,94	-30.520,42	-30.355,49	-30.190,15	-30.024,40
Saldo da Dívida		-17.082.433,05	-16.985.940,92	-16.889.448,79	-16.792.956,66	-16.696.464,53	-16.599.972,40	-16.503.480,27

16/05/2016

Página 6

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2905</sup>

		MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48	MÊS 49
<b>ENTRADAS</b>		5.397.346,30	5.410.839,66	5.424.366,76	5.437.927,68	5.451.522,50	5.465.151,30	5.478.814,18
<b>SAIDAS</b>		-5.330.712,39	-5.344.039,17	-5.357.399,27	-5.370.792,77	-5.384.219,75	-5.397.680,30	-5.411.174,50
FCF	R\$ 3.614.645,11	66.633,90	66.800,49	66.967,49	67.134,91	67.302,75	67.471,00	67.639,68
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		66.633,90	66.800,49	66.967,49	67.134,91	67.302,75	67.471,00	67.639,68
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-29.858,23	-29.691,64	-29.524,64	-29.357,22	-29.189,38	-29.021,13	-28.852,45
Saldo da Dívida		-16.406.988,13	-16.310.496,00	-16.214.003,87	-16.117.511,74	-16.021.019,61	-15.924.527,48	-15.828.035,35

16/05/2016

Página 7

## Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2906

	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56
<b>ENTRADAS</b>	5.492.511,22	5.508.242,50	5.520.008,10	5.533.808,12	5.547.642,64	5.561.511,75	5.575.415,53
<b>SAIDAS</b>	-5.424.702,44	-5.438.264,19	-5.451.859,85	-5.465.489,50	-5.479.153,23	-5.492.851,11	-5.506.583,24
FCF	R\$ 3.614.645,11	67.808,78	67.978,30	68.148,25	68.318,62	68.489,42	68.660,64
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	67.808,78	67.978,30	68.148,25	68.318,62	68.489,42	68.660,64	68.832,29
Pagamento da Dívida (Amortização)	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	-28.683,35	-28.513,83	-28.343,88	-28.173,51	-28.002,72	-27.831,49	-27.659,84
Saldo da Dívida	-15.731.543,22	-15.635.051,09	-15.538.558,96	-15.442.066,83	-15.345.574,70	-15.249.082,57	-15.152.590,43

16/05/2016

Página 8

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 fls. 2907

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		57	58	59	60	61	62	63
	<b>ENTRADAS</b>	5.589.354,07	5.603.327,45	5.617.335,77	5.631.379,11	5.645.457,56	5.659.571,20	5.673.720,13
	<b>SAIDAS</b>	-5.520.349,70	-5.534.150,57	-5.547.985,95	-5.561.855,91	-5.575.760,55	-5.589.699,95	-5.603.674,20
FCF	R\$ 3.614.645,11	69.004,37	69.176,88	69.349,82	69.523,20	69.697,01	69.871,25	70.045,93
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		69.004,37	69.176,88	69.349,82	69.523,20	69.697,01	69.871,25	70.045,93
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-27.487,76	-27.315,25	-27.142,31	-26.968,93	-26.795,12	-26.620,88	-26.446,20
Saldo da Dívida		-15.056.098,30	-14.959.606,17	-14.863.114,04	-14.766.621,91	-14.670.129,78	-14.573.637,65	-14.477.145,52

16/05/2016

Página 9



Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2908</sup>

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		64	65	66	67	68	69	70
<b>ENTRADAS</b>		5.687.904,43	5.702.124,19	5.716.379,50	5.730.670,45	5.744.997,13	5.759.359,62	5.773.758,02
<b>SAIDAS</b>		-5.617.683,39	-5.631.727,60	-5.645.806,92	-5.659.921,43	-5.674.071,24	-5.688.256,41	-5.702.477,06
FCF	R\$ 3.614.645,11	70.221,04	70.396,59	70.572,59	70.749,02	70.925,89	71.103,21	71.280,96
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		70.221,04	70.396,59	70.572,59	70.749,02	70.925,89	71.103,21	71.280,96
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-26.271,09	-26.095,54	-25.919,54	-25.743,11	-25.566,24	-25.388,93	-25.211,17
Saldo da Dívida		-14.380.653,39	-14.284.161,26	-14.187.669,13	-14.091.177,00	-13.994.684,87	-13.898.192,73	-13.801.700,60

16/05/2016

Página 10

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2909

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		71	72	73	74	75	76	77
<b>ENTRADAS</b>		5.788.192,41	5.802.662,89	5.817.169,55	5.831.712,48	5.846.291,76	5.860.907,49	5.875.559,76
<b>SAIDAS</b>		-5.716.733,25	-5.731.025,08	-5.745.352,64	-5.759.716,03	-5.774.115,32	-5.788.550,60	-5.803.021,98
FCF	R\$ 3.614.645,11	71.459,17	71.637,81	71.816,91	71.996,45	72.176,44	72.356,88	72.537,77
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		71.459,17	71.637,81	71.816,91	71.996,45	72.176,44	72.356,88	72.537,77
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-25.032,97	-24.854,32	-24.675,22	-24.495,68	-24.315,69	-24.135,25	-23.954,36
Saldo da Dívida		-13.705.208,47	-13.608.716,34	-13.512.224,21	-13.415.732,08	-13.319.239,95	-13.222.747,82	-13.126.255,69

16/05/2016

Página 11

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2910

		MÊS 78	MÊS 79	MÊS 80	MÊS 81	MÊS 82	MÊS 83	MÊS 84
	<b>ENTRADAS</b>	5.890.248,65	5.904.974,28	5.919.736,71	5.934.536,05	5.949.372,39	5.964.245,83	5.979.156,44
	<b>SAIDAS</b>	-5.817.529,54	-5.832.073,36	-5.846.653,54	-5.861.270,18	-5.875.923,35	-5.890.613,16	-5.905.339,69
FCF	R\$ 3.614.645,11	72.719,12	72.900,92	73.083,17	73.265,88	73.449,04	73.632,66	73.816,75
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		72.719,12	72.900,92	73.083,17	73.265,88	73.449,04	73.632,66	73.816,75
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-23.773,01	-23.591,21	-23.408,96	-23.226,25	-23.043,09	-22.859,47	-22.675,38
Saldo da Dívida		-13.029.763,56	-12.933.271,43	-12.836.779,30	-12.740.287,17	-12.643.795,03	-12.547.302,90	-12.450.810,77

16/05/2016

Página 12

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 fls. 2911

		MÊS 85	MÊS 86	MÊS 87	MÊS 88	MÊS 89	MÊS 90	MÊS 91
	<b>ENTRADAS</b>	5.994.104,33	6.009.089,59	6.024.112,32	6.039.172,60	6.054.270,53	6.069.406,20	6.084.579,72
	<b>SAIDAS</b>	-5.920.103,04	-5.934.903,30	-5.949.740,56	-5.964.614,91	-5.979.526,45	-5.994.475,26	-6.009.461,45
FCF	R\$ 3.614.645,11	74.001,29	74.186,29	74.371,76	74.557,69	74.744,08	74.930,94	75.118,27
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		74.001,29	74.186,29	74.371,76	74.557,69	74.744,08	74.930,94	75.118,27
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-22.490,84	-22.305,84	-22.120,37	-21.934,44	-21.748,05	-21.561,19	-21.373,86
Saldo da Dívida		-12.354.318,64	-12.257.826,51	-12.161.334,38	-12.064.842,25	-11.968.350,12	-11.871.857,99	-11.775.365,86

16/05/2016

Página 13

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016<sup>2012</sup>

	MÊS 92	MÊS 93	MÊS 94	MÊS 95	MÊS 96	MÊS 97	MÊS 98
<b>ENTRADAS</b>	6.099.791,17	6.115.040,65	6.130.328,25	6.145.654,07	6.161.018,20	6.176.420,75	6.191.861,80
<b>SAIDAS</b>	-6.024.485,11	-6.039.546,32	-6.054.645,18	-6.069.781,80	-6.084.956,25	-6.100.168,64	-6.115.419,06
FCF	R\$ 3.614.645,11	75.306,06	75.494,33	75.683,06	75.872,27	76.061,95	76.442,74
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	75.306,06	75.494,33	75.683,06	75.872,27	76.061,95	76.252,11	76.442,74
Pagamento da Dívida (Amortização)	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	-21.186,07	-20.997,80	-20.809,07	-20.619,86	-20.430,18	-20.240,02	-20.049,39
Saldo da Dívida	-11.678.873,73	-11.582.381,60	-11.485.889,46	-11.389.397,33	-11.292.905,20	-11.196.413,07	-11.099.920,94

16/05/2016

Página 14

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2913

		MÊS 99	MÊS 100	MÊS 101	MÊS 102	MÊS 103	MÊS 104	MÊS 105
	<b>ENTRADAS</b>	6.207.341,46	6.222.859,81	6.238.416,96	6.254.013,00	6.269.648,03	6.285.322,15	6.301.035,46
	<b>SAIDAS</b>	-6.130.707,61	-6.146.034,38	-6.161.399,47	-6.176.802,96	-6.192.244,97	-6.207.725,58	-6.223.244,90
FCF	R\$ 3.614.645,11	76.633,85	76.825,43	77.017,49	77.210,04	77.403,06	77.596,57	77.790,56
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		76.633,85	76.825,43	77.017,49	77.210,04	77.403,06	77.596,57	77.790,56
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-19.858,29	-19.666,70	-19.474,64	-19.282,09	-19.089,07	-18.895,56	-18.701,57
Saldo da Dívida		-11.003.428,81	-10.906.936,68	-10.810.444,55	-10.713.952,42	-10.617.460,29	-10.520.968,16	-10.424.476,03

16/05/2016

Página 15

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2014</sup>

		MÊS 106	MÊS 107	MÊS 108	MÊS 109	MÊS 110	MÊS 111	MÊS 112
	<b>ENTRADAS</b>	6.316.788,05	6.332.580,02	6.348.411,47	6.364.282,50	6.380.193,20	6.396.143,69	6.412.134,05
	<b>SAIDAS</b>	-6.238.803,01	-6.254.400,02	-6.270.036,02	-6.285.711,11	-6.301.425,39	-6.317.178,95	-6.332.971,90
FCF	R\$ 3.614.645,11	77.985,04	78.180,00	78.375,45	78.571,39	78.767,82	78.964,74	79.162,15
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		77.985,04	78.180,00	78.375,45	78.571,39	78.767,82	78.964,74	79.162,15
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-18.507,09	-18.312,13	-18.116,68	-17.920,74	-17.724,31	-17.527,39	-17.329,98
Saldo da Dívida		-10.327.983,90	-10.231.491,76	-10.134.999,63	-10.038.507,50	-9.942.015,37	-9.845.523,24	-9.749.031,11

16/05/2016

Página 16

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2915

		MÊS 113	MÊS 114	MÊS 115	MÊS 116	MÊS 117	MÊS 118	MÊS 119
	<b>ENTRADAS</b>	6.428.164,38	6.444.234,79	6.460.345,38	6.476.496,24	6.492.687,48	6.508.919,20	6.525.191,50
	<b>SAIDAS</b>	-6.348.804,33	-6.364.676,34	-6.380.588,03	-6.396.539,50	-6.412.530,85	-6.428.562,17	-6.444.633,58
FCF	R\$ 3.614.645,11	79.360,05	79.558,45	79.757,35	79.956,74	80.156,64	80.357,03	80.557,92
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		79.360,05	79.558,45	79.757,35	79.956,74	80.156,64	80.357,03	80.557,92
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-17.132,08	-16.933,68	-16.734,78	-16.535,39	-16.335,50	-16.135,10	-15.934,21
Saldo da Dívida		-9.652.538,98	-9.556.046,85	-9.459.554,72	-9.363.062,59	-9.266.570,46	-9.170.078,33	-9.073.586,20

16/05/2016

Página 17



## Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

		MÊS 120	MÊS 121	MÊS 122	MÊS 123	MÊS 124	MÊS 125	MÊS 126
<b>ENTRADAS</b>		6.541.504,48	6.557.858,24	6.574.252,88	6.590.688,52	6.607.165,24	6.623.683,15	6.640.242,36
<b>SAIDAS</b>		-6.460.745,16	-6.476.897,03	-6.493.089,27	-6.509.321,99	-6.525.595,30	-6.541.909,29	-6.558.264,06
FCF	R\$ 3.614.645,11	80.759,31	80.961,21	81.163,62	81.366,52	81.569,94	81.773,87	81.978,30
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		80.759,31	80.961,21	81.163,62	81.366,52	81.569,94	81.773,87	81.978,30
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-15.732,82	-15.530,92	-15.328,51	-15.125,61	-14.922,19	-14.718,26	-14.513,83
Saldo da Dívida		-8.977.094,06	-8.880.601,93	-8.784.109,80	-8.687.617,67	-8.591.125,54	-8.494.633,41	-8.398.141,28

16/05/2016

Página 18

## Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2017

	MÊS 127	MÊS 128	MÊS 129	MÊS 130	MÊS 131	MÊS 132	MÊS 133
<b>ENTRADAS</b>	6.656.842,97	6.673.485,07	6.690.168,79	6.706.894,21	6.723.661,44	6.740.470,60	6.757.321,77
<b>SAIDAS</b>	-6.574.659,72	-6.591.096,37	-6.607.574,11	-6.624.093,04	-6.640.653,28	-6.657.254,91	-6.673.898,05
FCF	R\$ 3.614.645,11	82.183,25	82.388,70	82.594,68	82.801,16	83.008,17	83.215,69
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	82.183,25	82.388,70	82.594,68	82.801,16	83.008,17	83.215,69	83.423,73
Pagamento da Dívida (Amortização)	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	-14.308,88	-14.103,43	-13.897,45	-13.690,97	-13.483,96	-13.276,44	-13.068,41
Saldo da Dívida	-8.301.649,15	-8.205.157,02	-8.108.664,89	-8.012.172,76	-7.915.680,63	-7.819.188,50	-7.722.696,36

16/05/2016

Página 19

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2018</sup>

		MÊS 134	MÊS 135	MÊS 136	MÊS 137	MÊS 138	MÊS 139	MÊS 140
<b>ENTRADAS</b>		6.774.215,08	6.791.150,62	6.808.128,49	6.825.148,81	6.842.211,68	6.859.317,21	6.876.465,51
<b>SAIDAS</b>		-6.690.582,79	-6.707.309,25	-6.724.077,52	-6.740.887,72	-6.757.739,94	-6.774.634,29	-6.791.570,87
FCF	R\$ 3.614.645,11	83.632,28	83.841,37	84.050,97	84.261,10	84.471,75	84.682,93	84.894,64
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		83.632,28	83.841,37	84.050,97	84.261,10	84.471,75	84.682,93	84.894,64
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-12.859,85	-12.650,77	-12.441,16	-12.231,03	-12.020,38	-11.809,20	-11.597,49
Saldo da Dívida		-7.626.204,23	-7.529.712,10	-7.433.219,97	-7.336.727,84	-7.240.235,71	-7.143.743,58	-7.047.251,45

16/05/2016

Página 20

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2019</sup>

		MÊS 141	MÊS 142	MÊS 143	MÊS 144	MÊS 145	MÊS 146	MÊS 147
	<b>ENTRADAS</b>	6.893.656,67	6.910.890,81	6.928.168,04	6.945.488,46	6.962.852,18	6.980.259,31	6.997.709,96
	<b>SAIDAS</b>	-6.808.549,80	-6.825.571,17	-6.842.635,10	-6.859.741,69	-6.876.891,04	-6.894.083,27	-6.911.318,48
FCF	R\$ 3.614.645,11	85.106,87	85.319,64	85.532,94	85.746,77	85.961,14	86.176,04	86.391,48
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		85.106,87	85.319,64	85.532,94	85.746,77	85.961,14	86.176,04	86.391,48
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-11.385,26	-11.172,49	-10.959,19	-10.745,36	-10.530,99	-10.316,09	-10.100,65
Saldo da Dívida		-6.950.759,32	-6.854.267,19	-6.757.775,06	-6.661.282,93	-6.564.790,80	-6.468.298,66	-6.371.806,53

16/05/2016

Página 21

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2920</sup>

	MÊS 148	MÊS 149	MÊS 150	MÊS 151	MÊS 152	MÊS 153	MÊS 154
<b>ENTRADAS</b>	7.015.204,23	7.032.742,25	7.050.324,10	7.067.949,91	7.085.619,79	7.103.333,84	7.121.092,17
<b>SAIDAS</b>	-6.928.596,77	-6.945.918,27	-6.963.283,06	-6.980.691,27	-6.998.143,00	-7.015.638,36	-7.033.177,45
FCF	R\$ 3.614.645,11	86.607,46	86.823,98	87.041,04	87.258,64	87.476,79	87.695,48
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	86.607,46	86.823,98	87.041,04	87.258,64	87.476,79	87.695,48	87.914,72
Pagamento da Dívida (Amortização)	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	-9.884,67	-9.668,15	-9.451,09	-9.233,49	-9.015,34	-8.796,65	-8.577,41
Saldo da Dívida	-6.275.314,40	-6.178.822,27	-6.082.330,14	-5.985.838,01	-5.889.345,88	-5.792.853,75	-5.696.361,62

16/05/2016

Página 22

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2921  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, protocolado em 16/05/2016 às 16:22, sob o número WICGR16081407691 -  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjrs.jus.br/pastadigital/pgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código X59068NI.

		MÊS 155	MÊS 156	MÊS 157	MÊS 158	MÊS 159	MÊS 160	MÊS 161
<b>ENTRADAS</b>		7.138.894,90	7.158.742,14	7.174.633,99	7.192.570,58	7.210.552,00	7.228.578,38	7.246.649,83
<b>SAIDAS</b>		-7.050.760,40	-7.068.387,30	-7.086.058,26	-7.103.773,41	-7.121.532,84	-7.139.336,68	-7.157.185,02
FCF	R\$ 3.614.645,11	88.134,50	88.354,84	88.575,73	88.797,17	89.019,16	89.241,71	89.464,81
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		88.134,50	88.354,84	88.575,73	88.797,17	89.019,16	89.241,71	89.464,81
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-8.357,63	-8.137,29	-7.916,40	-7.694,96	-7.472,97	-7.250,42	-7.027,32
Saldo da Dívida		-5.599.869,49	-5.503.377,36	-5.406.885,23	-5.310.393,10	-5.213.900,96	-5.117.408,83	-5.020.916,70

16/05/2016

Página 23

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016<sup>fls. 2922</sup>

		MÊS 162	MÊS 163	MÊS 164	MÊS 165	MÊS 166	MÊS 167	MÊS 168
	<b>ENTRADAS</b>	7.264.766,45	7.282.928,37	7.301.135,69	7.319.388,53	7.337.687,00	7.356.031,22	7.374.421,30
	<b>SAIDAS</b>	-7.175.077,88	-7.193.015,68	-7.210.998,21	-7.229.025,71	-7.247.098,27	-7.265.216,02	-7.283.379,06
FCF	R\$ 3.614.645,11	89.688,47	89.912,70	90.137,48	90.362,82	90.588,73	90.815,20	91.042,24
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		89.688,47	89.912,70	90.137,48	90.362,82	90.588,73	90.815,20	91.042,24
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-6.803,66	-6.579,43	-6.354,65	-6.129,31	-5.903,40	-5.676,93	-5.449,89
Saldo da Dívida		-4.924.424,57	-4.827.932,44	-4.731.440,31	-4.634.948,18	-4.538.456,05	-4.441.963,92	-4.345.471,79

16/05/2016

Página 24

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2923</sup>

		MÊS 169	MÊS 170	MÊS 171	MÊS 172	MÊS 173	MÊS 174	MÊS 175
	<b>ENTRADAS</b>	7.392.857,35	7.411.339,49	7.429.867,84	7.448.442,51	7.467.063,62	7.485.731,28	7.504.445,61
	<b>SAIDAS</b>	-7.301.587,51	-7.319.841,48	-7.338.141,08	-7.356.486,43	-7.374.877,65	-7.393.314,84	-7.411.798,13
FCF	R\$ 3.614.645,11	91.269,84	91.498,02	91.726,76	91.956,08	92.185,97	92.416,44	92.647,48
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		91.269,84	91.498,02	91.726,76	91.956,08	92.185,97	92.416,44	92.647,48
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-5.222,29	-4.994,11	-4.765,37	-4.536,05	-4.306,16	-4.075,70	-3.844,65
Saldo da Dívida		-4.248.979,66	-4.152.487,53	-4.055.995,39	-3.959.503,26	-3.863.011,13	-3.766.519,00	-3.670.026,87

16/05/2016

Página 25



Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2924</sup>

		MÊS 176	MÊS 177	MÊS 178	MÊS 179	MÊS 180	MÊS 181	MÊS 182
	<b>ENTRADAS</b>	7.523.206,72	7.542.014,74	7.560.869,77	7.579.771,95	7.598.721,38	7.617.718,18	7.636.762,48
	<b>SAIDAS</b>	-7.430.327,63	-7.448.903,44	-7.467.525,70	-7.486.194,52	-7.504.910,00	-7.523.672,28	-7.542.481,46
FCF	R\$ 3.614.645,11	92.879,10	93.111,29	93.344,07	93.577,43	93.811,38	94.045,90	94.281,02
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		92.879,10	93.111,29	93.344,07	93.577,43	93.811,38	94.045,90	94.281,02
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-3.613,04	-3.380,84	-3.148,06	-2.914,70	-2.680,76	-2.446,23	-2.211,11
Saldo da Dívida		-3.573.534,74	-3.477.042,61	-3.380.550,48	-3.284.058,35	-3.187.566,22	-3.091.074,09	-2.994.581,96

16/05/2016

Página 26

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 fls. 2925

		MÊS 183	MÊS 184	MÊS 185	MÊS 186	MÊS 187	MÊS 188	MÊS 189
	<b>ENTRADAS</b>	7.655.854,38	7.674.994,02	7.694.181,50	7.713.416,96	7.732.700,50	7.752.032,25	7.771.412,33
	<b>SAIDAS</b>	-7.561.337,66	-7.580.241,01	-7.599.191,61	-7.618.189,59	-7.637.235,06	-7.656.328,15	-7.675.468,97
FCF	R\$ 3.614.645,11	94.516,72	94.753,01	94.989,90	95.227,37	95.465,44	95.704,10	95.943,36
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		94.516,72	94.753,01	94.989,90	95.227,37	95.465,44	95.704,10	95.943,36
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-1.975,41	-1.739,12	-1.502,24	-1.264,76	-1.026,69	-788,03	-548,77
Saldo da Dívida		-2.898.089,83	-2.801.597,69	-2.705.105,56	-2.608.613,43	-2.512.121,30	-2.415.629,17	-2.319.137,04

16/05/2016

Página 27

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2926

	MÊS 190	MÊS 191	MÊS 192	MÊS 193	MÊS 194	MÊS 195	MÊS 196
<b>ENTRADAS</b>	7.790.840,86	7.810.317,97	7.829.843,76	7.849.418,37	7.869.041,92	7.888.714,52	7.908.436,31
<b>SAIDAS</b>	-7.694.657,64	-7.713.894,29	-7.733.179,02	-7.752.511,97	-7.771.893,25	-7.791.322,98	-7.810.801,29
FCF	R\$ 3.614.645,11	96.183,22	96.423,68	96.664,74	96.906,40	97.148,67	97.391,54
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	96.183,22	96.423,68	96.664,74	96.906,40	97.148,67	97.391,54	97.635,02
Pagamento da Dívida (Amortização)	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13	-96.492,13
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	-308,91	-68,45	172,61	414,27	656,53	899,41	1.142,89
Saldo da Dívida	-2.222.644,91	-2.126.152,78	-2.029.660,65	-1.933.168,52	-1.836.676,39	-1.740.184,26	-1.643.692,13

16/05/2016

Página 28

## Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2927

		MÊS 197	MÊS 198	MÊS 199	MÊS 200	MÊS 201	MÊS 202	MÊS 203
	<b>ENTRADAS</b>	7.928.207,40	7.948.027,92	7.967.897,99	7.987.817,73	8.007.787,28	8.027.806,74	8.047.876,26
	<b>SAIDAS</b>	-7.830.328,29	-7.849.904,11	-7.869.528,88	-7.889.202,70	-7.908.925,70	-7.928.698,02	-7.948.519,76
FCF	R\$ 3.614.645,11	97.879,10	98.123,80	98.369,11	98.615,03	98.861,57	99.108,73	99.356,50
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		97.879,10	98.123,80	98.369,11	98.615,03	98.861,57	99.108,73	99.356,50
Pagamento da Dívida (Amortização)		-96.492,13	-96.492,13	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		1.386,97	1.631,67	74.190,65	74.436,57	74.683,11	74.930,26	75.178,03
Saldo da Dívida		-1.547.199,99	-1.450.707,86	-1.426.529,40	-1.402.350,94	-1.378.172,47	-1.353.994,01	-1.329.815,54

16/05/2016

Página 29

## Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2928</sup>

		MÊS 204	MÊS 205	MÊS 206	MÊS 207	MÊS 208	MÊS 209	MÊS 210
	<b>ENTRADAS</b>	8.067.995,95	8.088.165,94	8.108.386,36	8.128.657,32	8.148.978,96	8.169.351,41	8.189.774,79
	<b>SAIDAS</b>	-7.968.391,06	-7.988.312,04	-8.008.282,82	-8.028.303,53	-8.048.374,29	-8.068.495,22	-8.088.666,46
FCF	R\$ 3.614.645,11	99.604,89	99.853,90	100.103,54	100.353,79	100.604,68	100.856,19	101.108,33
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		99.604,89	99.853,90	100.103,54	100.353,79	100.604,68	100.856,19	101.108,33
Pagamento da Dívida (Amortização)		-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		75.426,42	75.675,44	75.925,07	76.175,33	76.426,21	76.677,73	76.929,87
Saldo da Dívida		-1.305.637,08	-1.281.458,61	-1.257.280,15	-1.233.101,68	-1.208.923,22	-1.184.744,76	-1.160.566,29

16/05/2016

Página 30

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2929

		MÊS 211	MÊS 212	MÊS 213	MÊS 214	MÊS 215	MÊS 216	MÊS 217
	<b>ENTRADAS</b>	8.210.249,23	8.230.774,85	8.251.351,79	8.271.980,17	8.292.660,12	8.313.391,77	8.334.175,25
	<b>SAIDAS</b>	-8.108.888,13	-8.129.160,35	-8.149.483,25	-8.169.856,96	-8.190.281,60	-8.210.757,30	-8.231.284,20
FCF	R\$ 3.614.645,11	101.361,10	101.614,50	101.868,54	102.123,21	102.378,52	102.634,47	102.891,05
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		101.361,10	101.614,50	101.868,54	102.123,21	102.378,52	102.634,47	102.891,05
Pagamento da Dívida (Amortização)		-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		77.182,64	77.436,04	77.690,08	77.944,75	78.200,06	78.456,00	78.712,59
Saldo da Dívida		-1.136.387,83	-1.112.209,36	-1.088.030,90	-1.063.852,43	-1.039.673,97	-1.015.495,50	-991.317,04

16/05/2016

Página 31

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2930

		MÊS 218	MÊS 219	MÊS 220	MÊS 221	MÊS 222	MÊS 223	MÊS 224
	<b>ENTRADAS</b>	8.355.010,69	8.375.899,21	8.396.837,96	8.417.830,05	8.438.874,63	8.459.971,81	8.481.121,74
	<b>SAIDAS</b>	-8.251.862,41	-8.272.492,06	-8.293.173,29	-8.313.906,23	-8.334.690,99	-8.355.527,72	-8.376.416,54
FCF	R\$ 3.614.645,11	103.148,28	103.406,15	103.664,67	103.923,83	104.183,64	104.444,10	104.705,21
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		103.148,28	103.406,15	103.664,67	103.923,83	104.183,64	104.444,10	104.705,21
Pagamento da Dívida (Amortização)		-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		78.969,82	79.227,69	79.486,20	79.745,36	80.005,17	80.265,63	80.526,74
Saldo da Dívida		-967.138,58	-942.960,11	-918.781,65	-894.603,18	-870.424,72	-846.246,25	-822.067,79

16/05/2016

Página 32

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 fls. 2931

		MÊS 225	MÊS 226	MÊS 227	MÊS 228	MÊS 229	MÊS 230	MÊS 231
	<b>ENTRADAS</b>	8.502.324,55	8.523.580,36	8.544.889,31	8.566.251,53	8.587.667,16	8.609.136,33	8.630.659,17
	<b>SAIDAS</b>	-8.397.357,58	-8.418.350,97	-8.439.396,85	-8.460.495,34	-8.481.646,58	-8.502.850,70	-8.524.107,82
FCF	R\$ 3.614.645,11	104.966,97	105.229,39	105.492,46	105.756,19	106.020,58	106.285,63	106.551,35
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		104.966,97	105.229,39	105.492,46	105.756,19	106.020,58	106.285,63	106.551,35
Pagamento da Dívida (Amortização)		-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		80.788,51	81.050,92	81.314,00	81.577,73	81.842,12	82.107,17	82.372,88
Saldo da Dívida		-797.889,33	-773.710,86	-749.532,40	-725.353,93	-701.175,47	-676.997,00	-652.818,54

16/05/2016

Página 33



Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016<sup>2</sup>

		MÊS 232	MÊS 233	MÊS 234	MÊS 235	MÊS 236	MÊS 237	MÊS 238
	<b>ENTRADAS</b>	8.652.235,82	8.673.866,41	8.695.551,08	8.717.289,95	8.739.083,18	8.760.930,89	8.782.833,21
	<b>SAIDAS</b>	-8.545.418,09	-8.566.781,64	-8.588.198,59	-8.609.669,09	-8.631.193,26	-8.652.771,25	-8.674.403,17
FCF	R\$ 3.614.645,11	106.817,73	107.084,77	107.352,48	107.620,86	107.889,92	108.159,64	108.430,04
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06							
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		106.817,73	107.084,77	107.352,48	107.620,86	107.889,92	108.159,64	108.430,04
Pagamento da Dívida (Amortização)		-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		82.639,26	82.906,31	83.174,02	83.442,40	83.711,45	83.981,18	84.251,58
Saldo da Dívida		-628.640,07	-604.461,61	-580.283,15	-556.104,68	-531.926,22	-507.747,75	-483.569,29

16/05/2016

Página 34

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 fls. 2933

	MÊS 239	MÊS 240	MÊS 241	MÊS 242	MÊS 243	MÊS 244	MÊS 245
<b>ENTRADAS</b>	8.804.790,30	8.826.802,27	8.848.869,28	8.870.991,45	8.893.168,93	8.915.401,85	8.937.690,36
<b>SAIDAS</b>	-8.696.089,18	-8.717.829,40	-8.739.623,98	-8.761.473,04	-8.783.376,72	-8.805.335,16	-8.827.348,50
FCF	R\$ 3.614.645,11	108.701,11	108.972,87	109.245,30	109.518,41	109.792,21	110.066,69
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	108.701,11	108.972,87	109.245,30	109.518,41	109.792,21	110.066,69	110.341,86
Pagamento da Dívida (Amortização)	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	84.522,65	84.794,40	85.066,84	85.339,95	85.613,74	85.888,23	86.163,39
Saldo da Dívida	-459.390,82	-435.212,36	-411.033,89	-386.855,43	-362.676,97	-338.498,50	-314.320,04

16/05/2016

Página 35

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016 <sup>fls. 2934</sup>

	MÊS 246	MÊS 247	MÊS 248	MÊS 249	MÊS 250	MÊS 251	MÊS 252
<b>ENTRADAS</b>	8.960.034,58	8.982.434,67	9.004.890,76	9.027.402,98	9.049.971,49	9.072.596,42	9.095.277,91
<b>SAIDAS</b>	-8.849.416,87	-8.871.540,41	-8.893.719,26	-8.915.953,56	-8.938.243,45	-8.960.589,05	-8.982.990,53
FCF	R\$ 3.614.645,11	110.617,71	110.894,26	111.171,49	111.449,42	111.728,04	112.007,36
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	110.617,71	110.894,26	111.171,49	111.449,42	111.728,04	112.007,36	112.287,38
Pagamento da Dívida (Amortização)	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	86.439,25	86.715,79	86.993,03	87.270,96	87.549,58	87.828,90	88.108,92
Saldo da Dívida	-290.141,57	-265.963,11	-241.784,64	-217.606,18	-193.427,72	-169.249,25	-145.070,79

16/05/2016

Página 36

Fluxo de Caixa Apos homologação do Plano de Recuperação

16/05/2016

fls. 2935

		MÊS 253	MÊS 254	MÊS 255	MÊS 256	MÊS 257	MÊS 258
	<b>ENTRADAS</b>	9.118.016,10	9.140.811,14	9.163.663,17	9.186.572,33	9.209.538,76	9.232.562,61
	<b>SAÍDAS</b>	-9.005.448,00	-9.027.961,62	-9.050.531,53	-9.073.157,86	-9.095.840,75	-9.118.580,35
FCF	R\$ 3.614.645,11	112.568,10	112.849,52	113.131,64	113.414,47	113.698,01	113.982,25
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 18.979.977,06						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		112.568,10	112.849,52	113.131,64	113.414,47	113.698,01	113.982,25
Pagamento da Dívida (Amortização)		-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46	-24.178,46
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		88.389,64	88.671,06	88.953,18	89.236,01	89.519,54	89.803,79
Saldo da Dívida		-120.892,32	-96.713,86	-72.535,39	-48.356,93	-24.178,46	0,00

16/05/2016

Página 37

4431/m



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
TERCEIRA VARA**

**31643 - 2009 \ 218.**

Advogado: Leonardo Santos de Resende  
 Advogado: Julierme Romero  
 Advogado: Oreste Nestor de Souza Laspro  
 Advogado: Mauro Caramico  
 Advogado: Ricardo Batista Damásio  
 Advogado: Rcnata Mollo do Santos  
 Advogado: Eelvis Rodrigues Afonso  
 Advogado: Adriane Marcon  
 Advogado: Andrea Teixeira Pinho Ribeiro  
 Advogado: Eduardo Henrique Vieira Barros  
 Requerido(a): Este Juizo

**Vistos etc.**

**O Plano de recuperação foi apresentado no prazo, encontrando-se encartado nos autos às fls. 3.998/4.424.**

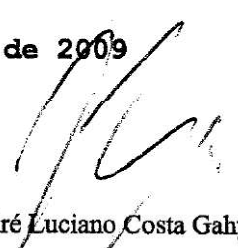
**Publique-se o Edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando-se fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventuais objeções, conforme dispõe o § único do art. 53 e 55 da LRF.**

**Determino, ainda, que o quadro de credores apresentado pelo d. Administrador Judicial (fls. 3967/3977), seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente, ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custos para a devedora (§ único do art. 55, da Lei 11.101/2005).**

**Em seguida, conclusos para análise do pedido de fls. 3.876/3.880.**

**Cumpra-se.**

**Lucas do Rio Verde, 25 de agosto de 2009**

  
 André Luciano Costa Gahyva  
 Juiz de direito





ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PR

723268 - 2011 \ 83.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas

Requerente: Servidiesel Comércio de Peças e Serviços Ltda. (Mais Autores)

Advogado: Jarbas Martins Barbosa de Barros

Advogado: Euclides Ribeiro S. Junior

Advogado: Tulio Cesar Zago

Advogado: André Luiz Campos das Neves Ribeiro

Advogado: Renata Scozziero de Arruda

## Despacho

Vistos, etc.

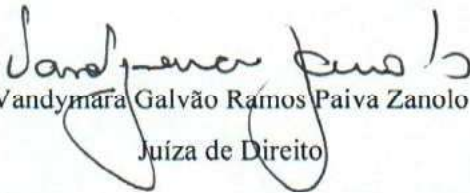
O plano de recuperação judicial, foi apresentado, encontrando-se encartado às fl. 1046/1250 destes autos.

Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do art. 55 da Lei nº 11.101/2005.

Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial às fls. 1002/1045, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55).

Cumpra-se. Às providências.

Cuiabá, 4 de outubro de 2011

  
 Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo  
 Juíza de Direito





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
406410 - 2009 \ 50.

fls. 2938



Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas

Autor(a): R. D. L. Comércio e Exportação e Importação Ltda

Obs: Existem Outras Partes Autoras.

Advogado: Maria Antonieta Silveira Castor

Advogado: Eduardo Henrique Vieira Barros

Advogado: André Luiz Campos das Neves Ribeiro

Advogado: Marcos Antonio Almeida Ribeiro

## Despacho

Vistos, etc.

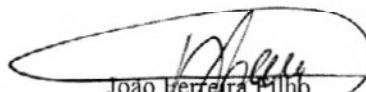
O plano de recuperação judicial, foi apresentado (art. 53 da Lei 11.101/2005), encontrando-se encartado às fls. 836/1.050, destes autos.

Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do art. 55 da Lei nº 11.101/2005.

Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial às fls. 830/835, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55).

Cumpra-se. Às providências.

Cuiabá, 10 de março de 2010

  
João Ferreira Filho  
Juiz de Direito





**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Insolvências, Recuperações e Cartas Precatórias Cíveis**

Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial nos autos nº 0803500-72.2016.8.12.0001

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; D&D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este juízo e Cartório de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis, tramitam os Autos de Recuperação Judicial, n. 0803500-72.2016.8.12.0001, requerida por Bigolin Materiais De Construção Ltda; D&d Comércio, Construção E Serviços Ltda; Ângulo Materiais De Construção E Serviços Ltda; Casa Plena Materiais De Construção Ltda E Nara Rosa Empreendimentos Imobiliários, representada pela Administradora Judicial PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS, no qual foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados credores e demais interessados do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 2.750/2.935, bem como para, querendo, apresentem objeções, no prazo de 30 dias (trinta) dias, conforme determina o art. 55, da Lei 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2016. Eu, Ana Laura Ocampo Sanches, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito.







**Estado de Mato Grosso do Sul**  
Poder Judiciário  
**Campo Grande**  
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

**CERTIDÃO**

Autos nº 0803500-72.2016.8.12.0001  
Ação: Recuperação Judicial

**CERTIFICO** que os editais de fls. 4.758-4.762 e 4.786, foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Editais n. 3.683, às fls. 09-13, de 26/10/2016. Certifico ainda que, nesta mesma data foram afixados no átrio deste Edifício. Campo Grande (MS), 26 de outubro de 2016. Ana Laura Ocampo Sanches, Analista Judiciário - Assinatura por certificação digital.

